OBJETO:
CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

CONCENDENTE:
SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	28/06/2021	130/2021

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
01/07/2021 09:36	2021/718787

Procedência:	Entidade Externa
Interessado:	Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS
SubAssunto:	
Complemento:	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES PARA CONVÊNIO VISANDO CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA
Origem:	SETRAN - PROTO - DR1
Anexo/Sequencial:	

Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/718787

00001

Ofício GAB/ADM nº. 130/2021

Água Azul do Norte, 28 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Transportes
ADLER SILVEIRA
Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN
Belém – Pará

ASSUNTO: Encaminha Documentos para Firmar Convênio Construção de Pontes de Concreto.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste, encaminhar à Vossa Excelência, documentações para firmar a parceria através de convênio entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura de Água Azul do Norte com o objetivo a **CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.**

Informamos ainda que segue em anexo todos as documentações necessárias para realização do convênio. Conforme descriminado abaixo:

ANEXO – 1.0
PLANO DE TRABALHO/ DOCUMENTOS INICIAIS:

1.1. Ofício 130/2021 Encaminhar Projeto e o município solicita o convênio;
1.2. Plano de trabalho;
1.3. Especificações Técnicas;
1.4. Planilha orçamentária Ponte 01;
1.5. Planilha orçamentária Ponte 02;
1.6. Planilha orçamentária Ponte 03;
1.7. Planilha orçamentária Ponte 04;
1.8. Planilha orçamentária Ponte 05;
1.9. Planilha orçamentária Ponte 06;
1.10. Planilha orçamentária Ponte 07;
1.11. Planilha orçamentária Ponte 08;
1.12. Resumo Geral;
1.13. QCI - Quadro de Composição do Investimento.
1.14. Cronograma Físico Financeiro
1.15. Plano de Aplicação
1.16. Composição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI

ANEXO – 2.0
PRANCHAS/MAPAS

2.1 Prancha Ponte 01;
2.2 Mapa de Localização da Ponte 01;
2.3 Prancha Ponte 02;
2.4 Mapa de Localização da Ponte 02;
2.5 Prancha Ponte 03;
2.6 Mapa de Localização da Ponte 03;
2.7 Prancha Ponte 04;
2.8 Mapa de Localização da Ponte 04;
2.9 Prancha Ponte 05;
2.10 Mapa de Localização da Ponte 05;
2.11 Prancha Ponte 06;
2.12 Mapa de Localização da Ponte 06;
2.13 Prancha Ponte 07;
2.14 Mapa de Localização da Ponte 07;
2.15 Prancha Ponte 08;
2.16 Mapa de Localização da Ponte 08;

ANEXO – 3.0
DOCUMENTOS DO PROPONENTE/KIT PREFEITO

3.1. Cópia autenticada em cartório do RG e CPF do Prefeito;
3.2. Cópia do comprovante de residência do Prefeito, atualizado;
3.3. Cópias autenticadas em cartório da Ata de Posse do Prefeito;
3.4. **Cópia** autenticadas em cartório **do Termo de Posse do Chefe do Poder Executivo;**
3.5. **Cópia** autenticadas em cartório **do Diploma do Chefe do Poder Executivo;**
3.6. **Cópia do CNPJ.**

ANEXO – 4.0
DECLARAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Declaração de regularidade com a Lei Colares (N° 6.286/2000), referente ao pagamento do funcionalismo público (modelo em anexo);
4.2. Declaração de cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde (Art. 4º, IV do Decreto 733/2013);
4.3. Declaração de adimplência com os pagamentos de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao Estado do Pará (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000);
4.4. Declaração de guarda, operação, Manutenção e conservação dos equipamentos;
4.5 Declaração do regime de execução do objeto;
4.6 Declaração de disponibilidade de contrapartida, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Art. 4º, II do Decreto 733/2013);
4.7. Dotação Orçamentária;
4.8. Lei Orçamentária – LOA 2021;
4.9 Declaração de Abertura de Conta Específica para o Evento;
4.10 Extrato da Conta Zerado da Conta Específica do Evento;
4.11 ART – Projeto, Orçamento e Fiscalização

ANEXO – 5.0
CERTIDÕES

5.1. Certidão do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Art. 4º, V do Decreto 733/2013)
5.2. Certidão do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP
5.3. Certidão da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA de natureza tributária
5.4. Certidão da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA de natureza não tributária
5.5. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado – TCE (nada consta)
5.6. Certidão negativa do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM (nada consta)
5.7. Certidão Débitos Trabalhista
5.8. Certidão de Regularidade junto do FGTS.

Desta forma e na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a vossa disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO – 1.0

PLANO DE TRABALHO/ DOCUMENTOS INICIAIS

1.1. Ofício 130/2021 Encaminhar Projeto e o município solicita o convênio;

1.2. Plano de trabalho;

1.3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;

1.4. Planilha orçamentária Ponte 01;

1.5. Planilha orçamentária Ponte 02;

1.6. Planilha orçamentária Ponte 03;

1.7. Planilha orçamentária Ponte 04;

1.8. Planilha orçamentária Ponte 05;

1.9. Planilha orçamentária Ponte 06;

1.10. Planilha orçamentária Ponte 07;

1.11. Planilha orçamentária Ponte 08;

1.12. Resumo Geral;

1.13. QCI - Quadro de Composição do Investimento.

1.14. Cronograma Físico Financeiro

1.15. Plano de Aplicação

1.16. Composição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI

Plano de Trabalho

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE DO PROPONENTE:				CNPJ:
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte				34.671.057/0001-34
ENDEREÇO				
Avenida Lago Azul s/n – Centro				
CIDADE:	UF:	CEP:	TELEFONE:	EA:
Água Azul do Norte	Pará	68.533-000	94-99240.4560	Municipal
NOME DO RESPONSÁVEL:				CPF:
Isvandires Martins Ribeiro				244.277.802-53
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:		FUNÇÃO:	TELEFONE:
2072829 - SSP/PA	Prefeito Municipal		Executivo	(94) 99196.8485
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				CEP:
Av. Palmópolis nº. 16 – Setor Centro – Água Azul do Norte – Pará				68.533-000
TÍTULO DO OBJETO:				
CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.				

TEMPO DE EXECUÇÃO (DIAS):		
Do Processo Licitatório (A)	Da Execução do Objeto (B)	Vigência do Convênio (A+B)
02 Mês (60 Dias)	08 Meses (240 Dias)	10 Meses (300 Dias)

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O Município de Água Azul do Norte/PA, localizado a mais de 800km da capital Belém/PA. O Município tem como principal potencial econômico a Bacia Leiteira, a agricultura familiar, o milho, a soja e a Pecuária. É através destas culturas, da bacia leiteira e da pecuária que a população de mais de 27 mil habitantes tira seu sustento. A Prefeitura tem um papel importante em melhorar cada vez mais a produção agrícola do nosso município investindo principalmente no pequeno agricultor. Através desta proposta que apresentamos junto ao Governo do Estado do Pará, através da SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE. O município tem uma malha viária de aproximadamente 6.500 km de estradas vicinais. Em decorrência as condições geográficas, climáticas, administração pública vem promover a recuperação de estradas vicinais cascalhadas, pontes e bueiros, que em decorrências de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras dos municípios, resultada numa constante demanda da secretaria de obras do município em manutenção e melhoria da trafegabilidade das estradas rurais sob ótica de conservação do solo. Do qual ocasiona um grande transtorno a população da zona rural e da sede do Município, causando dificuldades ao desenvolvimento do setor agropecuário. Esses problemas afetam sobre maneira a produção da agricultura, pecuária e turista do Município e, certamente estão relacionados com a dificuldade de escoamento do excedente produtivo da região, em função da dificultosa condição de tráfego nas Vicinais do Município.

É de suma importância as 08 Pontes de concretos em virtude de estarem localizadas em vicinais que tem o maior fluxo de produtores do nosso município. As mesmas se encontram sob grandes rios que durante o inverno aumenta o volume de água e provoca frequentes enchentes, em alguns pontos as pontes estão destruídas e outros as pontes de madeiras existentes são baixas, tornando assim possível a travessia somente através de canoas. Vários produtores e vários moradores das fazendas e assentamentos são dependentes dessas 08 pontes, principalmente diante deste período de pandemia, já que é necessário e frequente o transporte de pacientes em ambulância e equipe da saúde até as localidades.

Os produtores e agricultores depende da escoação de suas produções da qual é uma das principais fontes de renda em nosso município. Sendo que o número de saída de leite e carne bovina cresce consideravelmente nessa época e sem trafegabilidade torna-se impossível a continuidade dessas atividades e interrompendo a principal fonte de renda de muitas famílias. Diante desse cenário a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, vem por meio deste documento solicitar convênio junto a SETRAN (Secretaria de Estado de Transportes) para realização das obras de Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte.

Para fins de direito e em atendimento ao Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, informamos que os serviços propostos serão executados na modalidade indireta.

INDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO:

Repasse de recursos financeiros da SETRAN (Secretaria de Estado de Transportes) para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, objetivando a **CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE**. A construção das pontes que compõe esta proposta são: **02 Ponte de 60m, 02 Ponte de 24m, 02 Ponte de 20m e 02 Ponte de 12m.**

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO				TEMPO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)
01	CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.				300
		Latitude	Longitude	Dimensões (m)	
	Ponte 01	6°51'21.684"S	50°03'46.874"W	60 x 4,2 x 3,2m	
	Ponte 02	6°50'11.689"S	50°04'04.007"W	12 x 4,2 x 3,2m	
	Ponte 03	6°48'56.933"S	50°06'10.823"W	12 x 4,2 x 3,2m	
	Ponte 04	6°41'22.205"S	50°01'39.225"W	60 x 4,2 x 3,2m	
	Ponte 05	6°41'39.657"S	50°01'35.872"W	24 x 4,2 x 3,2m	
	Ponte 06	6°43'13.463"S	50°01'21.314"W	20 x 4,2 x 3,2m	
	Ponte 07	6°46'07.746"S	50°01'06.734"W	20 x 4,2 x 3,2m	
	Ponte 08	6°40'49.662"S	50°10'29.273"W	24 x 4,2 x 3,2m	
TEMPO TOTAL DE EXECUÇÃO					300 DIAS

PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SETRAN **4.4 .90.5 1.00**	OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ 6.445.251,92**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE **4.4 .90.5 1.00**	OBRAS E INSTALAÇÕES	**R$ 268.552,18**
TOTAL		**R$ 6.713.804,10**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (R$1,00)

NATUREZA DA DESPESA	VALOR DAS PARCELAS			
CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
FDE 44.90.52	1.289.050,38	3.222.625,96	1.933.575,58	6.445.251,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE 44.90.52	53.710,44	134.276,09	80.565,65	268.552,18
TOTAL	1.342.760,82	3.356.902,05	2.014.141,23	6.713.804,10

O objeto do presente Convênio deverá, obrigatoriamente, ser executado pela Convenente na forma de execução indireta.

Água Azul do Norte (PA), 21 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte
Proponente

CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

JUNHO/2021

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo de execução de obra de arte especial tem por objetivo estabelecer de forma sucinta os procedimentos executivos dos serviços a serem realizados para construção das pontes em concreto armado conforme quadro abaixo.

PONTE	Rodovia/Estrada	CÓRREGO/RIO	Coordenadas Geográficas		Dimensões Largura	Dimensões Comprimento	Dimensões Altura
			Latitude	Longitude	(m)	(m)	(m)
Ponte 01 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal Surucucu	Rio Caracol	6°51'21.684"S	50°03'46.874"W	4,2	60	3,2
Ponte 02 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal Surucucu	Braço do Rio Caracol	6°50'11.689"S	50°04'04.007"W	4,2	12	3,2
Ponte 03 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal Silas Baiano	Ribeirão Água Azul	6°48'56.933"S	50°06'10.823"W	4,2	12	3,2
Ponte 04 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal 300	Rio Caracol	6°41'22.205"S	50°01'39.225"W	4,2	60	3,2
Ponte 05 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal 300	Braço do Rio Caracol	6°41'39.657"S	50°01'35.872"W	4,2	24	3,2
Ponte 06 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal 300	Braço do Rio Caracol	6°43'13.463"S	50°01'21.314"W	4,2	20	3,2
Ponte 07 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal 300	Braço do Rio Caracol	6°46'07.746"S	50°01'06.734"W	4,2	20	3,2
Ponte 08 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal Doquinha	Rio Canastra	6°40'49.662"S	50°10'29.273"W	4,2	24	3,2

2. PROJETO

A planilha apresentada trata-se de custo estimado onde o projeto executivo deverá ser fornecido pela empresa vencedora.

Esse projeto será elaborado considerando as medidas acimas descritas e adaptado para as necessidades locais da obra e que deverá ser apresentado para aprovação da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA.

A Contratada deverá apresentar o Projeto Executivo em um prazo máximo de 15 dias a contar da expedição da Ordem de Serviço.

A elaboração do projeto deverá obedecer às condições gerais prescritas no Manual de Projetos para Obras de Arte Especiais elaborado pelo DNER/DNIT e o seu desenvolvimento deverá ser efetuado de acordo com as Normas Brasileiras em vigor, relacionadas abaixo:

a. NB-1 ou NBR-6118/80: Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado;

b. NB-6/82 ou NBR-7188/84: Carga Móvel em Ponte Rodoviária e Passarela de Pedestres;

c. NB-7/83 ou NBR-7189/85: Cargas Móveis Para Projeto Estrutural de Obras;

d. NB-16/51 ou NBR-7191/82: Execução de Desenhos Para Obras de Concreto Simples ou Armado;

e. NB-51/85 ou NBR-6122/86: Projeto e Execução de Fundações;

f. NB-601/83 ou NBR-6497/83: Levantamento Geotécnico;

g. NB-862/84 ou NBR-8681/84: Ações e Segurança nas Estruturas.

Nos casos de inexistência de Normas Brasileiras ou quando estas forem omissas, será permitida a utilização de normas estrangeiras, mediante autorização, por escrito, da Secretaria Municipal de Obras de Água Azul do Norte.

2.1. ELEMENTOS DE CAMPO

É conveniente que o projetista visite ao local da futura obra para que tenha o pleno conhecimento de todas as condicionantes regionais de projeto.

O detalhamento necessário ao projeto dos elementos de campo, de maneira resumida, é:

a. Uma planta de situação mostrando o traçado do trecho da rodovia onde se implantará a obra-de-arte e os obstáculos, tais como rios, estradas e vales profundos, a serem transpostos.

- A planta topográfica do trecho em que será implantada a obra, deverá conter as curvas de nível de metro em metro, localizando o eixo do traçado, interferências existentes, tais como limites de divisas, linhas de transmissão, etc., e obstáculos a serem vencidos, com suas respectivas esconsidades.
- Deverá abranger área suficiente para a definição da obra e de seus acessos.
- Tanto o perfil como a planta, deverão ser amarrados ao estaqueamento e RN do projeto da rodovia, devendo ser especificadas essas amarrações e suas localizações perfeitamente definidas nos desenhos.

b. Uma seção longitudinal do terreno ao longo do eixo da ponte a ser projetada, juntamente com o perfil da rodovia e os gabaritos ou seções de vazão a serem atendidos.

- O traçado do perfil longitudinal do terreno, ao longo do eixo do traçado, com greide cotado deverá se desenhado em escala de 1/100 ou 1/200 e numa extensão tal que

seja exeqüível a definição da obra e dos aterros de acesso.

- Deverá se levantada a seção transversal dos mesmos pontos tomados no perfil longitudinal, com indicação das cotas de fundo, a intervalos máximos de cinco metros.

c. Estudos hidrológicos da região, admitido o período de recorrência de cem anos, visando o completo conhecimento das condicionantes a eles pertinentes, que influem na escolha do tipo de fundação. Deverão ficar definidos:

- Níveis máximo e mínimo das águas;
- Seção de vazão do projeto;
- Regime fluvial, com indicação de períodos de enchente e seca e dos meses mais convenientes para execução das fundações;
- Necessidade de proteção das encostas ou das margens, nas proximidades da obra-de-arte especial;
- Direção e velocidades da correnteza;
- Existência e tipo de erosão do fundo e das margens do rio;
- Arraste de material sólido;
- Necessidade de gabarito de navegação;
- Forma conveniente e espaçamento mínimo dos pilares.
- As características geotécnicas e geológicas do solo de fundação;
- As condições locais de acesso para transporte de equipamentos, materiais e elementos estruturais;
- A disponibilidade de água, energia elétrica e mão-de-obra especializada;
- As características locais principais tais como níveis máximos e mínimos das águas, ocorrência de secas ou inundações, amplitude de variação e variação brusca de temperaturas;
- A topografia geral da área, se região plana, ondulada ou montanhosa, as características da vegetação, a proximidade ou não de regiões urbanas;
- As condições de agressividade do meio ambiente com vistas a estudos de durabilidade.

- Sondagens para as fundações realizadas no ponto de locação dos pilares, devendo obedecer à norma de Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio da NBR 6484 – ABNT, que prevê ensaios a cada metro, ou quando da mudança na litologia do solo investigado.

2.2. Elementos de Projeto

Os desenhos deverão conter elementos geométricos que permitam a execução do projeto, tais como: declividades transversal e longitudinal, valor e posição de gabaritos mínimos da passagem superior ou inferior, coordenadas dos eixos dos pilares, etc.

Serão apresentados todos os elementos geométricos da via na região da obra, tais como:

a. Comprimento da transição, coordenadas de estacas, dos pontos característicos, elementos de locação, etc., e alinhamentos das tangentes horizontais - azimutes ou rumos, distâncias, eixos, etc.

b. Elementos de greide, a saber:

- Rampas anteriores e posteriores à obra-de-arte especial;
- Gabaritos → Serão fornecidos os gabaritos horizontais e verticais em obediência aos recomendados pelas normas da ABNT/DNER/DNIT e MARINHA DO BRASIL (se necessário).

2.3. Estrutura

Serão apresentados os cálculos estruturais que definem as principais seções e elementos de relevância na estrutura, constando, obrigatoriamente, as verificações de resistência e a quantidade aproximada de armadura.

Deverão ser apresentados desenhos de fôrmas, com elevações, plantas, cortes longitudinais e transversais, detalhes estruturais, especialmente de encontros bem como tipos, posicionamento e dimensões dos aparelhos de apoio, detalhes arquitetônicos e locação da obra em planta e perfil, inclusive fundações.

Em casos especiais, deverá ser apresentado o esquema construtivo adotado.

Além desses elementos, serão indicadas, no desenho principal, as especificações dos materiais, cargas móveis e eventuais sobrecargas adotadas, inclusive as decorrentes do processo executivo previsto.

2.4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Na apresentação do projeto deverão constar os seguintes documentos técnicos.

a. elementos básicos de projeto;

b. memorial descritivo e justificativo;

c. memorial do dimensionamento das estruturas;

d. desenhos;

e. especificações.

Deve satisfazer a NBR-7187/87 - Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido e suas atualizações.

2.4.1. ELEMENTOS BÁSICOS DO PROJETO

Deverão ser apresentados todos os elementos básicos indispensáveis à elaboração do projeto de maneira que indiquem a finalidade da obra e que permitam a avaliação da escolha do tipo estrutural adequado, a implantação segura das fundações e a correta avaliação das ações específicas locais na estrutura.

Incluem projeto geométrico, elementos topográficos de faixa suficientemente ampla, elementos geológicos, geotécnicos e hidrológicos, gabaritos ou outras condicionantes.

Devem ser consideradas, na elaboração dos projetos, características regionais e disponibilidade de materiais e mão-de-obra.

2.4.2. MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO

O memorial descritivo e justificativo deve conter a descrição da obra e dos processos construtivos propostos, bem como justificativa técnica, econômica e arquitetônica da estrutura adotada.

2.4.3. MEMORIAL DO DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS

Todos os cálculos necessários à determinação das solicitações e verificações dos estados limites devem ser apresentados em sequência lógica e com um desenvolvimento tal que facilmente possam ser entendidos, interpretados e verificados. Sempre que possível, devem ser iniciados com um esquema do sistema estrutural adotado, indicando dimensões, condições de apoio e ações consideradas.

As hipóteses de cálculo e os métodos de verificação utilizados devem ser indicados com

suficiente clareza, os símbolos não usuais devem ser bem definidos, as fórmulas aplicadas devem figurar antes da introdução dos valores numéricos e as referências bibliográficas devem ser precisas e completas.

Se os cálculos da estrutura são efetuados com auxílio de computadores, devem ser fornecidas indicações detalhadas sobre:

a. programa utilizado, indicando nome, origem, método de cálculo, hipóteses básicas, fórmulas, simplificações, referências bibliográficas, manual de utilização indicando o procedimento de entrada de dados e interpretações dos relatórios de saída;

b. dados de entrada, modelo estrutural, descrição detalhada da estrutura acompanhada de esquema com dimensões, áreas, momentos de inércia, condições de apoio, características dos materiais, cargas ou outras ações e suas combinações;

c. resultados, com notações, unidades e sinais, bem como sua análise acompanhada de diagramas de solicitações e deslocamentos.

- Os resultados do cálculo por computador, parte integrante do memorial de cálculo, devem ser ordenados, completos e conter todas as informações necessárias à sua clara interpretação. Além disso, devem permitir uma verificação global, independente e, se possível, conter resultados parciais da análise realizada.

d. Acompanhamento da Interação Solo-Estrutura

- Casos especiais poderão surgir indicando a necessidade de acompanhamento do comportamento do terreno ao longo da vida da estrutura. Quando isso ocorrer, o Projetista deverá especificar os critérios de acompanhamento e a instrumentação necessária.

2.4.4. DESENHOS

A apresentação geral de todas as peças da estrutura de projeto deverá ser designada de forma a permitir a sua perfeita identificação posterior, em desenhos de armação, detalhes etc..

Os desenhos do Projeto Executivo consistirão, basicamente, de:

- plantas gerais;
- plantas de fôrmas e detalhes;

- sumário de boletins de sondagem;
- plantas de armação;
- planos de concretagem;
- detalhes de drenagem;
- plantas de iluminação;
- detalhes de sinalização;
- esquemas do processo executivo.

As plantas gerais terão a característica de plantas de conjunto da obra, com o objetivo da visualização global da mesma, seus acessos e interferências, possibilitando a rápida localização dos subconjuntos estruturais que serão particularizados posteriormente. Deverão conter as coordenadas dos apoios, elementos geométricos da via e seus acessos, locação de sondagens, interferências, gabaritos horizontais e verticais, elementos topográficos e hidrológicos, e todas as informações necessárias para caracterizar a obra como um conjunto, apresentadas em planta e elevação.

Utilizar-se-á tantas folhas quantas forem necessárias, em escala adequada, contendo, cada uma, planta correspondente à elevação do trecho nela inserido. As folhas deverão apresentar referências de articulação, características dos materiais empregados e indicação dos números dos desenhos de fôrmas de cada trecho da estrutura.

No caso de obras de pequena extensão, pode-se prescindir das plantas gerais quando os elementos que as caracterizam possam constar das plantas de fôrma.

As plantas de fôrmas serão consideradas de dois tipos, apresentadas separadamente:

Deverão constar as seguintes informações:

- Coordenadas de acordo com o sistema indicado na planta geral;
- Numeração de estacas tubulões para permitir a sua fácil identificação em eventuais consultas;
- Locação e detalhes de aparelhos de apoio.

No caso de obras longas, pode ser elaborada uma planta geral com locação e dimensões de todos os aparelhos de apoio da obra;

- Cotas de apoio da superestrutura;

- Cotas de assentamento das fundações;
- Características de resistência dos materiais empregados;
- Quantitativos de concreto, fôrmas e escavações;
- Demais elementos necessários para permitir a construção, conforme o projeto estrutural.

Os sumários dos boletins de sondagem deverão ser elaborados em uma ou várias folhas, mostrando o perfil geológico, as distâncias entre sondagens e as distâncias dessas aos apoios quando for o caso; nesse perfil serão então mostradas, esquematicamente as fundações com as cotas de apoio adotadas.

A escala poderá ser deformada para melhor apresentação do desenho.

a. Plantas da Infraestrutura

- Deverão constar das plantas da infra-estrutura as plantas de forma, elevações, plantas e cortes, em escalas convenientes, que possam apresentar todos os detalhes e dimensões necessários à sua construção.

b. Plantas da Superestrutura

- Constarão de plantas e cortes longitudinal e transversal.
- O corte longitudinal deverá mostrar as cotas de greide, as dimensões dos elementos estruturais, distâncias longitudinais, indicação de detalhes, indicação da posição dos cortes transversais etc..
- Devem constar das plantas todos os elementos estruturais com suas dimensões, e com todas as medidas que sejam necessárias à execução de obras.
- Deverão ser indicados cortes, detalhes, eixo de estaqueamento etc., e numeração dos elementos para identificação em plantas de detalhes e de armação.
- Constarão, ainda, as notas necessárias e características dos materiais empregados, quantitativos de concreto e fôrmas.

c. Armação

- As plantas de armação deverão ser elaboradas de forma a bem caracterizar os detalhes da armadura, evitando concentração excessiva que possa prejudicar a concretagem.

- De forma particular, será dada atenção especial a regiões de emendas de armadura e disposicão transversal das barras, indicando-se claramente em cortes transversais as distâncias entre elas.
- Em cada folha de armação deverão constar tabela e resumo das armaduras nela detalhadas, da forma usual.
- Em casos especiais, e por solicitação específica da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, deverão ser apresentadas plantas de esquemas e detalhes relativos ao processo executivo previsto.

2.4.5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ORÇAMENTO E CRONOGRAMA

O Projetista deverá apresentar caderno anexo ao memorial de cálculo, contendo as especificações técnicas para execução da estrutura ou ensaios de material, o orçamento e cronograma das obras.

Os custos para a elaboração do orçamento da obra deverão refletir as condições de mercado da região de implantação do projeto, correspondendo a utilização de equipamentos, mão de obra, materiais, transportes, todos os impostos e BDI.

2.4.6. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

O conjunto de documentos referentes ao projeto será encaminhado a fiscalização da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para análise e aprovação pelo setor competente.

O Projetista deverá indicar um engenheiro responsável pelo projeto para participar das reuniões destinadas a dirimir dúvidas ou pendências, fornecer os esclarecimentos e proceder às revisões que se tornarem necessárias.

Para essa primeira fase de aprovação, a Projetista deverá enviar a fiscalização da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte duas cópias do projeto, encadernadas, contendo no mínimo os seguintes documentos:

a. Relatório Final de Projeto em tamanho A-4, contendo todo o memorial descritivo, justificativas, cálculos, dimensionamentos e referências bibliográficas;
b. Especificações, Orçamento e Cronograma em tamanho A-4;
c. Projeto Executivo em tamanho A-3, contendo os desenhos das plantas e detalhes construtivos.

Após a aprovação definitiva do projeto, os documentos deverão ser entregues ao contratante em três cópias do projeto, encadernadas, contendo no mínimo os seguintes documentos:

a. Relatório Final de Projeto em tamanho A-4, contendo todo o memorial descritivo, justificativas, cálculos, dimensionamentos e referências bibliográficas;

b. Especificações, Orçamento e Cronograma em tamanho A-4;

c. Projeto Executivo em tamanho A-3, contendo os desenhos das plantas e detalhes construtivos;

d. Gravação em meio magnético – CD.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos fornecidos, com os demais projetos complementares, bem como com os detalhes à serem elaborados e ou modificados pela CONTRATADA, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT.

A contratada assume inteiramente a responsabilidade sobre o Projeto Executivo, devendo apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente registrada no Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA/PA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente especificação tem por objetivo fixar condições básicas e normas técnicas de materiais para a construção das pontes de concreto município de Água Azul do Norte, no estado do Pará, conforme quadro abaixo.

PONTE	Rodovia/Estrada	CÓRREGO/RIO	Coordenadas Geográficas		Dimensões Largura	Dimensões Comprimento	Dimensões Altura
			Latitude	Longitude	(m)	(m)	(m)
Ponte 01 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal Surucucu	Rio Caracol	6°51'21.684"S	50°03'46.874"W	4,2	60	3,2
Ponte 02 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal Surucucu	Braço do Rio Caracol	6°50'11.689"S	50°04'04.007"W	4,2	12	3,2
Ponte 03 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal Silas Baiano	Ribeirão Água Azul	6°48'56.933"S	50°06'10.823"W	4,2	12	3,2

Ponte 04 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal 300	Rio Caracol	6°41'22.205"S	50°01'39.225"W	4,2	60	3,2
Ponte 05 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal 300	Braço do Rio Caracol	6°41'39.657"S	50°01'35.872"W	4,2	24	3,2
Ponte 06 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal 300	Braço do Rio Caracol	6°43'13.463"S	50°01'21.314"W	4,2	20	3,2
Ponte 07 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal 300	Braço do Rio Caracol	6°46'07.746"S	50°01'06.734"W	4,2	20	3,2
Ponte 08 em Concreto Aramado	Estrada Vicinal Doquinha	Rio Canastra	6°40'49.662"S	50°10'29.273"W	4,2	24	3,2

Estas especificações determinam e complementam as informações contidas nos projetos.

Os materiais a serem empregados na obra, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações e métodos normativos da ABNT.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. CANTEIRO DE OBRA

O Canteiro será executado em madeira e compreenderá dos seguintes ambientes:

- Escritório da obra, com dependências sanitárias;
- Almoxarifado;
- Depósito de cimento;
- Central de carpintaria, devidamente equipado;
- Central para corte e confecção de armaduras;
- Refeitório.

2.1.1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Ficará na responsabilidade da contratada a execução de todas as instalações provisórias necessárias, tais como: instalações hidrossanitárias (água fria e esgoto), instalações elétricas de baixa tensão de iluminação e força elétrica para utilização dos equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços.

2.1.2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração da obra compreende os serviços de escritório central da empresa, incluindo todos os gastos de insumos materiais e mão-de-obra necessários a gerência da obra, tais como: energia elétrica, material de expediente, telefone, corpo técnico/administrativo, etc.

2.1.3. DESPESA DE LEGALIZAÇÃO

Representa todas as taxas e emolumentos que incidem na legalização da obra junto aos órgãos concedentes tais como: alvarás, licenças, ART de execução, etc.

2.1.4. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A contratada terá responsabilidade de fornecer a todos os seus funcionários todos os equipamentos de proteção necessários a conservação de sua integridade física durante o serviço.

2.2. DEMOLIÇÃO

A contratada deve executar a demolição total ou parte da ponte de madeira existente, dependendo da condição de aproveitamento para acesso provisório, em acordo com a fiscalização, e efetuar a remoção dos entulhos de modo a facilitar a execução da ponte nova.

3. MATERIAIS BÁSICOS – FORMA – ARMADURA – CONCRETO

3.1. FORMA E ESCORAMENTO

As formas e os escoramentos obedecerão às indicações de projeto e possuirão rigidez que impeça deformação quando submetidas às cargas.

As formas serão em madeira e deverão apresentar-se sem deformações, defeitos, irregularidades ou pontos frágeis. Podem ser também adotados revestimentos à prova d'água.

Se a opção utilizada for madeira (mais comum), todas estas deverão ser estocadas abrigadas, de modo a evitar as molhagens e secagens alternadas que possam provocar empenamentos, rachaduras e outros defeitos.

A estocagem não deverá ser feita diretamente sobre o terreno, sendo os apoios das peças afastadas no máximo de 1,50m, tomando-se também o cuidado com o empilhamento.

3.2. ARMADURAS PARA CONCRETO ARMADO

O aço a ser empregado deverá estar dentro dos padrões prescritos pela ABNT.

O Corte e dobramento serão executados a frio conforme prescrito pela ABNT.

As barras de aço serão amarradas por arame 18 ou por ponto de solda.

3.2.1. CONDIÇÕES GERAIS

As armaduras para concreto armado serão as que satisfazem a ABNT.

Barras com fissuras, bolhas, oxidação e corrosão serão rejeitadas. Se a quantidade de barras defeituosas for elevada, o fornecimento será suspenso.

3.2.2. TOLERÂNCIAS

O diâmetro médio para barras lisas de seção circular poderá ser medido por paquímetro. No caso de barras com seção irregular deverá ser considerada uma seção equivalente com peso específico de 7,85 kgf/dm3.

O peso nominal é o que corresponde ao seu diâmetro nominal.

O peso real das barras, com diâmetro nominal igual ou maior a 10 mm, será igual a seu peso nominal com tolerância de ± 6%. Para as barras com diâmetro inferior a 10 mm, a tolerância é de ± 10%. Devem ser verificadas estas tolerâncias durante o fornecimento.

3.2.3. ENSAIOS

Antes do encaminhamento da amostra para testes, será verificada sua autenticidade. Os ensaios consistirão em tração e dobramento conforme recomendação da ABNT. Os corpos de prova são segmentos de barra e em caso de apresentarem seção transversal com deformações será tomada uma seção transversal de uma barra com mesmo peso por metro linear.

3.3. CONCRETO

3.3.1. CONCRETO ESTRUTURAL

Deverá ser executado concreto estrutural nos seguintes elementos constantes do projeto executivo: laje de fundação, blocos de coroamento, contrafortes e viga de ligação entre os contrafortes.

3.3.2. CONCRETO PARA LASTRO

Deverá ser executado para a regularização da infra-estrutura (bloco e laje da infra-estrutura), possuindo baixo consumo de cimento portland.

3.3.3. MATERIAIS BÁSICOS PARA CONFECÇÃO DO CONCRETO

- Cimento Portland

O cimento a ser empregado será o Portland comum e, deverá atender ao disposto na norma da ABNT.

O teor de aluminato tricálcico, calculado pela fórmula de Bogue, deverá ser superior a 8%.

A fiscalização poderá, para verificar a integridade do cimento quando da entrega, solicitar um

atestado sua qualidade. O cimento deverá ser entregue na construção devidamente embalado, e será armazenado em local abrigado e empilhado de modo a não comprometer a sua qualidade, sendo que o número de sacos empilhados será de no máximo 10 (dez).

O tempo máximo de estocagem será de dois meses, suposto o cimento ser de fabricação recente.

- Agregado miúdo

Areia natural de diâmetro máximo 4,8 mm, lavada e sem a presença de substâncias prejudiciais ao desempenho do concreto.

- Agregado graúdo

Será utilizado seixo rolado, de diâmetro superior a 4,8 mm e inferior a 75 mm, devidamente limpo e sem a presença de partículas tipo argila ou substâncias orgânicas. Para o concreto ciclópico, deverá ser utilizado 30% de pedra de mão (arenito)

- Água

A água a ser utilizada deverá ser limpa, livre de teores prejudiciais, de substâncias estranhas e outras impurezas que possam alterar a qualidade do concreto.

- Aditivos para Concreto

Serão utilizados aditivos plastificantes tipo plastiment da SIKA, ou similar, na confecção do concreto estrutural, devidamente dosado de acordo com as especificações do fabricante.

Serão proibidos os empregos de aceleradores de pega e quaisquer outros aditivos que contenham cloreto de cálcio ou quaisquer outros halogênios.

3.3.4. PROCEDIMENTOS DE CONFECÇÃO DO CONCRETO

- Dosagem

A obtenção do concreto se realizará por meio de uma mistura envolvendo cimento Portland, agregados e água.

Visando obter um concreto para objetivos estruturais, deverá ser realizado o permanente controle dos materiais empregados visando garantir a resistência característica de projeto e um produto denso, pouco permeável e durável.

Deverão ser levados em conta nesta etapa outros aspectos que possam ocasionar uma rápida deterioração da estrutura.

A verificação quanto ao traço a ser adotado será realizada "em peso".

Se a dosagem se realizar em volume, serão empregados recipientes de reduzida deformação (caixotes de madeira ou metal).

A quantidade de água deverá ser aferida de modo a não se permitir erro na medição do volume inferior a 3% daquele citado na dosagem.

O concreto a ser executado deverá possuir Fck≥25Mpa para a confecção das estacas e Fck≥35Mpa para o restante da estrutura, com fator água/cimento 0.45, em função da agressividade a que estará sujeita a estrutura de acordo com a ABNT.

- Preparo

O concreto poderá ser preparado na obra ou transportado até o local onde se realizará a obra.

A mistura do concreto será realizada em betoneira, cujas características deverão ser previamente verificadas pelo Contratante. Somente em casos excepcionais se permitirá a mistura manual, sendo que nesta se adicionará, no mínimo, 10% de cimento além da dosagem estabelecida para a mistura mecânica.

A dosagem de água não deverá ser aumentada em qualquer circunstância, e um valor da relação água/cimento será estabelecido previamente.

A seqüência de lançamento no tambor será: água de amassamento, parte do agregado graúdo, cimento, areia, água complementar e o restante do agregado graúdo.

O tempo de mistura será contado a partir do instante em que todos os componentes da mistura já tiverem sido colocados. De acordo com a betoneira o tempo mínimo será:

a. para betoneiras basculantes: 2 minutos
b. para betoneiras de eixo vertical: 1minuto
c. para betoneiras de eixo horizontal: 1,5 minutos

Quando se tratar de dosagem volumétrica uma quantidade inteira de sacos de cimento será previamente separada. Os sacos com cimento parcialmente utilizados, e aqueles com partes endurecidas serão rejeitados.

Se a mistura se realizar em central de concreto, os procedimentos acima mencionados deverão ser mantidos.

A quantidade de concreto será dimensionada para uso imediato não se permitindo posterior utilização de sobras para outra mistura.

- Lançamento

O concreto será lançado mediante a autorização prévia da fiscalização, onde esta verificará possíveis erros quanto à armadura, madeiramento e existência de resíduos.

A altura máxima para lançamento do concreto será de 02 (dois) metros, assim como a acumulação da mistura em um ponto não serão permitidos.

Poderão ser usadas calhas, tubos ou canaletas para auxílio no lançamento do concreto.

- Adensamento do Concreto

O concreto será adensado dentro das formas usando-se para isso vibradores, cuja a especificação deverá ser aprovada pelo Contratante.

Serão utilizados vibradores de imersão com os diâmetros da agulha vibratória adequado às dimensões da peça, assim como ao espaçamento e à densidade da armadura.

A consistência do concreto equivalerá às condições empregadas pelo adensamento de modo a proporcionar uma boa trabalhabilidade.

- Concretagem

Obedecerão às recomendações da ABNT.

As juntas de concretagem deverão ser executadas a cada 80cm de altura.

Não serão permitidas concretagem em dias de chuva, salvo se houver proteções adequadas na preparação e lançamento do concreto, de modo a garantir a dosagem correta.

4. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Antes do início da construção, a contratada deverá proceder a retirada da peças existentes, que não serão utilizadas no acesso provisório, incluindo, aterro, tubulações e todas as estruturas que por ventura existam no local da obra , efetuando a limpeza completa do canal.

4.1. LOCAÇÃO

A locação, desde a infraestrutura até a superestrutura deverá ser feita com equipamento tipo teodolito por profissional especializado, obedecendo os níveis e alinhamentos, de acordo com o projeto, e com o acompanhamento da fiscalização ao longo da construção para a perfeita execução da obra.

4.2. INFRAESTRUTURA

A infra-estrutura da ponte será formada por fundações profundas do tipo estacas e blocos moldados no local. As estacas deverão ser executadas para suportar cargas máximas de compressão conforme dimensões e carga definidos em projeto.

A contratada tomará como referência as informações geotécnicas fornecidas pela firma especializada que executou esses serviços do modo que for mais adequado.

Se a estaca for submetida a esforços horizontais, de tração ou momentos fletores a armação deve ser verificada para atender a essas solicitações.

4.3. MESOESTRUTURA

A meso-estrutura será formada por pilares e vigas,

O processo de construção deverá ser definido em projeto.

4.4. SUPERESTRUTURA

A superestrutura ou estrutura do tabuleiro da ponte será precedida da confecção das vigas, após posicionadas as armaduras da laje, com posterior concretagem, com adensamento feito com utilização de vibradores de imersão, para produção de concreto com resistência característica Fck=35 Mpa, com fator água/cimento 0,45.

A concretagem deverá ser feita seguindo plano de concretagem, de acordo com projeto.

4.5. ABA E CORTINA DE CONTENÇÃO DO ATERRO

Para estabilização das cabeceiras da ponte será executado muro de contenção de acordo com os seguintes serviços:

A infraestrutura para apoio do muro, será composta por fundações profundas de diâmetro definido no dimensionamento das fundações.

Os blocos de coroamento são precedidos de escavação manual, com escoramento provisório, para eliminação de possíveis riscos de desmoronamentos durante o processo de escavação, visando a segurança dos operários, inclusive esgotamento permanente através de bombeamento. A regularização do fundo das escavações é feito através de lastro composto de concreto magro (baixo consumo de cimento portland). A forma será executada em madeira, devendo possuir resistência suficiente ao estancamento e esforços provenientes dos empuxos ocasionados pelo concreto. As armaduras para concreto deverão ser colocadas prontas tomando-se o devido cuidado quanto ao procedimento de colocação de pastilhas de espaçamento para que o concreto de recobrimento das armaduras esteja de acordo com o especificado em projeto.

O procedimento de concretagem se fará através da confecção do concreto no local, utilizando-se betoneira com capacidade de média a grandes concretagens, transporte até o local de lançamento, adensamento feito com utilização de vibradores de imersão, para produção de concreto com resistência característica Fck= 35Mpa, com fator água/cimento 0,45. Após o processo de endurecimento e ganho de resistência do concreto será feito será procedida a desforma.

As paredes da referida contenção compreende na execução de forma com o devido cimbramento, colocação de armaduras dos elementos estruturais, com posterior concretagem com lançamento e adensamento de concreto com as mesmas características do concreto da infra-estrutura.

O aterro a ser executado possuirá compactação em camadas de 20cm, inclusive controle tecnológico, com o objetivo de eliminação de qualquer acomodação que venham a desestabilizar a estrutura adjacente a ser executado sobre o mesmo.

Será executada laje de transição em concreto armado sobre enrocamento de pedra. A laje será apoiada sobre consolo existente na cortina principal, com ligação rotulada através de armadura específica.

5. CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO

A forma será executada em madeira, devendo possuir resistência suficiente ao estancamento e esforços provenientes dos empuxos ocasionados pelo concreto.

As armaduras para concreto deverão ser colocadas prontas tomando-se o devido cuidado quanto ao procedimento de colocação de pastilhas de espaçamento para que o concreto de recobrimento das armaduras esteja de acordo com o especificado em projeto.

Deverão ser executados incorporados aos blocos, consolos em concreto armado que servirão de apoio para futuras manutenções nos aparelhos de apoio da respectiva ponte.

6. CONTROLE TECNOLÓGICO

6.1. ARMADURA DOCE

6.1.1. CONTROLE TECNOLÓGICO

- **Condições Gerais**

  Somente poderão ser utilizadas armaduras para concreto armado que satisfizerem a NBR-7480 da ABNT.

  As barras não deverão apresentar defeitos prejudiciais, tais como fissuras, esfoliações, bolhas, oxidação excessiva e corrosão.

Se a percentagem de barras defeituosas for elevada, de modo a tornar praticamente impossível sua separação e rejeição, todo o fornecimento deverá ser rejeitado.

Outros problemas como variações de massa e comprimento também devem ser observados.

- Tolerâncias

O diâmetro médio, no caso de barras lisas de seção circular, poderá ser determinado com o auxílio de um paquímetro. No caso de barras com mossas ou saliências, ou de seção não circular, considera-se como diâmetro médio o diâmetro de seção transversal de uma barra de aço fictícia, de seção circular, com peso por metro igual ao da barra examinada (peso específico de aço: 7,85 kg/dm³).

O peso nominal das barras é o que corresponde a seu diâmetro nominal. O peso real das barras, com diâmetro nominal igual ou superior a 10 milímetros, deve ser igual a seu peso nominal, com a tolerância de +/- 6%. Para as barras com diâmetro inferior a 10 milímetros a tolerância é de +/- 10%. Em cada fornecimento de barras, da mesma seção nominal, deve ser verificado se são respeitadas as tolerâncias indicadas.

Outra característica a ser observada na recepção da remessa é o comprimento das barras. O comprimento normal da fabricação é de 11,0 m, com tolerância de 9%.

- Amostragem

Cabe ao comprador, em cada fornecimento de barras de mesma seção nominal e da mesma categoria, verificar o peso do material fornecido e se são preenchidas as condições gerais da NBR-7480, rejeitando as barras que não as preencham; repartir as barras não rejeitadas em lotes aproximadamente do mesmo peso, de acordo com o critério a seguir indicado, não se permitindo, no entanto, menos de dois lotes; separar, ao acaso, de cada lote, uma barra, e providenciar a extração, de uma das extremidades dessa barra, de um segmento com aproximadamente 2,20 metros de comprimento, desprezando-se a ponta de 0,20 m de barra ou fio, o qual será considerado como amostra representativa do lote; efetuar a remessa dessa amostra, devidamente identificada, a um laboratório convenientemente aparelhado, para execução dos ensaios de recebimento. O lote só será liberado para utilização após o resultado positivo do laboratório. De acordo com a NBR-7480, a criação do lote visa a constituir um grupo de barras ou fios de procedência identificada, de mesma categoria e classe de aço com a mesma bitola e configuração geométrica superficial, cuja massa não supere o valor indicado na Tabela abaixo.

MASSA MÁXIMA DOS LOTES (T)

Bitola	Categoria do Aço			
Ø (mm)	CA-25	CA-40	CA-50	CA-60
3,2	-	-	-	1,6
4	-	-	-	2
5	6,3	4	3,2	2,5
6,3	8	5	4	3,2
8	10	6,3	5	4
10	12,5	8	6,3	5
12,5	16	10	8	6,3
16	20	12,5	10	-
20	25	16	12,5	-
25	31,5	20	16	-
32	40	25	20	-
40	50	31,5	25	-

Devem ser observados os itens 6.3 (Plano de Amostragem) e 6.4 (Critérios para os Planos de Amostragem) da NBR-7480 da ABNT na definição da amostragem dos lotes.

A amostragem de barras emendadas deve ser feita por tipo de emenda. Para cada conjunto de 50 emendas ou menos, deve ser retirado um exemplar.

- Ensaios

Cabe ao laboratório, recebida a amostra representativa do lote e verificada a sua autenticidade, submetê-la aos ensaios de:

- tração, conforme a NBR-6152;
- tração em barras emendadas, conforme a NBR-8548;
- dobramento, conforme a NBR-6153.

E quando for necessário, realizar os ensaios de:

- fissuração de concreto, de acordo com a NBR-7477;
- fadiga, conforme a NBR-7478.

Deve ser considerada como área de seção transversal, no caso de barras com mossas ou saliências, a área da seção transversal de uma barra de aço fictícia, de seção circular, que possua o mesmo peso, por metro linear que a barra ensaiada.

Ao comprador será fornecido pelo laboratório o certificado desses ensaios.

- Aceitação ou Rejeição do Lote

Ao comprador compete cotejar, para cada lote do fornecimento, os resultados obtidos nos ensaios de recebimento, com as exigências desta Especificação. O lote será aceito caso todos os ensaios referentes à amostra sejam satisfatórios.

- Critério de Contraprova

Caso um ou mais desses resultados não satisfaçam as referidas exigências, a barra da qual foi retirada a amostra é separada e rejeitada, e são retiradas, para contraprova, de duas outras barras do mesmo lote, novas amostras, uma de cada barra, as quais serão submetidas aos ensaios referidos anteriormente. O lote será aceito caso todos os resultados dos ensaios referentes às novas amostras sejam satisfatórios. O lote será rejeitado caso qualquer um desses novos resultados não satisfaça às referidas exigências. Se mais de 20% dos lotes de um fornecimento tiver de ser rejeitado, o comprador poderá rejeitar todo o fornecimento.

- Critério Estatístico

Em casos especiais, mediante acordo entre o comprador e o fornecedor, o critério de aceitação ou rejeição poderá ser o critério estatístico indicado neste item:

- o peso de cada lote será igual ao dobro do valor indicado através dos itens de tolerância;
- de cada lote serão retiradas pelo menos 5 amostras, provenientes de 5 barras escolhidas ao acaso;
- o lote será aceito caso todos os ensaios referentes a essas 5 amostras forem satisfatórios;
- caso um ou mais resultados do ensaio de tração não satisfaçam aos requisitos mínimos por esta Especificação e se todos os ensaios de dobramento forem satisfatórios, serão retiradas outras 5 amostras do lote, para ensaio de tração;
- para cada característica mecânica determinada nos dez ensaios de tração, assim realizados, será calculado o respectivo valor médio, e o desvio padrão;
- será considerado como valor mínimo da referida característica mecânica o valor diminuído de 1,65 vezes o desvio padrão;
- o lote será aceito caso esse valor mínimo, assim definido, seja superior ou igual ao mínimo exigido nesta Especificação; será rejeitado caso esse valor mínimo não satisfaça a essa exigência.

- Propriedades Mecânicas Exigidas

No ensaio de tração a amostra deve apresentar tensão de escoamento e alongamento iguais ou superiores aos mínimos fixados no quadro seguinte para a categoria correspondente. A relação entre a tensão de ruptura e a tensão de escoamento, em cada amostra, deverá ser pelo menos igual ao mínimo fixado nesse quadro.

No ensaio de dobramento, com o cutelo, pino ou calço indicado no quadro seguinte, para a categoria correspondente, a amostra deve suportar o dobramento de 180o sem ruptura ou fissuração.

As características mecânicas exigidas das barras de aço destinadas a armaduras de peças de concreto armado são resumidas no quadro a seguir.

PROPRIEDADES MECÂNICAS EXIGÍVEIS DE BARRAS E FIOS DE AÇO DESTINADOS À ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO

ENSAIOS DE TRAÇÃO (VALORES MÍNIMOS)				ENSAIO DE DOBRAMENTO A 1800	
Categoria	Resistência Característica de Escoamento (A) f yk (MPa)	Limite de Resistência (B) F St (MPa)	Alongamento 10(%) (C) Para Aço Classe A	Diâmetro de Pino (mm) (D) 20	20
CA-25	250	1,20 fy	18	20	40
CA-40	400	1,10 fy	10	30	50
CA-50	500	1,10 fy	8	40	60
CA-60	600	1,05 fy	-	50	-

(A) Valor característico do limite superior de escoamento (LE da NBR-6152 ou fy da NBR-6118).

(B) O mesmo que resistência convencional à ruptura ou resistência convencional à tração. Conforme a NBR-6152, o símbolo LR ou t.

(C) ∅ é a bitola.

(D) As barras de bitola ∅ > 32 categorias CA-40 e CA-50 devem ser dobradas sobre pinos de 8 ∅ (em mm)

(E) fst mínimo de 660 MPa.

6.2. ESTRUTURAS DE CONCRETO

- Dosagem

Para garantir a qualidade do concreto a ser empregado na obra, deverão ser efetuados, inicialmente, ensaios de caracterização dos materiais.

A dosagem dos traços a serem utilizados será executada em laboratório idôneo, com materiais que se pretende utilizar previamente aprovados, sendo baseada na relação água/cimento.

É necessário fornecer o tipo de trabalhabilidade ("slump", diâmetro máximo do agregado) do concreto a ser dosado, visando atender às necessidades de concretagem dos elementos estruturais nas várias etapas da obra.

A freqüência das operações de controle é dada em função do tipo de obra, volume de concreto e mudanças de fonte dos componentes do concreto; ela deverá ficar a critério da Fiscalização, e ser capaz de assegurar a continuidade da qualidade exigida.

- Controle nas Betoneiras ou nas Centrais

De maneira geral, o acompanhamento da dosagem do concreto nos locais de fabricação deve englobar:

- ensaios periódicos da granulometria do agregado graúdo;
- ensaios periódicos do módulo de finura do agregado miúdo;
- ensaios periódicos da umidade natural dos agregados (para correção do fator água/cimento);
- controle da quantidade de agregado por traço;
- controle da quantidade de cimento por traço;
- controle da quantidade de aditivo por traço;
- duração da mistura;
- trabalhabilidade (slump-test).

- Coleta, Moldagem, Cura e Ruptura dos Corpos-de-Prova

As amostras de concreto para a execução dos corpos-de-prova deverão ser retiradas durante a execução da concretagem das estruturas, e deverão obedecer à NBR 5750 da ABNT. De modo geral moldam-se dois exemplares com 2 corpos-de-prova cada (7 e 28 dias) para elemento estrutural e/ou cada 40 m^3 de concreto aplicado.

A fim de que o corpo-de-prova represente realmente o concreto em estudo, é necessário que a amostra seja representativa, isto é, colhida segundo certas regras bem definidas, conforme a NBR-5738.

No caso do concreto fresco, utilizado para confeccionar corpos-de-prova especialmente

preparados, a amostra pode ser colhida da boca das betoneiras estacionárias, de caminhões misturadores ou simplesmente agitadores. Quando se colhe amostra de um caminhão betoneira, ela será retirada em três ou mais intervalos durante a descarga, excluindo o princípio e o fim.

Depois de colhida, a amostra deverá ser remisturada antes da moldagem dos corpos-de-prova, que deverá ser iniciada antes de decorridos 15 minutos.

Os corpos-de-prova podem ser cilíndricos, cúbicos ou prismáticos.

São previstos dois tipos de conservação dos corpos-de-prova antes do ensaio, conforme se deseje controlar a qualidade do concreto em si ou sua qualidade afetada pelas condições de cura da estrutura.

No primeiro caso, os corpos-de-prova são curados na obra, em água, areia úmida ou serragem molhada, durante o menor período de tempo possível, e depois removidos para o laboratório, onde serão conservados em câmara úmida. Para a segunda verificação, os corpos-de-prova são conservados em obra recebendo as mesmas condições de cura da estrutura, durante 3/4 do tempo previsto para execução do ensaio.

Os corpos-de-prova cilíndricos devem ser ensaiados axialmente para a determinação da resistência à compressão. E através dos resultados de ruptura dos corpos-de-prova faz-se o estudo estatístico do fck da obra.

6.3. FÔRMAS

- Escoramento e Fôrmas

Todas as fôrmas e escoramentos das peças concretadas são de responsabilidade do Empreiteiro que, se solicitado, apresentará seus desenhos e respectivos memoriais de cálculo para análise e aprovação antes do início dos trabalhos.

O escoramento principal será de preferência promovido por elementos metálicos que se apoiarão provisoriamente nas estruturas já prontas, mas o escoramento secundário (barroteamento) poderá ser em peças de madeira.

O escoramento deverá ser dimensionado de modo que as fôrmas fiquem perfeitamente apoiadas e contraventadas de modo a permitir que as mesmas suportem, sem deformação ou movimento, o peso do concreto e a movimentação de pessoal, materiais e equipamentos necessários ao transporte e adensamento do concreto.

Cunhas e presilhas serão usadas sempre que possível e o escoramento deverá ser projetado e

executado de modo tal que as faces laterais das fôrmas possam ser removidas sem perturbar as faces inferiores e o escoramento propriamente dito.

Poderão ser usados tirantes atravessando a massa de concreto. Neste caso os tirantes deverão ficar embutidos em tubos de PVC de diâmetro ligeiramente maior que o do tirante, de modo que o mesmo possa ser removido com facilidade. Não será permitido o uso de tirantes diretamente em contato com o concreto.

- Materiais Utilizados

As fôrmas para superfícies externas aparentes são consideradas "aparelhadas" e deverão ser executadas em chapas de madeira prensada resinada, de modo a permitir que o concreto depois de pronto apresente uma superfície plana, de acabamento liso, livre de marcas de tábuas e nós. As juntas dos painéis destas fôrmas deverão estar dispostas, apresentando uma posição regular e deverão ser perfeitamente calafetadas, de modo a evitar a fuga de nata. Estas fôrmas deverão ser alinhadas com uma tolerância de +/- 3 mm, mas não serão permitidas tolerâncias que se somem, isto é, de mesmo sentido, próximas umas das outras.

As fôrmas para superfícies externas não aparentes, internas ou inferiores são consideradas "não aparelhadas". Nas mesmas poderão ser empregadas chapas de madeira prensada, resinadas ou não, ou tábuas. Estas fôrmas deverão ser bem calafetadas, de modo a evitar ao máximo a perda de nata. Especial cuidado deverá ser tomado com as furações, rebaixos e ranhuras, que deverão ser previstos e executados segundo detalhes e posições indicados nos desenhos.

- Remoção do Escoramento e Fôrmas

São definidos os seguintes critérios mínimos para a remoção das fôrmas e escoramento:

Prazo mínimo, concreto comum sem emprego de aditivo:

- Superfícies laterais: 72 horas
- Superfícies inferiores: lajes 14 dias
- Resistência mínima: Fck = 35 MPa

- Precauções Anteriores ao Lançamento do Concreto

Antes do lançamento do concreto devem ser vedadas as juntas das fôrmas e feita a limpeza, para as superfícies em contato com o concreto ficarem isentas de impurezas que possam

influenciar a qualidade dos acabamentos.

As fôrmas de madeira deverão, imediatamente antes do lançamento, ser molhadas até a saturação. Para o escoamento da água em excesso deverão ser previstos furos nas fôrmas.

A utilização de aditivos especiais, que aplicados nas paredes das fôrmas permitem uma desforma mais fácil, só poderá ser adotada após autorização da Fiscalização e uma vez demonstrado pelo fabricante que seu emprego não introduz manchas ou alterações no aspecto exterior da peça.

7. SINALIZAÇÃO

7.1. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização proposta segue as recomendações Código de Trânsito Brasileiro, do Manual de Sinalização de Trânsito do DENATRAN.

A sinalização vertical será implantada ao lado da via.

A sinalização será de regulamentação, advertência e de indicação.

A sinalização de regulamentação estabelece os sentidos de tráfego obrigatórios, os limites de velocidade, os locais de proibição e permissão de estacionamento, além de indicar as vias preferenciais nas interseções.

A sinalização de advertência que alerta os usuários da via para condições potencialmente perigosas, apontam os locais de travessia de pedestres e os cruzamentos semaforizados.

Serão executadas as seguintes placas de sinalização:

- **Placa Indicativa** com o nome do curso d'água (2,00 m x 1,00 m), uma em cada direção: 02 unidades;
- **Placa de Advertência** da existência de ponte, localizada a 100,00 m, do curso d`água (2,00m x 1,00 m), uma em cada direção: 02 unidades;
- **Placa de Proibição** de ultrapassagem (diâmetro de 1,00m), uma em cada direção: 02 unidades.

7.2. MODELO EM ANEXO.

- Material

Os materiais utilizados para a sinalização vertical devem ser de chapa de aço zincado, na

espessura de 1,25mm, com o máximo de 270g/m2 de zinco e chapas de alumínio, na espessura mínima de 1,5mm. As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca. As chapas para placas totalmente refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem, preparada com "primer". As chapas para placas semi-refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem pintada na cor específica do tipo de placa. Os suportes metálicos serão de aço galvanizado ou de aço com proteção de tinta anticorrosiva medindo 3,00m. Os suportes de sustentação em madeira de lei serão pintados com tinta a óleo preta medindo 3"x3"x4 metros na cor preta, e a parte cravada no solo será impermeabilizada.

A película refletiva deve ser constituída de micro esferas de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente às intempéries, possuir grande angularidade de maneira a proporcionar ao sinal as características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto à luz diurna, como à noite sob luz refletida.

Todos os materiais utilizados na sinalização vertical devem satisfazer às exigências das especificações do Manual de Materiais para Demarcação Viária do DNER Não devem ser utilizadas placas amassadas e/ou arranhadas.

- Execução

Para a execução dos serviços de sinalização vertical deverão ser adotados os procedimentos seguintes:

- Levantamento da área para verificação das condições do terreno de implantação das placas;
- Limpeza do local de forma a garantir a visibilidade da mensagem a ser implantada;
- Marcação da localização dos dispositivos a serem implantados, de acordo com o projeto de sinalização;
- Distribuição das placas nos pontos já localizados anteriormente;
- Escavação da área para fixação dos suportes;
- Preparação da sapata ou base, em concreto de cimento, para recebimento dos suportes das estruturas de sustentação;
- Fixação das placas aos suportes e às travessas através de parafusos, porcas e contraporcas;

- Implantação da placa de forma que os suportes fixados mantenham rigidez e posição permanente e apropriada, evitando que balancem, girem ou sejam deslocados.

Nesta fase o trânsito deverá ser desviado, com o auxílio de cones ou qualquer dispositivo com a mesma finalidade.

- Manejo Ambiental

Quando existir vegetação de porte (árvore e/ou arbusto) no local previsto à implantação da sinalização, esta deverá ser deslocada para posição mais próxima possível da inicial, sem prejuízo da emissão da mensagem.

Os serviços de sinalização vertical não estão computados em orçamento em item individual, devendo, no entanto, está incluído no preço global nas quantidades especificadas.

8. DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá efetuar a sua desmobilização incluindo a remoção das instalações e a limpeza total do local.

Água Azul do Norte, 10 de junho de 2021.

Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Eng. Civil - CREA 1518795021

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENG

Obra: Ponte de 60 ... obre o RIO CARACOL

SINAPI - 03/2021 - Pará

B.D.I. 27,5%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Ponte 01

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PROJETO EXECUTIVO					4.376,64	0,33 %
1.1	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	24	143,03	182,36	4.376,64	0,33 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					58.918,52	4,50 %
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	318,25	405,76	2.434,56	0,19 %
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	20	0,27	0,34	6,80	0,00 %
2.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	288	18,88	24,07	6.932,16	0,53 %
2.4	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	900	17,02	21,70	19.530,00	1,49 %
2.5	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	225	104,63	133,40	30.015,00	2,29 %
3			MOVIMENTO DE TERRA					30.554,06	2,33 %
3.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	144,45	165,90	211,52	30.554,06	2,33 %
4			INFRA-ESTRUTURA					531.694,53	40,58 %
4.1	100930	SINAPI	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	756	349,23	445,26	336.616,56	25,69 %
4.2	100934	SINAPI	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	0	414,36	528,30	0,00	0,00 %
4.3	95563	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	m³	65,61	830,00	1.058,25	69.431,78	5,30 %
4.4	00009878	SINAPI	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	54	93,34	119,00	6.426,00	0,49 %
4.5	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	7004,34	13,06	16,65	116.622,26	8,90 %
4.6	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	239,22	8,52	10,86	2.597,93	0,20 %
5			MESO-ESTRUTURA					193.785,51	14,79 %
5.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	441,56	49,03	62,51	27.601,92	2,11 %
5.2	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	45	20,92	26,67	1.200,15	0,09 %
5.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	0,66	444,86	567,19	374,35	0,03 %

5.4	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO [illegible] BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	[illegible]4	534,24	681,15	57.216,60	4,37 %
5.5	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	6,97	8,88	0,00	0,00 %
5.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	6450	13,06	16,65	107.392,50	8,20 %
6			**SUPER-ESTRUTURA**					**141.275,82**	**10,78 %**
6.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	12,29	49,03	62,51	768,25	0,06 %
6.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	54,72	534,24	681,15	37.272,53	2,84 %
6.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1152	6,97	8,88	10.229,76	0,78 %
6.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2390,4	13,06	16,65	39.800,16	3,04 %
6.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	288	144,90	184,74	53.205,12	4,06 %
7			**PRE-MOLDADOS E MONTAGEM**					**349.550,79**	**26,68 %**
7.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	840,73	49,03	62,51	52.554,03	4,01 %
7.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	73,6	534,24	681,15	50.132,64	3,83 %
7.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4068,25	6,97	8,88	36.126,06	2,76 %
7.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	9100,4	13,06	16,65	151.521,66	11,57 %
7.5	73501	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	CHP	180	168,92	215,37	38.766,60	2,96 %
7.6	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	180	13,99	17,83	3.209,40	0,24 %
7.7	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	360	15,35	19,57	7.045,20	0,54 %
7.8	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	720	11,11	14,16	10.195,20	0,78 %

Total sem BDI	**949.863,02**
Total do BDI	**360.292,86**
Total Geral	**1.310.155,88**

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

00038

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENC

Obra: Ponte de 12m s. / Braço do RIO CARACOL

Bancos
SINAPI - 03/2021 - Pará

B.D.I.
27,5%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Ponte 02

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PROJETO EXECUTIVO					4.376,64	0,77 %
1.1	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	24	143,03	182,36	4.376,64	0,77 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					31.352,79	5,51 %
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	318,25	405,76	2.434,56	0,43 %
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇAO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	20	0,27	0,34	6,80	0,00 %
2.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	57,6	18,88	24,07	1.386,43	0,24 %
2.4	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	500	17,02	21,70	10.850,00	1,91 %
2.5	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	125	104,63	133,40	16.675,00	2,93 %
3			MOVIMENTO DE TERRA					16.498,56	2,90 %
3.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	78	165,90	211,52	16.498,56	2,90 %
4			INFRA-ESTRUTURA					295.385,85	51,90 %
4.1	100930	SINAPI	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	420	349,23	445,26	187.009,20	32,86 %
4.2	100934	SINAPI	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	0	414,36	528,30	0,00	0,00 %
4.3	95563	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	m³	36,45	830,00	1.058,25	38.573,21	6,78 %
4.4	00009878	SINAPI	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	30	93,34	119,00	3.570,00	0,63 %
4.5	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3891,3	13,06	16,65	64.790,15	11,38 %
4.6	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	132,9	8,52	10,86	1.443,29	0,25 %
5			MESO-ESTRUTURA					107.847,74	18,95 %
5.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	245,31	49,03	62,51	15.334,33	2,69 %
5.2	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	25	20,92	26,67	666,75	0,12 %
5.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	0,66	444,86	567,19	374,35	0,07 %

5.4	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO . BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	4	534,24	681,15	57.216,60	4,37 %
5.5	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	6,97	8,88	0,00	0,00 %
5.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	8450	13,06	16,65	107.392,50	8,20 %
6			**SUPER-ESTRUTURA**					**141.275,82**	**10,78 %**
6.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	12,29	49,03	62,51	768,25	0,06 %
6.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	54,72	534,24	681,15	37.272,53	2,84 %
6.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1152	6,97	8,88	10.229,76	0,78 %
6.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2390,4	13,06	16,65	39.800,16	3,04 %
6.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	288	144,90	184,74	53.205,12	4,06 %
7			**PRE-MOLDADOS E MONTAGEM**					**349.550,79**	**26,68 %**
7.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	840,73	49,03	62,51	52.554,03	4,01 %
7.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	73,6	534,24	681,15	50.132,64	3,83 %
7.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4068,25	6,97	8,88	36.126,06	2,76 %
7.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	9100,4	13,06	16,65	151.521,66	11,57 %
7.5	73501	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	CHP	180	168,92	215,37	38.766,60	2,96 %
7.6	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	180	13,99	17,83	3.209,40	0,24 %
7.7	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	360	15,35	19,57	7.045,20	0,54 %
7.8	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	720	11,11	14,16	10.195,20	0,78 %

Total sem BDI	**949.863,02**
Total do BDI	**360.292,86**
Total Geral	**1.310.155,88**

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

00040

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENG

Obra: Ponte de 12m sc O RIBEIRÃO ÁGUA AZUL

Bancos
SINAPI - 03/2021 - Pará

B.D.I.
27,5%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Ponte 03

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PROJETO EXECUTIVO**					**4.376,64**	**0,77 %**
1.1	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	24	143,03	182,36	4.376,64	0,77 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**31.352,79**	**5,51 %**
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	318,25	405,76	2.434,56	0,43 %
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	20	0,27	0,34	6,80	0,00 %
2.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	57,6	18,88	24,07	1.386,43	0,24 %
2.4	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	500	17,02	21,70	10.850,00	1,91 %
2.5	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	125	104,63	133,40	16.675,00	2,93 %
3			**MOVIMENTO DE TERRA**					**16.498,56**	**2,90 %**
3.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m³	78	165,90	211,52	16.498,56	2,90 %
4			**INFRA-ESTRUTURA**					**295.385,85**	**51,90 %**
4.1	100930	SINAPI	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	420	349,23	445,26	187.009,20	32,86 %
4.2	100934	SINAPI	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	0	414,36	528,30	0,00	0,00 %
4.3	95563	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	m³	36,45	830,00	1.058,25	38.573,21	6,78 %
4.4	00009878	SINAPI	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	30	93,34	119,00	3.570,00	0,63 %
4.5	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3891,3	13,06	16,65	64.790,15	11,38 %
4.6	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	132,9	8,52	10,86	1.443,29	0,25 %
5			**MESO-ESTRUTURA**					**107.847,74**	**18,95 %**
5.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	245,31	49,03	62,51	15.334,33	2,69 %
5.2	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	25	20,92	26,67	666,75	0,12 %
5.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	0,66	444,86	567,19	374,35	0,07 %

5.4	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO [illegible] BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	[illegible]7	534,24	681,15	31.809,71	5,59 %
5.5	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	6,97	8,88	0,00	0,00 %
5.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3583,34	13,06	16,65	59.662,61	10,48 %
6			**SUPER-ESTRUTURA**					**28.873,85**	**5,07 %**
6.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	12,29	49,03	62,51	768,25	0,13 %
6.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	10,95	534,24	681,15	7.458,59	1,31 %
6.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	230,4	6,97	8,88	2.045,95	0,36 %
6.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	478,08	13,06	16,65	7.960,03	1,40 %
6.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	57,6	144,90	184,74	10.641,02	1,87 %
7			**PRE-MOLDADOS E MONTAGEM**					**84.835,21**	**14,91 %**
7.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	168,15	49,03	62,51	10.511,06	1,85 %
7.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	14,72	534,24	681,15	10.026,53	1,76 %
7.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	813,65	6,97	8,88	7.225,21	1,27 %
7.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1820,08	13,06	16,65	30.304,33	5,32 %
7.5	73501	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	CHP	100	168,92	215,37	21.537,00	3,78 %
7.6	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	100	13,99	17,83	1.783,00	0,31 %
7.7	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	72	15,35	19,57	1.409,04	0,25 %
7.8	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	144	11,11	14,16	2.039,04	0,36 %

Total sem BDI	**412.648,72**
Total do BDI	**156.521,92**
Total Geral	**569.170,64**

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

00042

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENC

Obra: Ponte de 60 obre o RIO CARACOL

Bancos
SINAPI - 03/2021 - Pará

B.D.I.
27,5%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Ponte 04

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PROJETO EXECUTIVO**					**4.376,64**	**0,33 %**
1.1	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	24	143,03	182,36	4.376,64	0,33 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**58.918,52**	**4,50 %**
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	318,25	405,76	2.434,56	0,19 %
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	20	0,27	0,34	6,80	0,00 %
2.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	288	18,88	24,07	6.932,16	0,53 %
2.4	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	900	17,02	21,70	19.530,00	1,49 %
2.5	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	225	104,63	133,40	30.015,00	2,29 %
3			**MOVIMENTO DE TERRA**					**30.554,06**	**2,33 %**
3.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m³	144,45	165,90	211,52	30.554,06	2,33 %
4			**INFRA-ESTRUTURA**					**531.694,53**	**40,58 %**
4.1	100930	SINAPI	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	756	349,23	445,26	336.616,56	25,69 %
4.2	100934	SINAPI	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	0	414,36	528,30	0,00	0,00 %
4.3	95563	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	m³	65,61	830,00	1.058,25	69.431,78	5,30 %
4.4	00009878	SINAPI	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	54	93,34	119,00	6.426,00	0,49 %
4.5	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	7004,34	13,06	16,65	116.622,26	8,90 %
4.6	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	239,22	8,52	10,86	2.597,93	0,20 %
5			**MESO-ESTRUTURA**					**193.785,51**	**14,79 %**
5.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	441,56	49,03	62,51	27.601,92	2,11 %
5.2	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	45	20,92	26,67	1.200,15	0,09 %
5.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	0,66	444,86	567,19	374,35	0,03 %

5.4	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO [illegible]ETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³		534,24	681,15	31.809,71	5,59 %
5.5	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	6,97	8,88	0,00	0,00 %
5.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3583,34	13,06	16,65	59.662,61	10,48 %
6			**SUPER-ESTRUTURA**					**28.873,85**	**5,07 %**
6.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	12,29	49,03	62,51	768,25	0,13 %
6.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	10,95	534,24	681,15	7.458,59	1,31 %
6.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	230,4	6,97	8,88	2.045,95	0,36 %
6.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	478,08	13,06	16,65	7.960,03	1,40 %
6.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	57,6	144,90	184,74	10.641,02	1,87 %
7			**PRE-MOLDADOS E MONTAGEM**					**84.835,21**	**14,91 %**
7.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	168,15	49,03	62,51	10.511,06	1,85 %
7.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	14,72	534,24	681,15	10.026,53	1,76 %
7.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	813,65	6,97	8,88	7.225,21	1,27 %
7.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1820,08	13,06	16,65	30.304,33	5,32 %
7.5	73501	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	CHP	100	168,92	215,37	21.537,00	3,78 %
7.6	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	100	13,99	17,83	1.783,00	0,31 %
7.7	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	72	15,35	19,57	1.409,04	0,25 %
7.8	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	144	11,11	14,16	2.039,04	0,36 %

Total sem BDI	**412.648,72**
Total do BDI	**156.521,92**
Total Geral	**569.170,64**

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENG

Obra: Ponte de 24m sc Braço do RIO CARACOL | Bancos SINAPI - 03/2021 - Pará | B.D.I. 27,5%

Ponte 05

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PROJETO EXECUTIVO					4.376,64	0,58 %
1.1	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	24	143,03	182,36	4.376,64	0,58 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					37.782,08	5,01 %
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	318,25	405,76	2.434,56	0,32 %
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	20	0,27	0,34	6,80	0,00 %
2.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	96	18,88	24,07	2.310,72	0,31 %
2.4	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	600	17,02	21,70	13.020,00	1,73 %
2.5	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	150	104,63	133,40	20.010,00	2,65 %
3			MOVIMENTO DE TERRA					19.798,27	2,63 %
3.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m³	93,6	165,90	211,52	19.798,27	2,63 %
4			INFRA-ESTRUTURA					354.476,65	47,03 %
4.1	100930	SINAPI	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	504	349,23	445,26	224.411,04	29,77 %
4.2	100934	SINAPI	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	0	414,36	528,30	0,00	0,00 %
4.3	95563	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	m³	43,75	830,00	1.058,25	46.298,44	6,14 %
4.4	00009878	SINAPI	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	36	93,34	119,00	4.284,00	0,57 %
4.5	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	4669,73	13,06	16,65	77.751,00	10,32 %
4.6	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	159,5	8,52	10,86	1.732,17	0,23 %
5			MESO-ESTRUTURA					129.301,92	17,16 %
5.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	294,38	49,03	62,51	18.401,69	2,44 %
5.2	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	30	20,92	26,67	800,10	0,11 %
5.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	0,66	444,86	567,19	374,35	0,05 %

5.4	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	4	534,24	681,15	57.216,60	4,37 %
5.5	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	6,97	8,88	0,00	0,00 %
5.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	6450	13,06	16,65	107.392,50	8,20 %
6			**SUPER-ESTRUTURA**					**141.275,82**	**10,78 %**
6.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	12,29	49,03	62,51	768,25	0,06 %
6.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	54,72	534,24	681,15	37.272,53	2,84 %
6.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1152	6,97	8,88	10.229,76	0,78 %
6.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	2390,4	13,06	16,65	39.800,16	3,04 %
6.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	288	144,90	184,74	53.205,12	4,06 %
7			**PRE-MOLDADOS E MONTAGEM**					**349.550,79**	**26,68 %**
7.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	840,73	49,03	62,51	52.554,03	4,01 %
7.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	73,6	534,24	681,15	50.132,64	3,83 %
7.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	4068,25	6,97	8,88	36.126,06	2,76 %
7.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	9100,4	13,06	16,65	151.521,66	11,57 %
7.5	73501	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	CHP	180	168,92	215,37	38.766,60	2,96 %
7.6	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	180	13,99	17,83	3.209,40	0,24 %
7.7	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	360	15,35	19,57	7.045,20	0,54 %
7.8	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	720	11,11	14,16	10.195,20	0,78 %

Total sem BDI	**949.863,02**
Total do BDI	**360.292,86**
Total Geral	**1.310.155,88**

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

00046

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENC

Obra: Ponte de 20m sobre Braço do RIO CARACOL

Ponte 06

Bancos: SINAPI - 03/2021 - Pará

B.D.I.: 27,5%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PROJETO EXECUTIVO**					**4.376,64**	**0,60 %**
1.1	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	24	143,03	182,36	4.376,64	0,60 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**37.782,08**	**5,22 %**
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	318,25	405,76	2.434,56	0,34 %
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	20	0,27	0,34	6,80	0,00 %
2.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	96	18,88	24,07	2.310,72	0,32 %
2.4	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	600	17,02	21,70	13.020,00	1,80 %
2.5	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	150	104,63	133,40	20.010,00	2,76 %
3			**MOVIMENTO DE TERRA**					**19.798,27**	**2,74 %**
3.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	93,6	165,90	211,52	19.798,27	2,74 %
4			**INFRA-ESTRUTURA**					**354.476,65**	**48,97 %**
4.1	100930	SINAPI	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	504	349,23	445,26	224.411,04	31,00 %
4.2	100934	SINAPI	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	0	414,36	528,30	0,00	0,00 %
4.3	95563	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	m³	43,75	830,00	1.058,25	46.298,44	6,40 %
4.4	00009878	SINAPI	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	36	93,34	119,00	4.284,00	0,59 %
4.5	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4669,73	13,06	16,65	77.751,00	10,74 %
4.6	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	159,5	8,52	10,86	1.732,17	0,24 %
5			**MESO-ESTRUTURA**					**129.301,92**	**17,86 %**
5.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	294,38	49,03	62,51	18.401,69	2,54 %
5.2	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	30	20,92	26,67	800,10	0,11 %

5.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	0,66	444,86	567,19	374,35	0,05 %
5.4	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	55,98	534,24	681,15	38.130,78	5,27 %
5.5	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16.0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	6,97	8,88	0,00	0,00 %
5.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4300	13,06	16,65	71.595,00	9,89 %
6			**SUPER-ESTRUTURA**					**47.604,10**	**6,58 %**
6.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	12,29	49,03	62,51	768,25	0,11 %
6.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	18,24	534,24	681,15	12.424,18	1,72 %
6.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16.0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	384	6,97	8,88	3.409,92	0,47 %
6.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	796,8	13,06	16,65	13.266,72	1,83 %
6.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020	m²	96	144,90	184,74	17.735,04	2,45 %
7			**PRE-MOLDADOS E MONTAGEM**					**130.513,88**	**18,03 %**
7.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	280,24	49,03	62,51	17.517,80	2,42 %
7.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	24,54	534,24	681,15	16.715,42	2,31 %
7.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16.0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1356,09	6,97	8,88	12.042,08	1,66 %
7.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3033,5	13,06	16,65	50.507,78	6,98 %
7.5	73501	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	CHP	120	168,92	215,37	25.844,40	3,57 %
7.6	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	120	13,99	17,83	2.139,60	0,30 %
7.7	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	120	15,35	19,57	2.348,40	0,32 %
7.8	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	240	11,11	14,16	3.398,40	0,47 %

Total sem BDI	**524.793,83**
Total do BDI	**199.059,71**
Total Geral	**723.853,54**

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1516795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

00048

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENG

Obra: Ponte de 20m sobre Braço do RIO CARACOL

Ponte 07

Bancos
SINAPI - 03/2021 - Pará

B.D.I.
27,5%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PROJETO EXECUTIVO					4.376,64	0,60 %
1.1	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	24	143,03	182,36	4.376,64	0,60 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					37.782,08	5,22 %
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	318,25	405,76	2.434,56	0,34 %
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	20	0,27	0,34	6,80	0,00 %
2.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	96	18,88	24,07	2.310,72	0,32 %
2.4	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	600	17,02	21,70	13.020,00	1,80 %
2.5	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	150	104,63	133,40	20.010,00	2,76 %
3			MOVIMENTO DE TERRA					19.798,27	2,74 %
3.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	93,6	165,90	211,52	19.798,27	2,74 %
4			INFRA-ESTRUTURA					354.476,65	48,97 %
4.1	100930	SINAPI	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	504	349,23	445,26	224.411,04	31,00 %
4.2	100934	SINAPI	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	0	414,36	528,30	0,00	0,00 %
4.3	95563	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	m³	43,75	830,00	1.058,25	46.298,44	6,40 %
4.4	00009878	SINAPI	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	36	93,34	119,00	4.284,00	0,59 %
4.5	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4669,73	13,06	16,65	77.751,00	10,74 %
4.6	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	159,5	8,52	10,86	1.732,17	0,24 %
5			MESO-ESTRUTURA					129.301,92	17,86 %
5.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	294,38	49,03	62,51	18.401,89	2,54 %
5.2	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	30	20,92	26,67	800,10	0,11 %
5.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	0,66	444,86	567,19	374,35	0,05 %

5.4	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	55,98	534,24	681,15	38.130,76	5,27 %
5.5	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	6,97	8,88	0,00	0,00 %
5.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4300	13,06	16,65	71.595,00	9,89 %
6			**SUPER-ESTRUTURA**					**47.604,10**	**6,58 %**
6.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	12,29	49,03	62,51	768,25	0,11 %
6.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	18,24	534,24	681,15	12.424,18	1,72 %
6.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	384	6,97	8,88	3.409,92	0,47 %
6.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	796,8	13,06	16,65	13.266,72	1,83 %
6.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	96	144,90	184,74	17.735,04	2,45 %
7			**PRE-MOLDADOS E MONTAGEM**					**130.513,88**	**18,03 %**
7.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	280,24	49,03	62,51	17.517,80	2,42 %
7.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	24,54	534,24	681,15	16.715,42	2,31 %
7.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1356,09	6,97	8,88	12.042,08	1,66 %
7.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3033,5	13,06	16,65	50.507,78	6,98 %
7.5	73501	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	CHP	120	168,92	215,37	25.844,40	3,57 %
7.6	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	120	13,99	17,83	2.139,60	0,30 %
7.7	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	120	15,35	19,57	2.348,40	0,32 %
7.8	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	240	11,11	14,16	3.398,40	0,47 %

Total sem BDI	**524.793,83**
Total do BDI	**199.059,71**
Total Geral	**723.853,54**

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

00050

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENG

Obra: Ponte de 24m sobre RIO CANASTRA

Ponte 08

Bancos
SINAPI - 03/2021 - Pará

B.D.I.
27,5%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PROJETO EXECUTIVO					4.376,64	0,58 %
1.1	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	24	143,03	182,36	4.376,64	0,58 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					37.782,08	5,01 %
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	318,25	405,76	2.434,56	0,32 %
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	20	0,27	0,34	6,80	0,00 %
2.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	96	18,88	24,07	2.310,72	0,31 %
2.4	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	600	17,02	21,70	13.020,00	1,73 %
2.5	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	150	104,63	133,40	20.010,00	2,65 %
3			MOVIMENTO DE TERRA					19.798,27	2,63 %
3.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m³	93,6	165,90	211,52	19.798,27	2,63 %
4			INFRA-ESTRUTURA					354.476,65	47,03 %
4.1	100930	SINAPI	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	504	349,23	445,26	224.411,04	29,77 %
4.2	100934	SINAPI	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	0	414,36	528,30	0,00	0,00 %
4.3	95563	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	m³	43,75	830,00	1.058,25	46.298,44	6,14 %
4.4	00009878	SINAPI	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	36	93,34	119,00	4.284,00	0,57 %
4.5	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4669,73	13,06	16,65	77.751,00	10,32 %
4.6	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	159,5	8,52	10,86	1.732,17	0,23 %
5			MESO-ESTRUTURA					129.301,92	17,16 %
5.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	294,38	49,03	62,51	18.401,69	2,44 %
5.2	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	30	20,92	26,67	800,10	0,11 %

5.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	0,66	444,86	567,19	374,35	0,05 %
5.4	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	55,98	534,24	681,15	38.130,78	5,06 %
5.5	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	6,97	8,88	0,00	0,00 %
5.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4300	13,06	16,65	71.595,00	9,50 %
6			**SUPER-ESTRUTURA**					**56.972,64**	**7,56 %**
6.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	12,29	49,03	62,51	768,25	0,10 %
6.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	21,89	534,24	681,15	14.910,37	1,98 %
6.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	460,8	6,97	8,88	4.091,90	0,54 %
6.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	956,16	13,06	16,65	15.920,06	2,11 %
6.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	115,2	144,90	184,74	21.282,05	2,82 %
7			**PRE-MOLDADOS E MONTAGEM**					**151.013,79**	**20,04 %**
7.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	336,29	49,03	62,51	21.021,49	2,79 %
7.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	29,44	534,24	681,15	20.053,06	2,66 %
7.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1627,3	6,97	8,88	14.450,42	1,92 %
7.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3640,16	13,06	16,65	60.608,66	8,04 %
7.5	73501	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	CHP	120	168,92	215,37	25.844,40	3,43 %
7.6	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	120	13,99	17,83	2.139,60	0,28 %
7.7	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	144	15,35	19,57	2.818,08	0,37 %
7.8	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	288	11,11	14,16	4.078,08	0,54 %

Total sem BDI	**546.448,44**
Total do BDI	**207.273,55**
Total Geral	**753.721,99**

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1518795021

0005?

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENG

Obra: Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte

Bancos SINAPI - 03/2021 - Pará

B.D.I. 27,5%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

RESUMO GERAL

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PROJETO EXECUTIVO					35.013,12	0,52 %
1.1	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	192	143,03	182,36	35.013,12	0,52 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					331.670,94	4,94 %
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	48	318,25	405,76	19.476,48	0,29 %
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	160	0,27	0,34	54,40	0,00 %
2.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	1075,2	18,88	24,07	25.880,06	0,39 %
2.4	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	5200	17,02	21,70	112.840,00	1,68 %
2.5	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1300	104,63	133,40	173.420,00	2,58 %
3			MOVIMENTO DE TERRA					173.298,34	2,58 %
3.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m³	819,3	165,90	211,52	173.298,34	2,58 %
4			INFRA-ESTRUTURA					3.072.067,38	45,76 %
4.1	100930	SINAPI	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	4368	349,23	445,26	1.944.895,68	28,97 %
4.2	100934	SINAPI	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	0	414,36	528,30	0,00	0,00 %
4.3	95563	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	m³	379,12	830,00	1.058,25	401.203,74	5,98 %
4.4	00009878	SINAPI	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	312	93,34	119,00	37.128,00	0,55 %
4.5	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	40470,2	13,06	16,65	673.828,83	10,04 %
4.6	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1382,24	8,52	10,86	15.011,13	0,22 %
5			MESO-ESTRUTURA					1.120.474,17	16,69 %
5.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	2551,26	49,03	62,51	159.479,26	2,38 %
5.2	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	260	20,92	26,67	6.934,20	0,10 %

5.3	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MF 0% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³		444,86	567,19	2.994,76	0,04 %
5.4	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	485,32	534,24	681,15	330.575,72	4,92 %
5.5	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	6,97	8,88	0,00	0,00 %
5.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	37266,68	13,06	16,65	620.490,22	9,24 %
6			**SUPER-ESTRUTURA**					**549.452,81**	**8,18 %**
6.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	98,32	49,03	62,51	6.145,98	0,09 %
6.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	211,6	534,24	681,15	144.131,34	2,15 %
6.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4454,4	6,97	8,88	39.555,07	0,59 %
6.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	9242,88	13,06	16,65	153.893,95	2,29 %
6.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	1113,6	144,90	184,74	205.726,46	3,06 %
7			**PRE-MOLDADOS E MONTAGEM**					**1.431.827,34**	**21,33 %**
7.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	3250,82	49,03	62,51	203.208,76	3,03 %
7.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	284,6	534,24	681,15	193.855,29	2,89 %
7.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	15730,58	6,97	8,88	139.687,55	2,08 %
7.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	35188,28	13,06	16,65	585.884,86	8,73 %
7.5	73501	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	CHP	1040	168,92	215,37	223.984,80	3,34 %
7.6	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	1040	13,99	17,83	18.543,20	0,28 %
7.7	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	1392	15,35	19,57	27.241,44	0,41 %
7.8	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	2784	11,11	14,16	39.421,44	0,59 %

Total sem BDI	**4.867.507,98**
Total do BDI	**1.846.296,12**
Total Geral	**6.713.804,10**

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

00054

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENG

Obra: Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte

Planilha Composição

Bancos

SINAPI - 03/2021 - Pará

00055

B.D.I.

27,5%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			**PROJETO EXECUTIVO**				**35.013,12**
1.1	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	192	143,03	35.013,12
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**331.670,94**
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	48	318,25	19.476,48
2.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	160	0,27	54,40
2.3	73686	SINAPI	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	1075,2	16,68	25.880,06
2.4	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	5200	17,02	112.840,00
2.5	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1300	104,63	173.420,00
3			**MOVIMENTO DE TERRA**				**173.298,34**
3.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m³	819,3	165,90	173.298,34
4			**INFRA-ESTRUTURA**				**3.072.067,38**
4.1	100930	SINAPI	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	4368	349,23	1.944.895,68
4.2	100934	SINAPI	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	0	414,36	0,00
4.3	96563	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	m³	379,12	830,00	401.203,74
4.4	00009878	SINAPI	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	312	93,34	37.128,00
4.5	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	40470,2	13,06	673.828,83
4.6	73942/002	SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1382,24	8,52	15.011,13
5			**MESO-ESTRUTURA**				**1.120.474,17**
5.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	2551,26	49,03	159.479,26
5.2	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	260	20,92	6.934,20
5.3	73981	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	5,28	444,86	2.994,76
5.4	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	466,32	534,24	330.575,72
5.5	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	0	6,97	0,00
5.6	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	37266,68	13,06	620.490,22
6			**SUPER-ESTRUTURA**				**549.452,81**
6.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	98,32	49,03	6.145,98
6.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	211,6	534,24	144.131,34
6.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	4454,4	6,97	39.555,07
6.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	9242,88	13,06	153.809,05
6.5	101983	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	1113,6	144,90	209.726,46
7			**PRE-MOLDADOS E MONTAGEM**				**1.431.827,34**
7.1	00001345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	3250,82	49,03	203.208,76
7.2	73972/001	SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	284,6	534,24	193.655,29
7.3	74254/001	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	15730,59	6,97	130.687,55
7.4	74254/002	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	35168,28	13,06	565.884,66
7.5	73501	SINAPI	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/16 SEM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	CHP	1040	168,92	223.984,80
7.6	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	1040	13,99	18.543,20
7.7	00004750	SINAPI	PEDREIRO	H	1350	15,35	27.241,44
7.8	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	2784	11,11	39.421,44

Total sem BDI	**4.867.507,98**
Total do BDI	**1.846.296,12**
Total Geral	**6.713.804,10**

Isaias Medeiros Gesulino
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENG

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Local: Zona Rual do Municipio de Água Azul do Norte

Ação: Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte

BDI: 27,50%

Município: Água Azul do Norte

Data: 10 de Junho de 2021

ITEM	SERVIÇOS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	220 DIAS	TOTAL	%
1	Ponte 01 - 60m		R$ 131.015,59	R$ 393.046,76	R$ 327.538,97	R$ 327.538,97	R$ 131.015,59		R$ 1.310.155,88	19,51%
			10%	30%	25%	25%	10%			
2	Ponte 02 - 12m	R$ 170.751,19	R$ 284.585,32	R$ 113.834,13					R$ 569.170,64	8,48%
		30%	50%	20%						
3	Ponte 03 - 12m	R$ 113.834,13	R$ 170.751,19	R$ 170.751,19	R$ 113.834,13				R$ 569.170,64	8,48%
		20%	30%	30%	20%					
4	Ponte 04 - 60m			R$ 131.015,59	R$ 393.046,76	R$ 327.538,97	R$ 327.538,97	R$ 131.015,59	R$ 1.310.155,88	19,51%
				10%	30%	25%	25%	10%		
5	Ponte 05 - 24m			R$ 150.744,40	R$ 226.116,60	R$ 376.860,99			R$ 753.721,99	11,23%
				20%	30%	50%				
6	Ponte 06 - 20m		R$ 144.770,71	R$ 217.156,06	R$ 361.926,77				R$ 723.853,54	10,78%
			20%	30%	50%					
7	Ponte 07 - 20m			R$ 144.770,71	R$ 217.156,06	R$ 361.926,77			R$ 723.853,54	10,78%
				20%	30%	50%				
8	Ponte 08 - 24m			R$ 150.744,40	R$ 226.116,60	R$ 376.860,99			R$ 753.721,99	11,23%
				20%	30%	50%				
	VALOR TOTAL DA OBRA								R$ 6.713.804,10	100%

PARCIAIS SIMPLES	284.585,32	731.122,81	1.472.063,24	1.865.735,89	1.770.726,69	458.554,56	131.015,59	R$ 6.713.804,10
PERCENTUAIS SIMPLES (%)	4,24%	10,89%	21,93%	27,79%	26,37%	6,83%	1,95%	
PARCIAIS ACUMULADOS	R$ 284.585,32	R$ 1.015.708,13	R$ 2.487.771,37	R$ 4.353.507,26	R$ 6.124.233,95	R$ 6.582.788,51	R$ 6.713.804,10	
PERCENTUAIS ACUMULADOS (%)	4,24%	15,13%	37,05%	64,84%	91,22%	98,05%	100,00%	100%

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

Matheus Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1518795021

00056

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENG

PLANO DE APLICAÇÃO			
Local:	Zona Rual do Municipio de Água Azul do Norte		
Ação:	Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte	BDI:	
Município:	Água Azul do Norte	Data:	

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DO REPASSE	VALOR DA CONTRA PARTIDA	TOTAL
1	Ponte 01 - 60m	R$ 1.257.749,64	R$ 52.406,24	R$ 1.310.155,88
2	Ponte 02 - 12m	R$ 546.403,81	R$ 22.766,83	R$ 569.170,64
3	Ponte 03 - 12m	R$ 546.403,81	R$ 22.766,83	R$ 569.170,64
4	Ponte 04 - 60m	R$ 1.257.749,64	R$ 52.406,24	R$ 1.310.155,88
5	Ponte 05 - 24m	R$ 723.573,11	R$ 30.148,88	R$ 753.721,99
6	Ponte 06 - 20m	R$ 694.899,40	R$ 28.954,14	R$ 723.853,54
7	Ponte 07 - 20m	R$ 694.899,40	R$ 28.954,14	R$ 723.853,54
8	Ponte 08 - 24m	R$ 723.573,11	R$ 30.148,88	R$ 753.721,99
VALOR TOTAL DA OBRA		R$ 6.445.251,92	R$ 268.552,18	R$ 6.713.804,10

ua Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1518795021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
NOVO TEMPO

DEMENG

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI				
Local:	Zona Rual do Municipio de Água Azul do Norte	Área:	232,00	M
Ação:	Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte	BDI:	25,00%	
Município:	Água Azul do Norte	Data:	10 de junho 2021	

Grupo A	*Despesas indiretas*	
AC	Administração central	3,45
S	Seguro	0,70
R	Risco	0,30
G	Garantia	0,30
Total do grupo A		4,75
Grupo B	***Bonificação***	
DF	Despesas Financeiras	0,30
Total do grupo B		0,30
Grupo C	***Bonificação***	
L	Lucro	6,00
Total do grupo C		6,00
Grupo D	***Impostos***	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	5,00
C.4	INSS	2,00
C.5	IRPJ	2,00
Total do grupo D		12,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1		**27,50%**

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Eng. Civil - CREA 1518795021

ANEXO – 2.0

PRANCHAS/MAPAS

2.1 Prancha Ponte 01;
2.2 Mapa de Localização da Ponte 01;

2.3 Prancha Ponte 02;
2.4 Mapa de Localização da Ponte 02;

2.5 Prancha Ponte 03;
2.6 Mapa de Localização da Ponte 03;

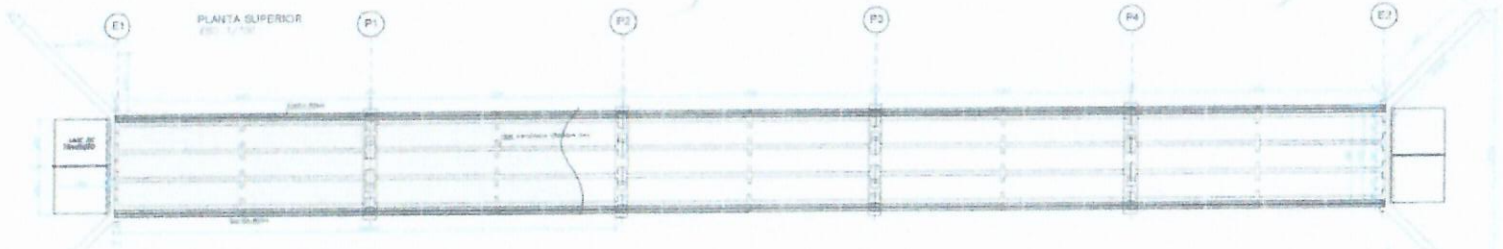
2.7 Prancha Ponte 04;
2.8 Mapa de Localização da Ponte 04;

2.9 Prancha Ponte 05;
2.10 Mapa de Localização da Ponte 05;

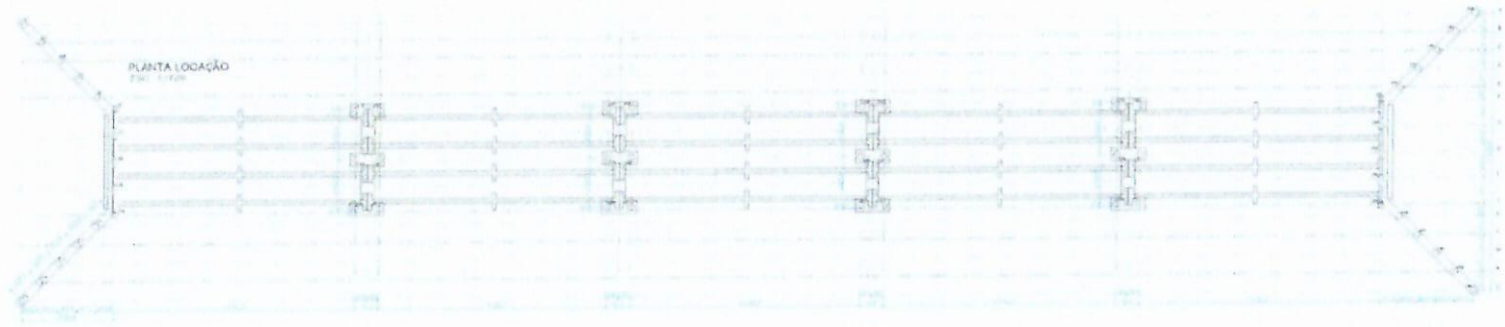
2.11 Prancha Ponte 06;
2.12 Mapa de Localização da Ponte 06;

2.13 Prancha Ponte 07;
2.14 Mapa de Localização da Ponte 07;

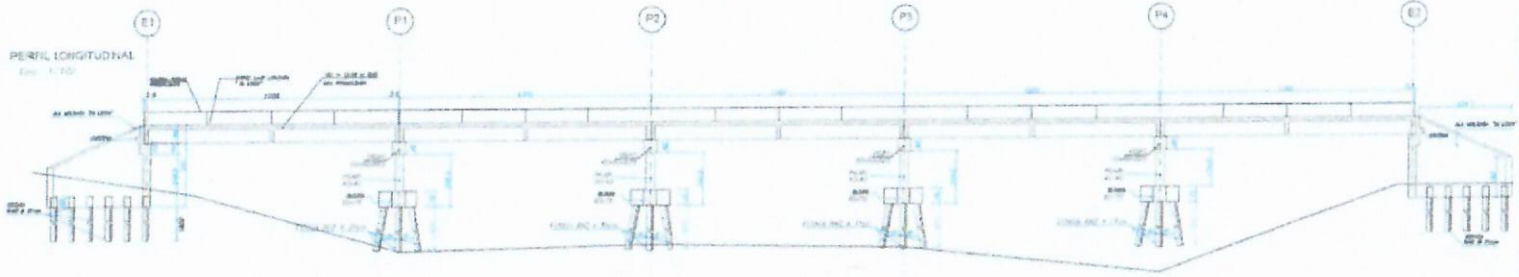
2.15 Prancha Ponte 08;
2.16 Mapa de Localização da Ponte 08;



PLANTA SUPERIOR



PLANTA LOCAÇÃO



PERFIL LONGITUDINAL

Isaías Mateus de Medeiros Gesuino
Engenheiro Civil
CREA - PA 151879502I

PROJETO DE ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE AGUA AZUL DO NORTE

OBRA: PONTE 01
COMPRIMENTO 40 m
LARGURA 4,80 m

LOCALIZAÇÃO: RIO PARAUAPEBAS

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMERG

1/8

00060

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

PONTE 01

60 METROS

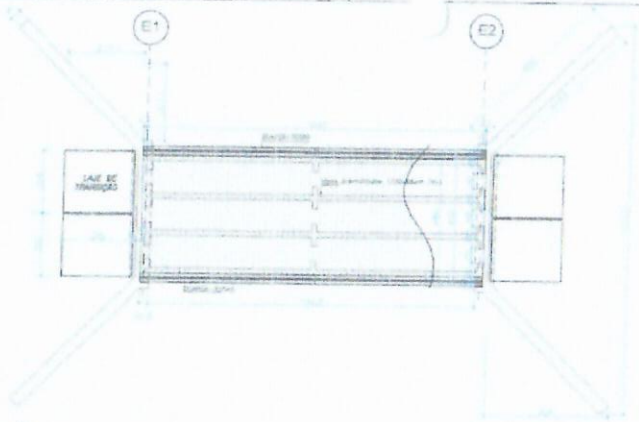
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



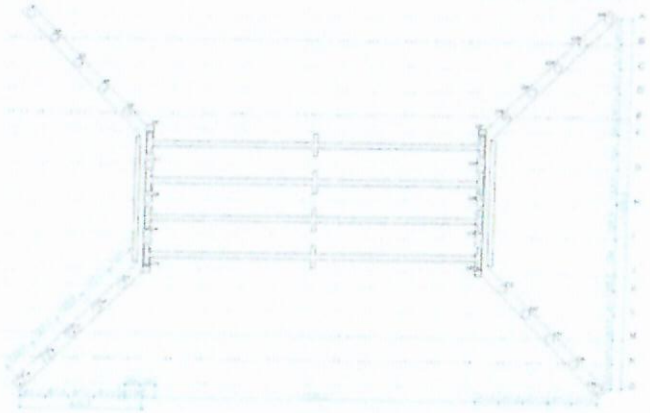
Imagem 01 - fonte: própria

Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

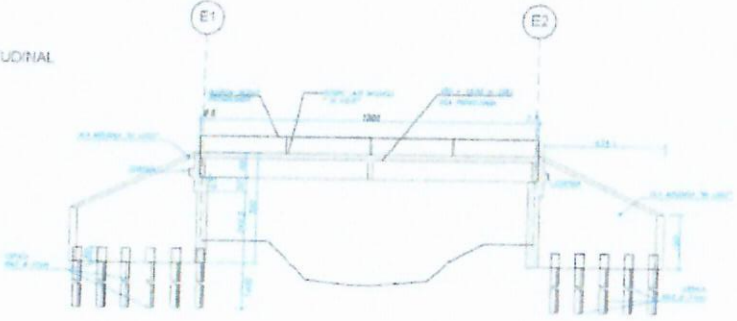
PLANTA SUPERIOR



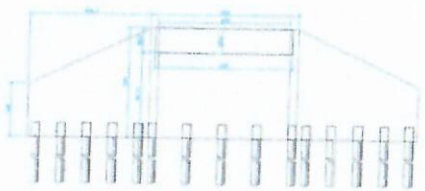
PLANTA LOCAÇÃO



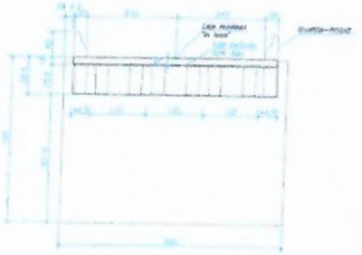
PERFIL LONGITUDINAL



DETALHE D... RT NAS - ELEVAÇÃO



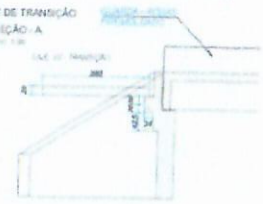
CORTE TRANSVERSAL



DETALHE DAS CORTINAS - PLANTA



LAJE DE TRANSIÇÃO
SEÇÃO - A



GUARDA- RODA PREMOLDADO (qx8)



Seção A-A





VIGA - V1 (40X50) (x1)



BLOCO (60x80) (x1)



DET. DOS APARELHOS DE APOIO (10x)



PROJETO DE ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE

OBRA: PONTE 02
COMPRIMENTO 12 m
LARGURA 4,80 m

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Engenheiro Civil
CREA - PA 1518795021

ÁGUA AZUL DO NORTE
DEMENG

2/8

00062

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
NOVO TEMPO

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

PONTE 02

12 METROS

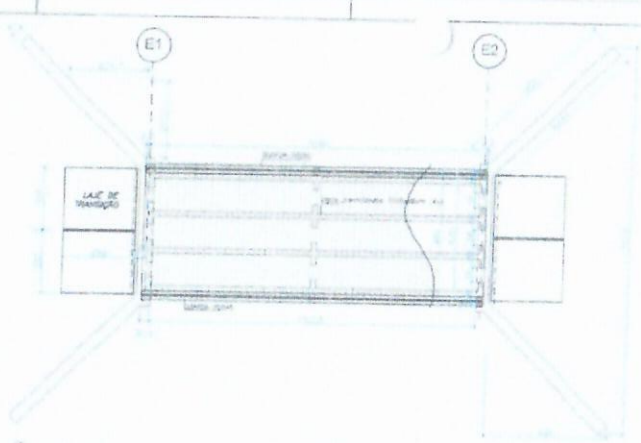
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



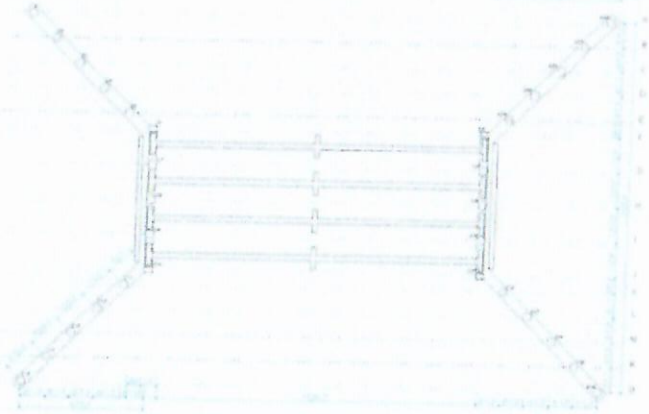
Imagem 02 - fonte: própria

Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

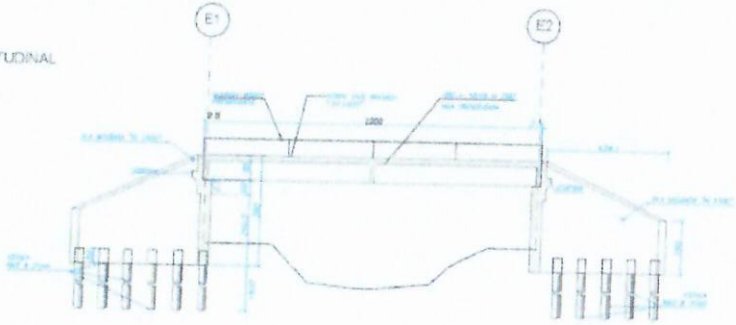
PLANTA SUPERIOR



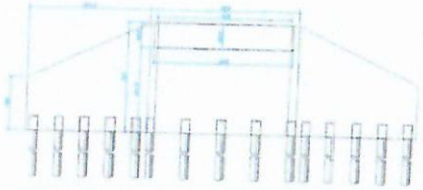
PLANTA LOCAÇÃO



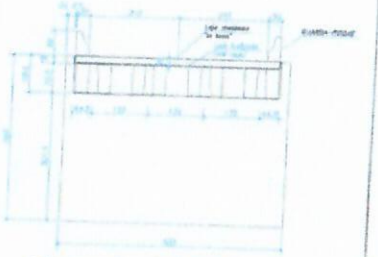
PERFIL LONGITUDINAL



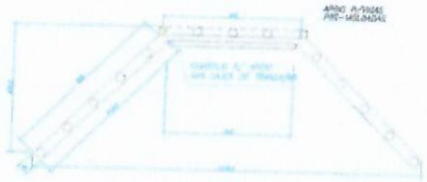
DETALHE D. ...RT NAS - ELEVAÇÃO



CORTE TRANSVERSAL



DETALHE DAS CORTINAS - PLANTA



LAJE DE TRANSIÇÃO
SEÇÃO - A



GUARDA RODA PREMOLDADO (x48)



Seção A-A



VIGA - V1 (63X59) (x1)



BLOCO (60x60) (x1)



DET. DOS APARELHOS DE APOIO (16x)



PROJETO DE ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE AGUA AZUL DO NORTE

OBRA: PONTE 03
COMPRIMENTO 12 m
LARGURA 4,80 m

LOCALIZAÇÃO: RIBEIRÃO AGUA AZUL

Matheus de Medeiros Gesuino
Engenheiro Civil
CREA - PA 1518795021

AGUA AZUL DO NORTE
DEMENG

3/8

0064

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
NOVO TEMPO

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

PONTE 03

12 METROS

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

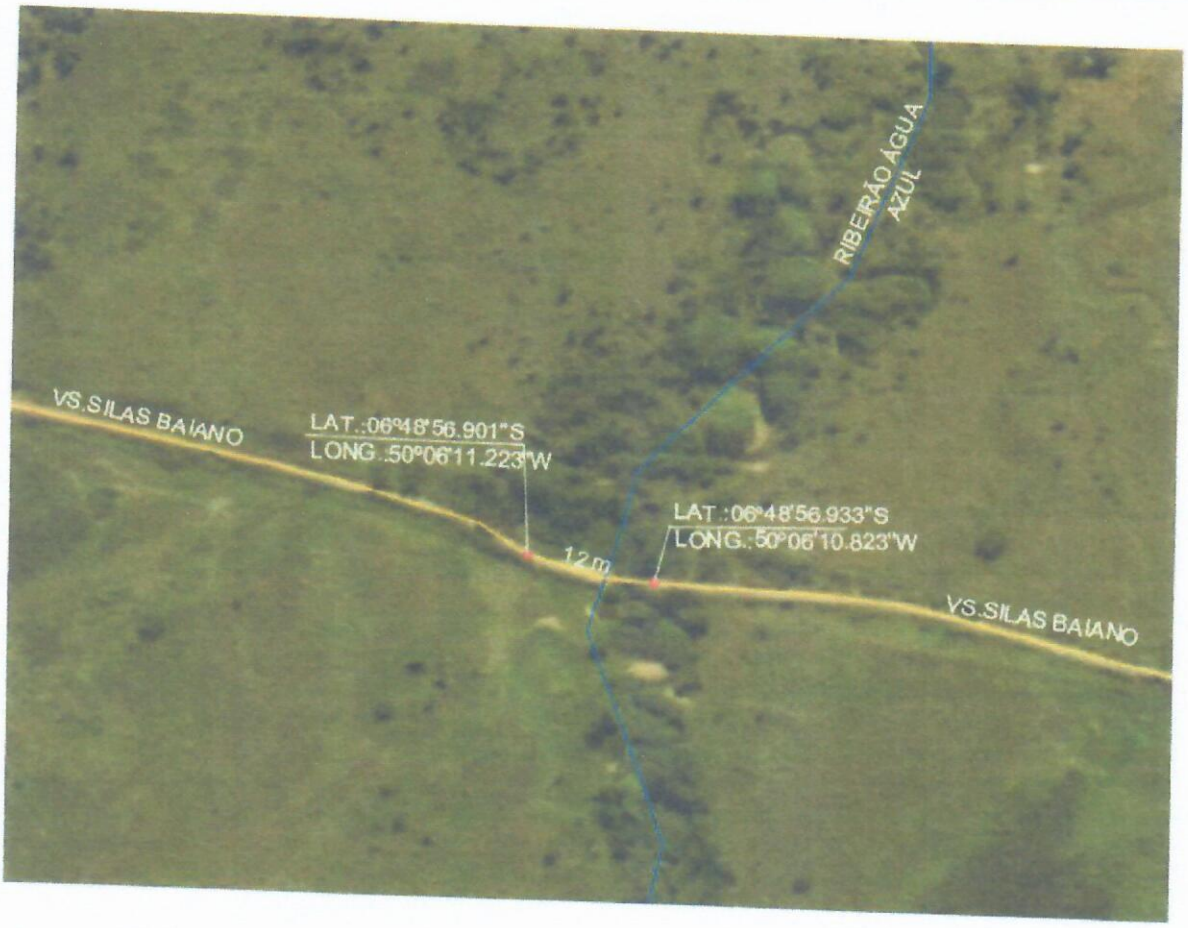
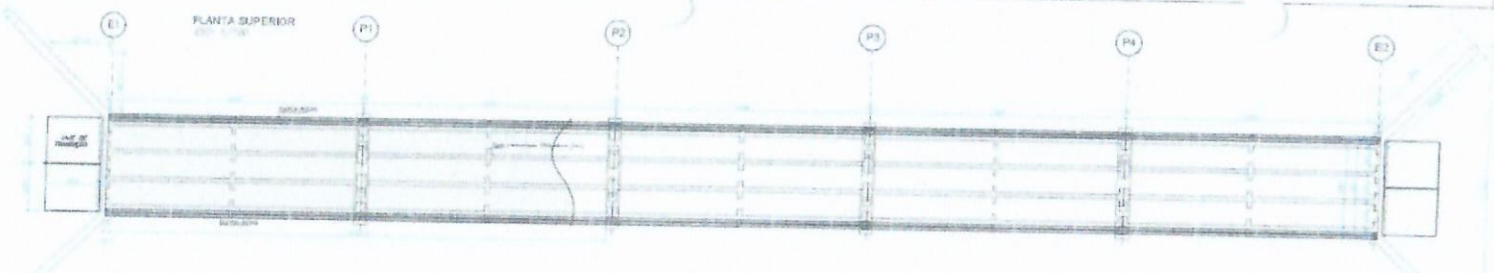
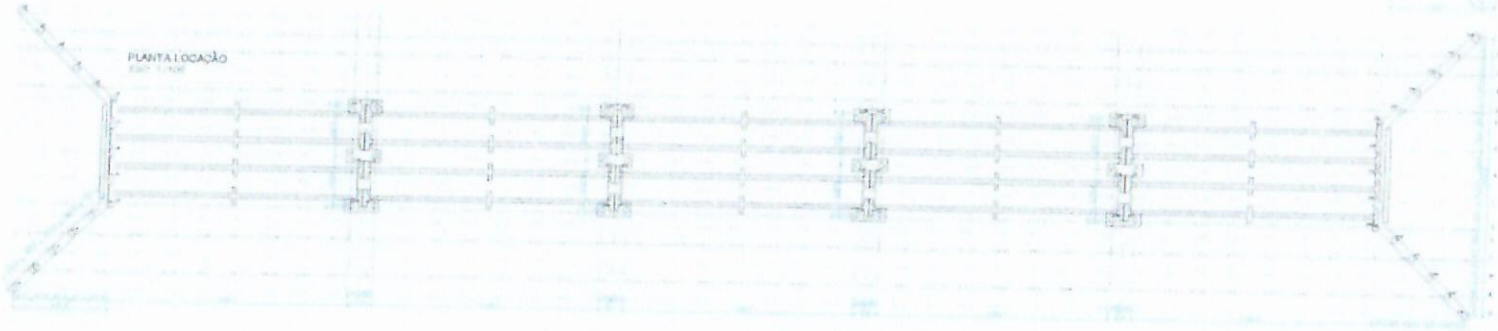


Imagem 03 - fonte: própria

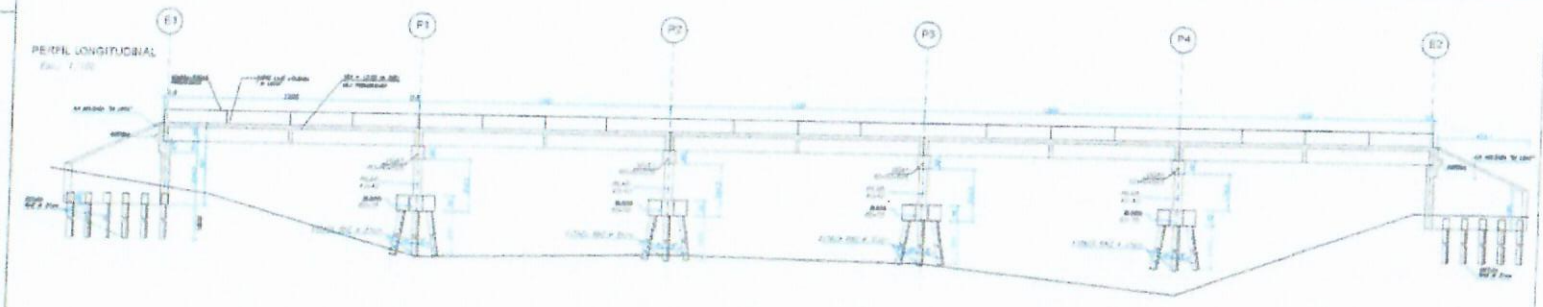
Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



PLANTA SUPERIOR



PLANTA LOCAÇÃO



PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO DE ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE AGUA AZUL DO NORTE

OBRA: PONTE 04
COMPRIMENTO 60 m
LARGURA 4,80 m

LOCALIZAÇÃO: RIO PARAUMPERAS

Isaías Mateus de Medeiros Gesuino
Engenheiro Civil
CREA - PA 1518795021

ÁGUA AZUL DO NORTE
DEMENC

4/8

99000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

PONTE 04

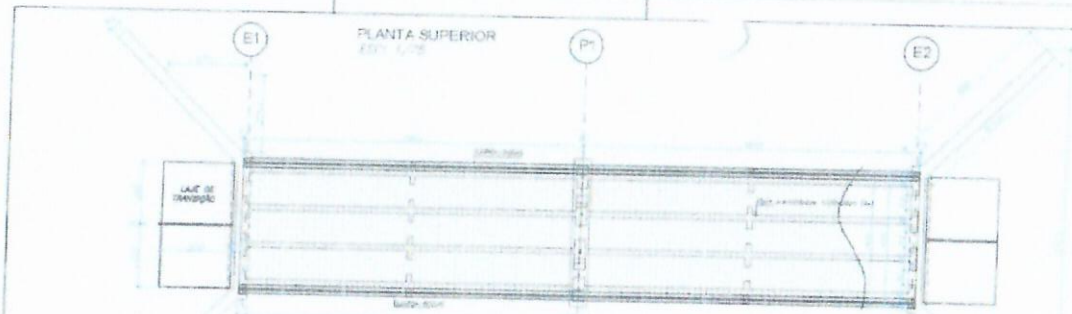
60 METROS

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

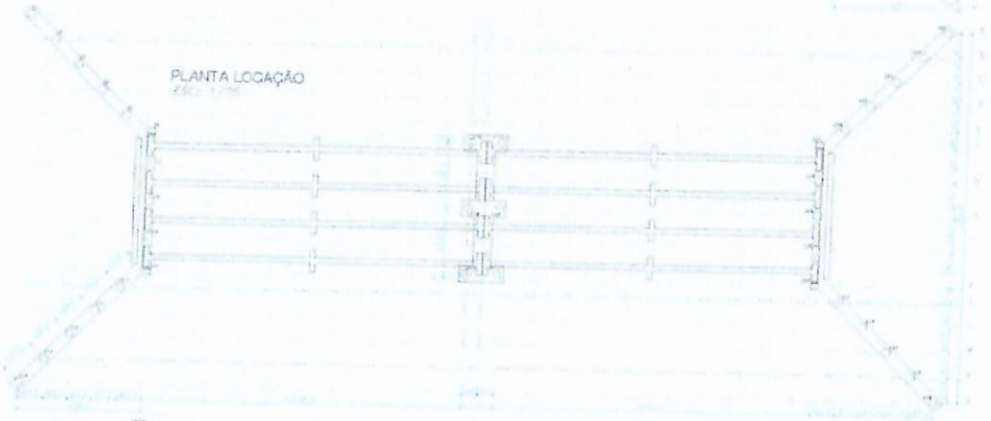


Imagem 04 - fonte: própria

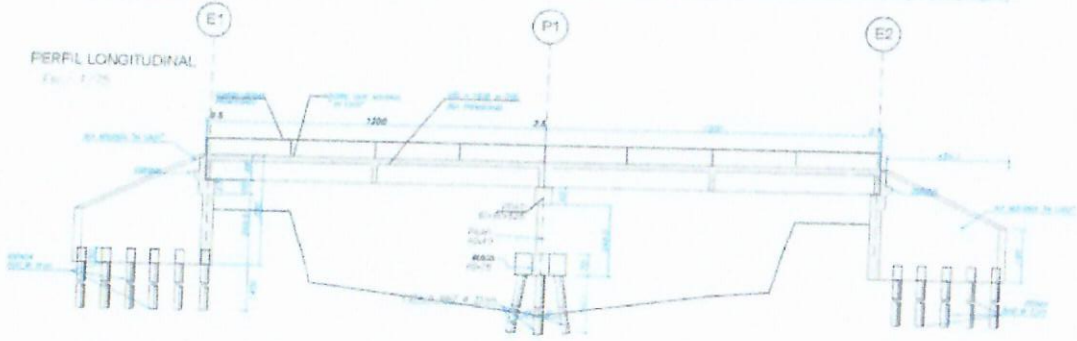
Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



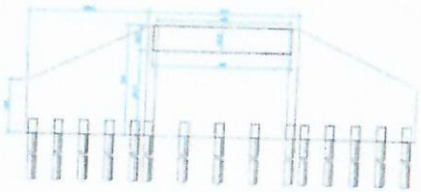
PLANTA SUPERIOR



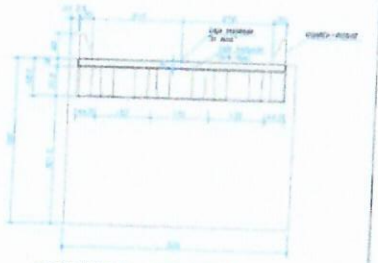
PLANTA LOCAÇÃO



PERFIL LONGITUDINAL



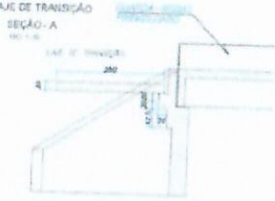
DETALHE DAS CORTINAS - ELEVAÇÃO



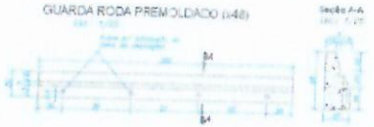
CORTE TRANSVERSAL



DETALHE DAS CORTINAS - PLANTA



LAJE DE TRANSIÇÃO
SEÇÃO - A



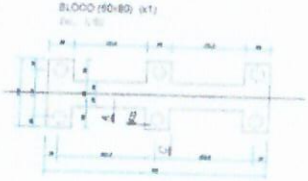
GUARDA RODA PREMOLDADO (x48)



Seção A-A



VIGA - V1 (60X80) (x1)



BLOCO (60x80) (x1)



DET. DOS APARELHOS DE APOIO (16x)

PROJETO DE ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE

OBRA: PONTE 05
COMPRIMENTO 24 m
LARGURA 4,80 m

LOCALIZAÇÃO: AO LADO DO RIO PARAUAPEBAS

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Engenheiro Civil
CREA - PA 1518795021

ÁGUA AZUL DO NORTE
DEMENC

5/8

00068

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
NOVO TEMPO

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

PONTE 05

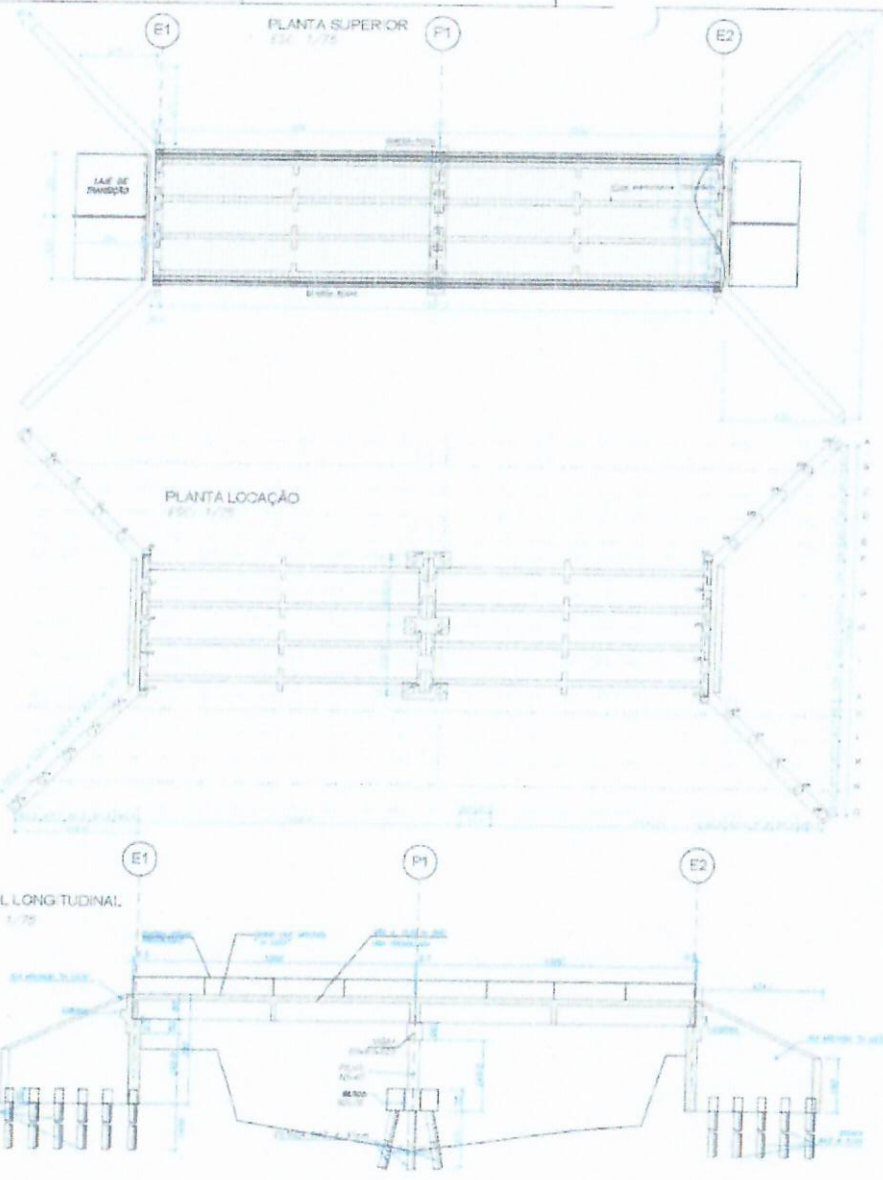
24 METROS

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 05 - fonte: própria

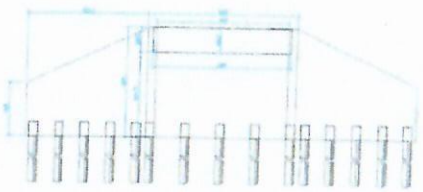
Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



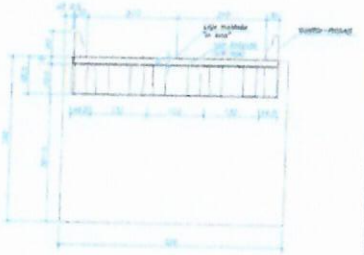
PLANTA SUPERIOR

PLANTA LOCAÇÃO

PERFIL LONGITUDINAL



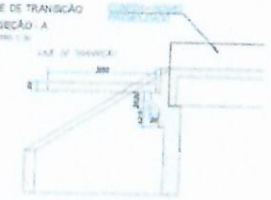
DETALHE DAS CORTINAS - ELEVAÇÃO



CORTE TRANSVERSAL



DETALHE DAS CORTINAS - PLANTA



LAJE DE TRANSIÇÃO
SEÇÃO - A



GUARDA RODA PREMOLDADO (x48)

Seção A-A





VIGA - V1 (60X50) (x1)



BLOCO (60x80) (x1)



DET. DOS APARELHOS DE APOIO (16x)

PROJETO DE ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE AGUA AZUL DO NORTE

OBRA: PONTE 06
COMPRIMENTO: 20 m
LARGURA 4,50 m

Thomas Mateus de Madeiros Gesuino
Engenheiro Civil
CREA - PA 1518795021

AGUA AZUL DO NORTE
DEMENG

6/8

00070

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
NOVO TEMPO!

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

PONTE 06

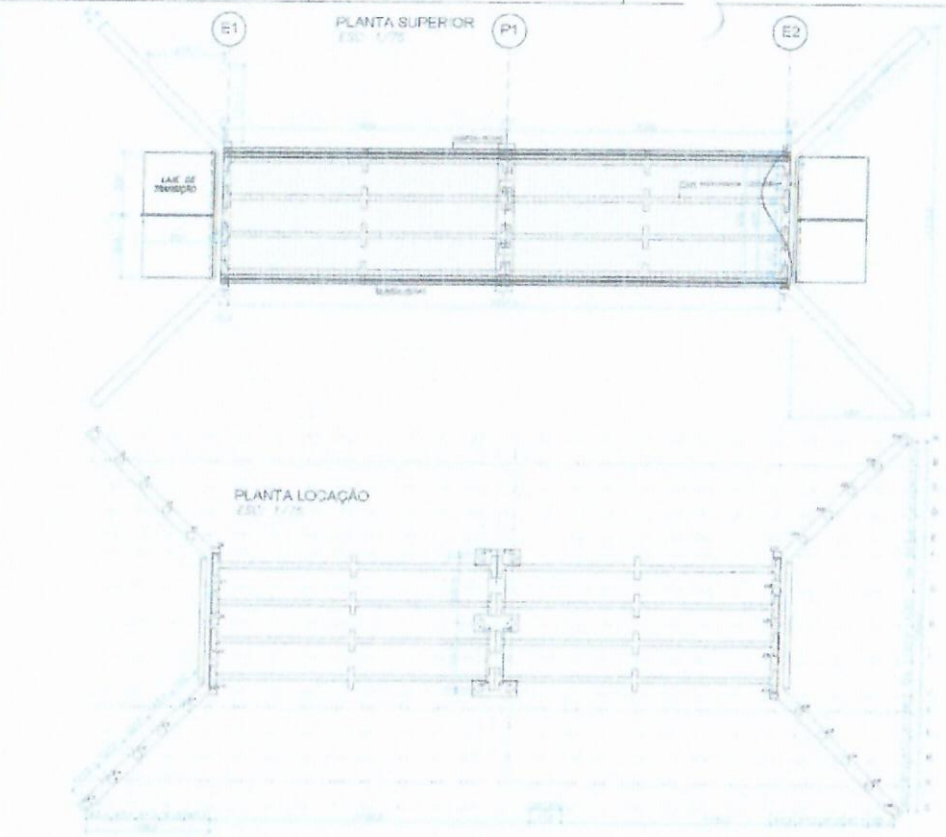
20 METROS

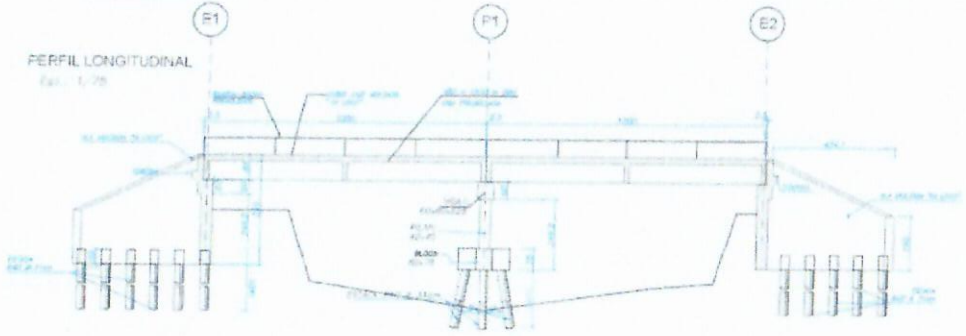
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

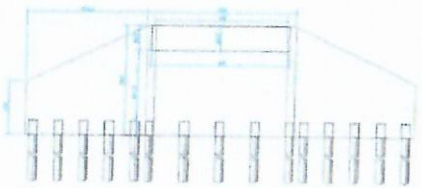


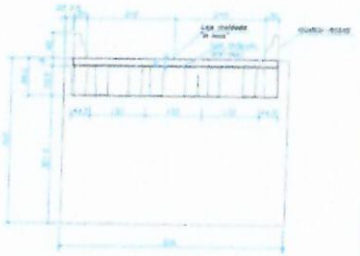
Imagem 06 - fonte: própria

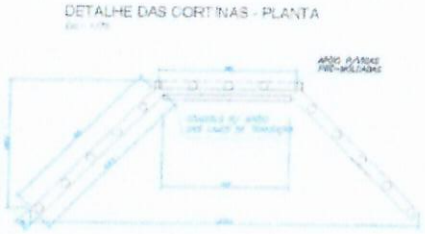
Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

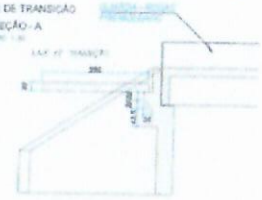


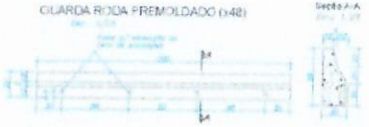


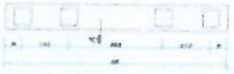


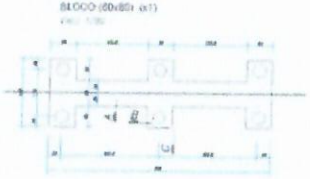














PROJETO DE ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE

OBRA: PONTE 07
COMPRIMENTO 20 m
LARGURA 4,80 m

Isaías Mateus de Medeiros Gesuíno
Engenheiro Civil
CREA - PA 1518795021

ÁGUA AZUL DO NORTE

DEMENG

7/8

000072

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
NOVO TEMPO!

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

PONTE 07

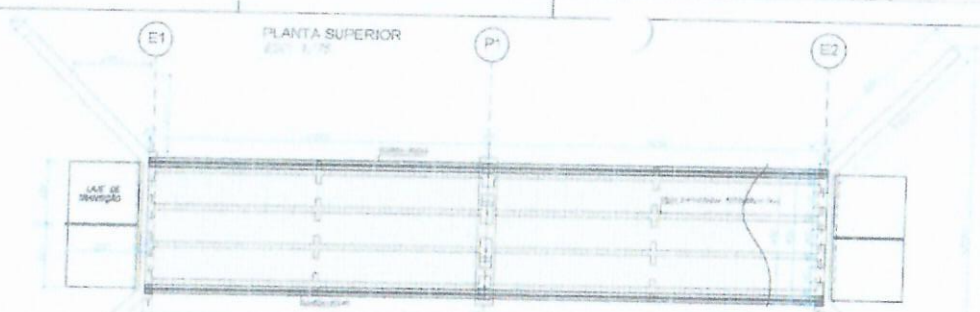
20 METROS

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



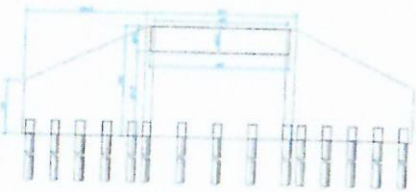
Imagem 01 - fonte: própria

Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

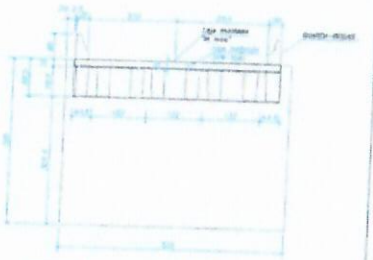


PLANTA SUPERIOR

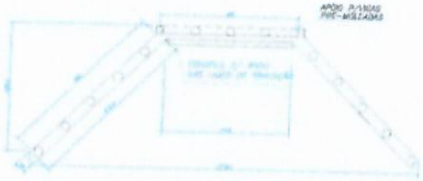
DETALHE DAS CORTINAS - ELEVAÇÃO



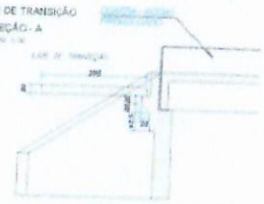
CORTE TRANSVERSAL

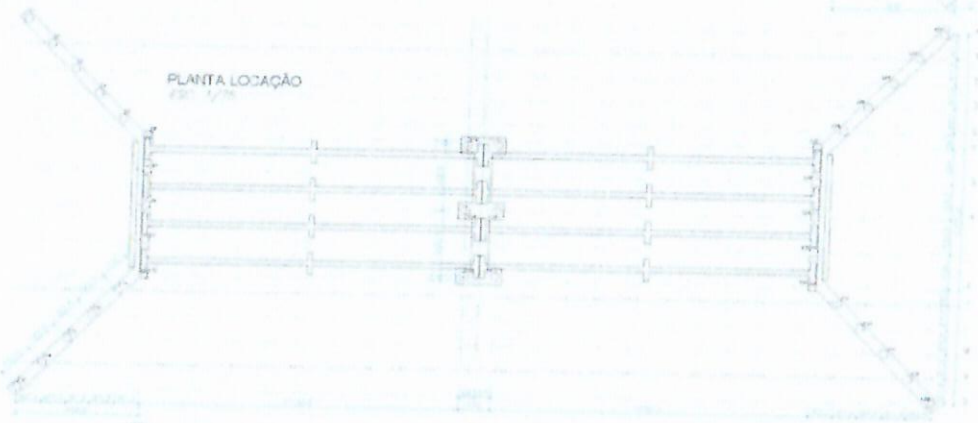


DETALHE DAS CORTINAS - PLANTA



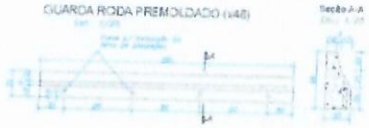
LAJE DE TRANSIÇÃO
SEÇÃO - A





PLANTA LOCAÇÃO

GUARDA RODA PREMOLDADO (x48)

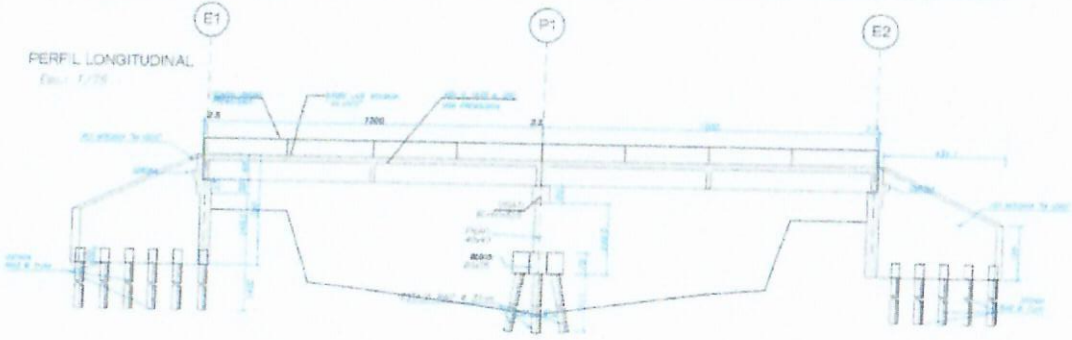


Seção A-A



VIGA - V1 (60X50) (x1)





PERFIL LONGITUDINAL

BLOCO (80x80) (x1)



DET. DOS APARELHOS DE APOIO (16x)



PROJETO DE ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE AGUA AZUL DO NORTE

OBRA: PONTE 08
COMPRIMENTO 24 m
LARGURA 4,80 m

LOCALIZAÇÃO: CORREGO DA GOIABA

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Engenheiro Civil
CREA - PA 1518795021

AGUA AZUL DO NORTE
DEMENG

8/8

000074

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
NOVO TEMPO!

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

PONTE 08

24 METROS

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

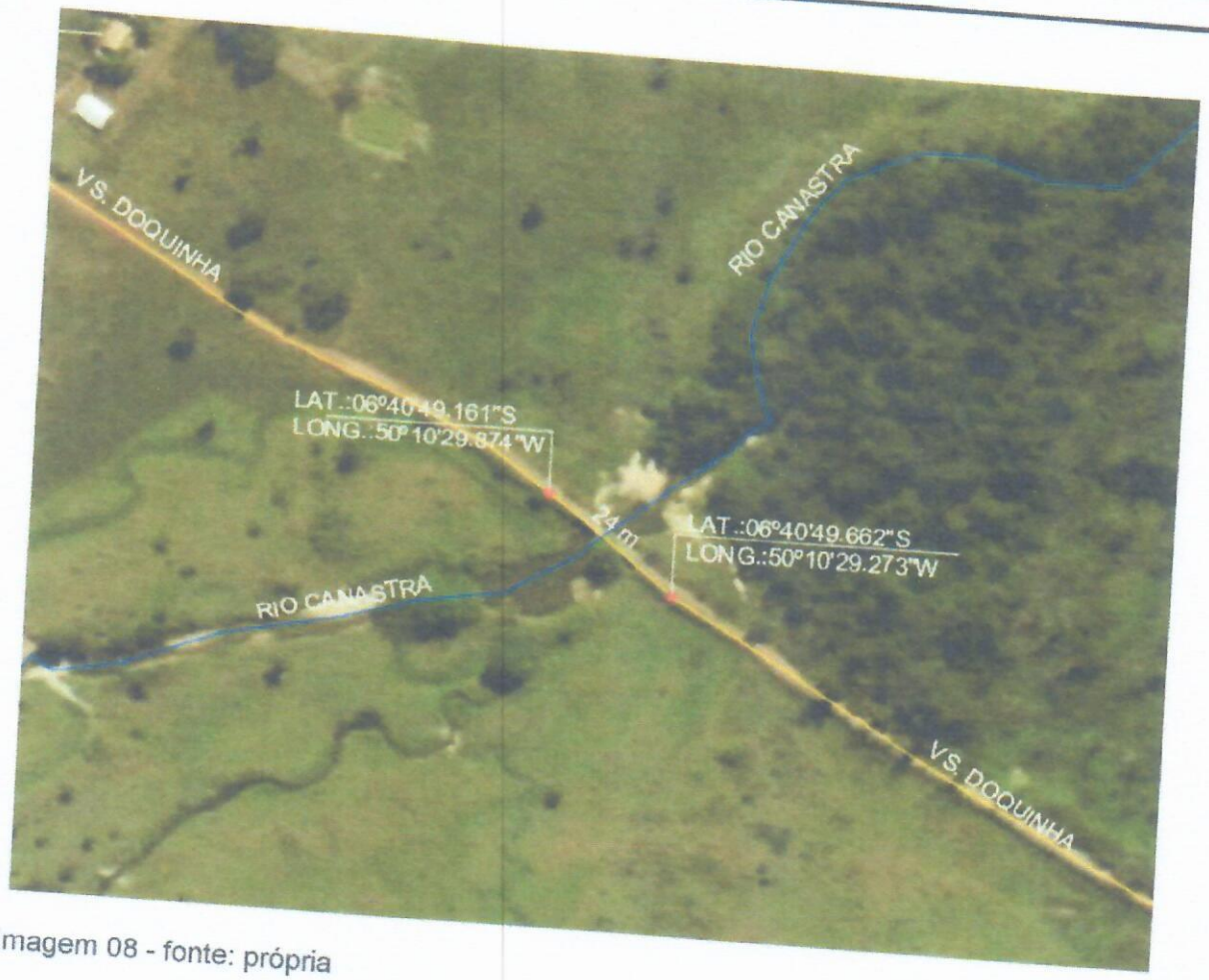


Imagem 08 - fonte: própria

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Eng. Civil - CREA 1518795021
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

00076

ANEXO – 3.0

DOCUMENTOS DO PROPONENTE/KIT PREFEITO

3.1. Cópia autenticada em cartório do **RG e CPF** do Prefeito;
3.2. Cópia do **comprovante de residência** do Prefeito, atualizado;
3.3. Cópias autenticadas em cartório da **Ata de Posse** do Prefeito;
3.4. **Cópia** autenticadas em cartório **do Termo de Posse do Chefe do Poder Executivo;**
3.5. **Cópia** autenticadas em cartório **do Diploma do Chefe do Poder Executivo;**
3.4. **Cópia do CNPJ.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2072029 SSP/PA

CPF
244.277.802-53

DATA NASCIMENTO
02/08/1970

FILIAÇÃO
VALDIVINO MARTIS RIBEIRO
ALFA ISABEL MARTINS RIBEIRO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00333311161

VALIDADE
06/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/07/1989

OBSERVAÇÕES

Isvandires M Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XINGUARA, PA

DATA EMISSÃO
17/12/2019

[redacted]
PARA
[redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1964404741

PROIBIDO PLASTIFICAR
1964404741

celpa

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

AVISO DE VENCIMENTO

83680000011 897500109000 008811438400 000007765632

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

REQUERIMENTO n.º 001/2021

Vimos por intermédio deste, requerer do Cartório do Único oficio de Xinguara-Pa, o registro da Ata da Sessão Solene para instalação da 8ª (Oitava) Legislatura do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará e posse dos eleitos, realizada em 1º (primeiro) de janeiro de 2021, no plenário da Câmara, funcionando excepcionalmente na Escola de Ensino Médio JOSÉ LUIZ MARTINS, com início às 10:00h (dez horas).

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
PRESIDENTE

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

WELLES ROSA DE JESUS
Secretário

Cartório do Único Ofício de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1540, Água Azul do Norte PA Tel.: (94) 981086645
RECONHEÇO
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de RONALDO ROCHA PEREIRA, WELLES ROSA DE JESUS que conferem c/ o padrão reg. nest serventia. Dou fe.
Água Azul do Norte, 04/01/2021 Em test.
Edivaldo Rodrigues de Moura (CPF/MF: 264.738.102-00 - Escrevente)
---válido(a) somente com o selo de autenticidade---
Edivaldo Rodrigues de Moura
Escrevente Autorizado
CPF: 264.738.102-00

Cartório do Único Ofício de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1540, Água Azul do Norte PA Tel.: (94) 981086645
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada, do que dou fé.
Água Azul do Norte, 07/01/2021 Em test. da verdade
Edivaldo Rodrigues de Moura (CPF/MF: 264.738.102-00 - Escrevente)
---válido(a) somente com o selo de autenticidade---
Edivaldo Rodrigues de Moura
Escrevente Autorizado
CPF: 264.738.102-00

Selo de Segurança
000 522 273
Válido Somente com Selo de Segurança
0029

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. 701, Centro, Xinguara/PA - F. 94 3426 1142
RECONHECIMENTO Nº 476667
CO a assinatura por AUTENTICIDADE de
DE SOUZA LEITE
guara, 14 de janeiro de 2021. Em Test. da verdade
ROSIVAN VIANES PEREIRA NASCIMENTO - CPF 282.027.612-00 - Escrevente
--- válido(a) somente com o selo de autenticidade ---

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.524.267/0001-39

Ata da Sessão Solene para instalação da 8ª (Oitava) Legislatura do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará e posse dos eleitos, realizada em 1º (primeiro) de janeiro de 2021, no plenário da Câmara, funcionando excepcionalmente na Escola de Ensino Médio JOSÉ LUIZ MARTINS, com início às 10:00h (dez horas). Sob a Presidência do Vereador mais votado nas eleições de 15 de novembro de 2020, o Vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE e na presença dos vereadores eleitos: ADEVIR SUE DIAS, COLEMAR FERREIRA SOARES, DENIS PALMEIRA DA SILVA, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, RONALDO LINHARES DOS SANTOS, RONALDO ROCHA PEREIRA, SILVANO DA SILVA AGUIAR, VANUSA SOARES DOS SANTOS, WELLES ROSA DE JESUS e do Prefeito eleito ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, bem como do seu Vice-Prefeito ANTONIO DE SOUZA LEITE. Dando início a cerimônia de posse, o Presidente em exercício convidou a todos os vereadores eleitos que ficassem de pé e prestarem o seguinte compromisso: *" Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar de seu povo"*. Logo em seguida convidou o secretário da mesa vereador Welles, para que faça a chamada nominal de cada vereador, que de pé, com a mão direita estendida, declararam: *"assim prometo"*. Dando continuidade à presente solenidade, o presidente convidou a todos os vereadores eleitos, em ordem alfabética para assinarem seus respectivos termos de posse, juntamente com duas testemunhas que assinaram juntas. Continuando, declarou empossados e compromissados os vereadores que compõem a 8 ª (oitava) Legislatura do Município de Água Azul do Norte. Logo então, de acordo com o Artigo 27 parágrafo 1º da Lei Orgânica municipal , combinado com o parágrafo 4º do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara, declarou automaticamente empossada a Mesa Diretora , composta pelos 3 vereadores mais bem votados nas eleições municipal , que são na sequência: WELLES ROSA DE JESUS – para SECRETÁRIO DA MESA, RONALDO ROCHA PEREIRA para VICE-PRESIDENTE, RODRIGO DE SOUZA LEITE – para PRESIDENTE. Empossada a nova mesa diretora da Câmara Municipal para o ano de 2021, o Presidente Rodrigo de Souza Leite, deu continuidade, passando para o momento da cerimônia de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos. Nesse momento convidou-os a de pé prestarem o seguinte compromisso: *" Prometo cumprir a Constituição Federal, Constitui*

Edivaldo Rodrigues de Moura
Escrevente Autorizado
CPF: 264.738.102-00

CARTÓRIO ÚNICO Ligia O. Torres Oficiala ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

0024

Selo de Segurança 000 522 274 Válido Somente com

Cartório do Unico Ofício de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1540, Água Azul do Norte/ PA Tel.: (94) 991086645

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Água Azul do Norte, 07/01/2021 Em test... da verdade

Edivaldo Rodrigues de Moura (CPF/MF 264.738.102-00 - Escrevente)

Edivaldo Rodrigues de Moura
Escrevente Autorizado
CPF: 264.738.102-00

CARTÓRIO ÚNICO
Ligia O. Torres
Oficiala
ÁGUA AZUL DO NORTE PA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem-estar de seu povo". Logo em seguida convidou o secretário da mesa vereador Welles, para que fizesse a chamada do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos, que de pé, com a mão direita estendida, declararam: *"assim prometo".* Então, o Presidente declarou eleitos e empossados para Prefeito do Município de Água Azul do Norte e Vice-Prefeito para o mandato 2021-2024, respectivamente os Senhores: ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO e ANTONIO DE SOUZA LEITE. Feito isto, o Sr. Tawene Stival de Moura, ex-secretário de Planejamento, foi convidado a passar a faixa de Prefeito e Vice-Prefeito, representando o ex-gestor. Passou-se aos pronunciamentos, começando pelo Vereador Adevir, que usou do espaço que lhe foi concedido para os agradecer os votos que obteve nas eleições de 2020. Agradeceu também a sua família e a todos que contribuíram com sua eleição. Em seguida pronunciou-se o Vereador Colemar, que após cumprimentos fez seus agradecimentos e desejou uma boa gestão à nova administração. O Vereador Dênis, fez seus cumprimentos de modo geral e em seguida os agradecimentos. Finalizando desejou feliz ano novo a todos. Por sua vez o vereador Jorge fez seus cumprimentos, agradeceu a Deus pelo seu sexto mandato consecutivo. Manifestou sua emoção por mais uma fez assumir o cargo de vereador. A vereadora Josiana após cumprimentar todos desejou a todos um feliz ano novo e disse que está na luta para somar no que couber junto à administração. Foi convidado a pronunciar-se em seguida o vereador Ronaldo, que cumprimentou a todos, em especial sua esposa e familiares. Desejou um bom mandato ao prefeito eleito e colocou-se a disposição no que lhe couber. Na sequência, convidou o vereador Ronaldo, que após os cumprimentos agradeceu aos votos que obteve e colocou-se à disposição do Prefeito eleito. O vereador Silvano cumprimentou brevemente e agradeceu aos votos que a ele foi confiado nas eleições. A Vereadora Vanusa, usou seu espaço para cumprimentar a todos os vereadores, prefeito e vice-prefeito, agradeceu a Deus pela vida de cada um que se faz presente e agradeceu também seus familiares. Colocou-se à disposição do prefeito para contribuir para o bem estar da sociedade e desejou um feliz 2021. O Vereador Welles cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pela mais uma oportunidade que que foi concedida e disse que foi eleito na eleição

Cartório do Único Ofício de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1540, Água Azul do Norte/PA Tel.: (94) 99108645
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Água Azul do Norte, 07/01/2021 Em testº da verdade
Edivaldo Rodrigues de Moura (CPF/MF: 264.738.102-00 - Escrevente)
Selo de autenticidade
Validado Sistema Selo de Segurança
000 522 275
CARTÓRIO ÚNICO Ligia O. Torres Oficiala ÁGUA AZUL DO NORTE PA

passada com 188 votos e hoje com 428 votos de confiança. Finalizando o vereador agradeceu a todos aqueles que os receberam em suas casas tanto na sede como na zona rural. Finalizando a fala dos vereadores, o Presidente cumprimentou novamente e agradeceu a Deus primeiramente e aos seus familiares. Agradeceu também aos companheiros e companheiras de Água Azul do Norte que lhes creditaram 484 votos de confiança. O presidente disse que seu mandato será junto do mandato dos membros do Executivo, para que juntos obtenham êxito do favor do Município. Na sequência fez uso da palavra o vice-Prefeito Sr. Antônio de Souza Leite, que cumprimentou a todos, em especial o prefeito Vandinho, sua esposa, a primeira Dama Day e o público presente. O Vice-Prefeito apenas externou seus agradecimentos à comunidade de Água Azul do Norte, nesse momento impar na história do Município. Continuando disse que estará à disposição na medida do possível atuado com toda sinceridade. Finalizou desejando um feliz ano novo a todos. O Presidente pediu autorização para quebra de protocolos e franqueou a palavra ao ex- prefeito de Água Azul do Norte, Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, que cumprimentou a todos, parabenizou pela cerimônia de tão grande importância e bem organizada. Na ocasião falou sobre a importância e o valor dos escolhidos para hoje estarem aqui tomando posse de seus respectivos cargos. Na ocasião fez uma citação lembrando o falecido Sr. José Tomé, que contribui muito para o desenvolvimento de Nova Canadá e também do Município. Quanto ao Prefeito Vandinho, eleito, diplomado e empossado de fato hoje, parabenizou e desejou que Deus o ilumine, dê sabedoria, que seus colaboradores sejam inteligentes e guiados por Deus para que contribuam com o desenvolvimento desse município. Na ocasião lembrou o falecido Sr. Santos, que contribuiu muito para o desenvolvimento deste município e deixou frutos. Finalizando disse que o grande partido hoje se chama : Água Azul do Norte, baseado nos três grandes pilares: Deus , família e Fé. Desejou um ano de 2021 de muito sucesso a todos. Finalizando os oradores, a palavra foi franqueada ao Prefeito Isvandires, que cumprimentou e disse que a palavra de hoje é apenas Gratidão. Agradeceu a dona Fátima e Sr. José Francisco que confiaram nele desde o princípio. Na pessoa do vereador Cutula, cumprimentou todos os demais vereadores. Disse aos vereadores que o seu palanque foi desmontado dia 15 de novembro e hoje quer seguir

Cartorio do Unico Oficio de Agua Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1540, Água Azul do Norte/ PA Tel.: (94) 981086645
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fe.
Água Azul do Norte, 07/01/2021 Em test
da verdade
Edivaldo Rodrigues de Moura - CPF/MF: 264.736.102-00 - Escrevente
Valido somente com o selo de autenticidade
000522276
Valido Somente com o Selo de Seguranca
Edivaldo Rodrigues de Moura
Escrevente Autorizado
CPF: 264.736.102-00
CARTÓRIO ÚNICO Ligia O. Torres Oficiala ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

juntos em favor do Município. Agradeceu também à sua esposa , seus filhos, seus pais que com oitenta anos estão aqui presentes prestigiando esse momento tão importante para ele. Na pessoa do pastor Aldo agradeceu aos pastores presentes. Em nome da Carmicelia, esposa do vereador Colemar, cumprimentou as demais esposas dos vereadores. Em nome de sua esposa Idailde, cumprimentou as demais mulheres. Disse que vai fazer de tudo para unificar este município e fazê-lo crescer e se desenvolver. Disse que a partir de hoje está assumindo a responsabilidade de zelar por cada um dos munícipes. O prefeito Vandinho, mencionou alguns nomes da sua equipe de campanha que muito contribuíram juntamente com seus filhos Bruna e Yure e sua esposa Idailde. Lamentou não poder fazer a festa no salão paroquial hoje na posse, em virtude a essa doença que está assolando o país inteiro. O Prefeito agradeceu imensamente a Deus por lhe conceder essa oportunidade. Retomando o presidente fez seus agradecimentos finais e por nada mais haver a tratar, foi encerrada esta solenidade de posse, da qual por mim DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, foi lavrada esta ata, que lida vai devidamente assinada. Plenário Adorando Alves dos Santos, funcionando respectivamente no Auditório da Escola JOSÉ LUIZ MARTINS, em primeiro de janeiro do ano de 2021.

Presidente_

Vice-Presidente_

Secretário_

Prefeito_

Vice-Prefeito _

Vereadores-

Edivaldo Rodrigues de Moura
Escrevente Autorizado
CPF: 264.738.102-00

CARTÓRIO ÚNICO
Ligia O. Torres
Oficiala
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

Cartorio do Unico Oficio de Agua Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1540, Agua Azul do Norte PA Tel.: (94) 991086645
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentada, do que dou fe.
Agua Azul do Norte, 07/01/2021 Em Testº da verdade
Edivaldo Rodrigues de Moura (CPF/MF: 264.738.102-00 - Escrevente)
Validoria somente com o selo de autenticidade

Cartorio do Unico Oficio de Agua Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1540, Agua Azul do Norte PA Tel.: (94) 991086645
RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de RONALDO ROCHA PEREIRA, WELLES ROSA DE JESUS que conferem com o padrão reg. nesta serventia. Dou fe
Agua Azul do Norte 04/01/2021 Em Testº da verdade
Edivaldo Rodrigues de Moura CPF/MF: 264.738.102-00 - Escrevente
Validoria somente com o selo de autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 002.392.054
Nº 002.392.053

Edivaldo Rodrigues de Moura
Escrevente Autorizado
CPF: 264.738.102-00

0027

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Edivaldo Rodrigues de Moura
Escrevente Autorizado
CPF: 264.738.102-00

CARTÓRIO ÚNICO
Ligia O. Torres
Oficiala
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

ANEXO I

É parte integrante da ata da Sessão Solene para instalação da 8ª (Oitava) Legislatura do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará e posse dos eleitos, realizada em 1º (primeiro) de janeiro de 2021, no plenário da Câmara, funcionando excepcionalmente na Escola de Ensino Médio JOSÉ LUIZ MARTINS, com início às 10:00h (dez horas). A presente emenda que qualifica abaixo os membros integrantes da Mesa Diretora, bem como o prefeito e vice-prefeito eleitos e empossados em 01.01.2021. RODRIGO DE SOUZA LEITE , brasileiro, casado, residente neste Município, professor, portador do RG n.º3744866 2 via PC PA e CPF n.º 641.739.682-72-Presidente. RONALDO ROCHA PEREIRA , brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 3744834 SSP/PA e CIC N. 686.153.452-87 VICE-PRESIDENTE. WELLES ROSA DE JESUS, brasileiro, casado, residente neste município, portador do RG nº 6353231 PC/PA e CICI 014.604.932-22 – SECRETÁRIO . ANTONIO DE SOUZA LEITE, brasileiro, casado, residente neste Município, portador da Cédula de Identidade n.º 2767705 SSP/PA e CIC n.º 025.284.912-04 –VICE-PREFEITO e ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO , brasileiro, casado, residente neste Município, portado da Cédula de Identidade n.º 2072829 2 via PC/PA, e inscrito no CIC 244.277.802-53 – PREFEITO. Sendo eleitos, diplomados e hoje empossados nesta solenidade de posse. E por ser a expressão da verdade firmo o presente. Plenário Adorando Alves dos Santos, funcionando respectivamente no Auditório da Escola JOSÉ LUIZ MARTINS, em primeiro de janeiro do ano de 2021

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Cartório do Único Ofício de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1540, Água Azul do Norte PA Tel.: (94) 991086645
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fe.
Água Azul do Norte, 07/01/2021 Em Test
Edivaldo Rodrigues de Moura (CPF/ME: 264.738.102-00) - Escrevente
Validará somente com selo de autenticidade...
Selo de Segurança

Cartório do Único Ofício de Água Azul do Norte
Av. Lago Azul nº 1540, Água Azul do Norte PA Tel.: (94) 991086645
RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de RONALDO ROCHA PEREIRA, WELLES ROSA DE JESUS que conferem com o padrão reg. neste
Em Test

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10:00 (dez horas), neste Município de Água Azul do Norte, na Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, compareceu o Senhor **ANTÔNIO DE SOUSA LEITE**, portador da Cédula de Identidade nº 2767705 SSP/PA e do CIC nº 625.284.912-04, que tomou posse do cargo de Vice-Prefeito, para o qual foi eleito nas eleições de 15 de novembro de 2020, pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB.

Pelo mencionado cidadão foi dito que aceitava tal cargo prometendo cumpri-lo nos termos do compromisso.

Nada mais a constar lavrei o presente termo de posse, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Câmara Municipal, 01 de janeiro de 2021.

Presidente: _____

Vice-Prefeito: _____

Testemunha: _____

Testemunha: _____

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

DIPLOMA

O Juiz da 61ª Zona Eleitoral, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965), em razão da proclamação do resultado das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeito a

Isvandires Martins Ribeiro

eleito pelo A ESPERANCA DE VERDADE PARA NOSSA AGUA AZUL , com 3.931 votos do total de 8.157 votos válidos.
conforme Ata Geral das Eleições.

Água Azul do Norte, PA, 17 de dezembro de 2020.

Doutor Edivaldo Saldanha Sousa
Juiz Eleitoral

000086

00087

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.671.057/0001-34 MATRIZ		23/12/1992

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.533-000	CENTRO	AGUA AZUL DO NORTE	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2021** às **15:05:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO – 4.0

DECLARAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Declaração de regularidade com a Lei Colares (N° 6.286/2000), referente ao pagamento do funcionalismo público (modelo em anexo);
4.2. Declaração de cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde (Art. 4º, IV do Decreto 733/2013);
4.3. Declaração de adimplência com os pagamentos de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao Estado do Pará (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000);
4.4. Declaração de guarda, operação, Manutenção e conservação dos equipamentos;
4.5. Declaração do regime de execução do objeto;
4.6. Declaração de disponibilidade de contrapartida, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Art. 4º, II do Decreto 733/2013);
4.7. Dotação Orçamentária;
4. 8. Lei Orçamentária – LOA 2021;
4. 9. Declaração de Abertura de Conta Específica para o Evento;
4. 10 Extrato da Conta Zerado da Conta Específica do Evento;
4. 11 ART – Projeto, Orçamento e Fiscalização;

DECLARAÇÃO LEI COLARES

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o município de **Água Azul do Norte**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 34.671.057/0001-34**, de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual nº 6.286 de 05/04/2000 encontra-se adimplente com prestações de contas dos convênios firmados com o Governo do Estado do Pará e a **SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes** e com o pagamento do funcionalismo público municipal.

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
Água Azul do Norte - Pará

00090

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o município de **Água Azul do Norte,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 34.671.057/0001-34**, atendeu ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação em educação de no mínimo 25% do total das receitas provenientes de impostos, inclusive transferências, bem como atendeu ao disposto no art. 198, § 2º inciso III e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, com aplicação em saúde de percentual mínimo obrigatório do total de receitas provenientes de impostos, inclusive transferências.

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
Água Azul do Norte - Pará

00091

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaramos sob as penas da Lei, que a **Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 34.671.057/0001-34**, neste ato representado pelo Sr. **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, Prefeito Municipal, portadora do CPF nº. 244.277.802-53, RG. nº. 2072829 2º via Órgão emissor PC/PA, residente à Avenida Palmópolis, nº 72, Centro na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, encontra-se adimplente quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devido ao estado, bem como em situação regular quanto as Prestações de contas relativas aos recursos anteriormente dele recebidos, na forma do disposto no art. 25, § 1º, inciso V, alínea "a", da lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
Água Azul do Norte - Pará

00092

DECLARAÇÃO DE GUARDA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Eu, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, Prefeito Municipal, portadora do CPF nº. 244.277.802-53, RG. nº. 2072829 2º via Órgão emissor PC/PA, residente à Avenida Palmópolis, nº 72, Centro na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, DECLARO ser responsável e comprometo-me pela guarda e que o município tem profissionais capacitados para operação, manutenção e conservação do equipamento do objeto: **Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte**, proposto para formalização de Convênio junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, através da **SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes**. Comprometo-me a responder perante as Instituições competentes em caso de extravio ou semelhante, a zelar pela sua conservação, bem como, informar ao Setor Patrimonial sua inclusão na relação dos bens patrimonial desta Prefeitura.

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
Água Azul do Norte - Pará

00093

DECLARAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO para os devidos fins de direito junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que a **Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 34.671.057/0001-34**, neste ato representado pelo Sr. **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, Prefeito Municipal, portadora do CPF nº. 244.277.802-53, RG. nº. 2072829 2º via Órgão emissor PC/PA, residente à Avenida Palmópolis, nº 72, Centro na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, que a execução do objeto: **Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte**, proposto para formalização de Convênio junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, através da **SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes**, será realizada por administração indireta conforme critérios adotados e para fins de direito e em atendimento ao **Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013.**

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
Água Azul do Norte - Pará

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de **Água Azul do Norte, Pará** dispõe de recursos financeiros necessários para participação a título de contrapartida no valor de **R$ 112.840,00** (cento e dorze mil, oitocentos e quarenta reais) a qual objetiva a **Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte.**

Os recursos estão disponíveis na LOA – **Lei Orçamentária Anual nº 532/2020**, de 22 de dezembro de 2020 do **Exercício Financeiro 2021**, conforme rubricas orçamentárias abaixo especificadas, e cópia anexa:

ORGÃO:	**10 - Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**
Unidade Orçamentária:	**10 01 - Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**
Projeto/Atividade (Ação):	**15 451 0 500 1.018 - Obras de Infra-Estrutura e Outras (Const./Adapt./Reforma)**
Natureza da Despesa:	**4.4 .90.5 1.00 – Obras e instalações**

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio. Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio.

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
Água Azul do Norte - Pará

Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Órgão: 10-Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
Exercício de 2021
Unid. orç.: 01-Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos

DOTAÇÃO		VALOR
10 01.		
04 122 0052 2.045 Manutenção de Próprios Públicos em Geral		
3.3.90.30.00 Material de consumo		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	66.301,95
	R$	66.301,95
	R$	66.301,95
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	30.547,08
	R$	30.547,08
	R$	30.547,08
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	33.150,97
	R$	33.150,97
	R$	33.150,97
	R$	130.000,00
10 01.		
04 131 0052 2.046 Manutenção e Ampliação do Sistema de Retransmissão		
3.3.90.30.00 Material de consumo		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	11.739,61
	R$	11.739,61
	R$	11.739,61
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	13.260,39
	R$	13.260,39
	R$	13.260,39
	R$	25.000,00
10 01.		
04 451 0232 1.068 Construção e Ampliação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	265.207,80
	R$	265.207,80
	R$	265.207,80
	R$	265.207,80
10 01.		
15 122 0500 1.047 Aquisição de Equip. Mat. Permanente (Sec.de Obras)		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	79.700,00
	R$	79.700,00
	R$	79.700,00

Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
Exercício de 2021

PMAAN
Página : 0002

Órgão: 10-Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos Unid. orç.: 01-Sec.Mun. de Obras, Transp.e Serv.Urbanos

DOTAÇÃO		VALOR	
10 01.			
15 122 0500 1.058 Aquisição de Veiculo e Utilitários p/ Sec. de Obras			
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente			
10010000 Recurso Ordinário			
	R$	159.500,00	
	R$	159.500,00	
	R$	159.500,00	
	R$	159.500,00	
10 01.			
15 122 0500 2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos			
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado			
10010000 Recurso Ordinário			
	R$	649.614,68	
	R$	649.614,68	
	R$	649.614,68	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
10010000 Recurso Ordinário			
	R$	766.672,09	
	R$	766.672,09	
	R$	766.672,09	
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil			
10010000 Recurso Ordinário			
	R$	1.480,92	
	R$	1.480,92	
	R$	1.480,92	
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores			
10010000 Recurso Ordinário			
	R$	33.429,03	
	R$	33.429,03	
	R$	33.429,03	
3.3.90.14.00 Diárias - civil			
10010000 Recurso Ordinário			
	R$	58.686,37	
	R$	58.686,37	
	R$	58.686,37	
3.3.90.30.00 Material de consumo			
10010000 Recurso Ordinário			
	R$	795.541,97	
	R$	795.541,97	
	R$	795.541,97	



DOTAÇÃO		VALOR
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	12.330,33
	R$	12.330,33
	R$	12.330,33
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	115.830,41
	R$	115.830,41
	R$	115.830,41
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	726.423,01
	R$	726.423,01
	R$	726.423,01
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	5.000,00
	R$	5.000,00
	R$	5.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	76.598,22
	R$	76.598,22
	R$	76.598,22
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	16.652,93
	R$	16.652,93
	R$	16.652,93
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	120.532,24
	R$	120.532,24
	R$	120.532,24
	R$	3.378.792,20
10 01.		
15 451 0500 1.018 Obras de Infra-Estrutura e Outras (Const./Adapt./Reforma)		
4.4.90.30.00 Material de consumo		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	300.000,00
	R$	300.000,00
	R$	300.000,00



DOTAÇÃO		VALOR
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	300.000,00
	R$	300.000,00
	R$	300.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	1.036.000,00
	R$	1.036.000,00
	R$	1.036.000,00
	R$	1.636.000,00
10 01.		
15 451 0500 2.315 Manutenção da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal para o Município.		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	400.000,00
	R$	400.000,00
	R$	400.000,00
	R$	400.000,00
10 01.		
15 451 0501 1.023 Abertura e Recuperação de Vias Urbanas - Sede e Distritos (Rec. Próprios)		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	202.000,00
	R$	202.000,00
	R$	202.000,00
	R$	202.000,00
10 01.		
15 451 0501 1.025 Construção de Meios Fios, Passarelas, Sargetas e Canaletas		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	132.000,00
	R$	132.000,00
	R$	132.000,00
	R$	132.000,00
10 01.		
15 451 0501 1.026 Desapropriação de Áreas		
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	159.000,00
	R$	159.000,00
	R$	159.000,00
	R$	159.000,00

Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Órgão: 10-Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
Exercício de 2021
Unid. orç.: 01-Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos

DOTAÇÃO		VALOR
10 01.		
15 451 0501 1.027 Pavimentação de Vias Urbanas - Sede e Distritos		
4.4.90.30.00 Material de consumo		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	100.000,00
	R$	100.000,00
	R$	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	100.000,00
	R$	100.000,00
	R$	100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	358.000,00
	R$	358.000,00
	R$	358.000,00
	R$	558.000,00
10 01.		
15 451 0501 1.061 Abertura e Recuperação de Vias Urbanas na Sede e Distritos (Convênio)		
4.4.90.30.00 Material de consumo		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	100.000,00
	R$	100.000,00
	R$	100.000,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	100.000,00
	R$	100.000,00
	R$	100.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	278.000,00
	R$	278.000,00
	R$	278.000,00
	R$	478.000,00
10 01.		
15 451 0501 1.070 Emplacamento de Vias Públicas, Logradouros e Casas na Sede e nas Vilas		
3.3.90.30.00 Material de consumo		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	10.000,00
	R$	10.000,00
	R$	10.000,00



DOTAÇÃO		VALOR
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	10.000,00
	R$	10.000,00
	R$	10.000,00
	R$	20.000,00
10 01.		
15 451 0501 1.083 Construção do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	290.400,00
	R$	290.400,00
	R$	290.400,00
	R$	290.400,00
10 01.		
15 451 0501 1.084 Construção de Feira Coberta		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	217.800,00
	R$	217.800,00
	R$	217.800,00
	R$	217.800,00
10 01.		
15 451 0501 1.085 Reforma e Ampliação da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	338.800,00
	R$	338.800,00
	R$	338.800,00
	R$	338.800,00
10 01.		
15 451 0507 1.030 Construção de Praça		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	191.000,00
	R$	191.000,00
	R$	191.000,00
	R$	191.000,00
10 01.		
15 452 0504 2.049 Manutenção do Cemitério Público Municipal		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	8.000,00
	R$	8.000,00
	R$	8.000,00



DOTAÇÃO		VALOR
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	8.000,00
	R$	8.000,00
	R$	8.000,00
	R$	16.000,00
10 01.		
15 606 0710 1.043 Abertura, Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais		
4.4.90.30.00 Material de consumo		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	392.000,00
	R$	392.000,00
	R$	392.000,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	400.000,00
	R$	400.000,00
	R$	400.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	1.600.000,00
	R$	1.600.000,00
	R$	1.600.000,00
	R$	2.392.000,00
10 01.		
15 752 0506 1.038 Construção, Ampliação da Rede e/ou Subestação de Energia Elétrica		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	159.000,00
	R$	159.000,00
	R$	159.000,00
	R$	159.000,00
10 01.		
15 752 0506 1.039 Construção de Iluminação Ornamental em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51.00 Obras e instalações		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	15.900,00
	R$	15.900,00
	R$	15.900,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
10010000 Recurso Ordinário		
	R$	16.000,00
	R$	16.000,00
	R$	16.000,00
	R$	31.900,00



Pará
Governo Municipal de Água Azul do Norte
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Órgão: 10-Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
Exercício de 2021
Unid. orç.: 01-Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos

DOTAÇÃO		VALOR
10 01.		
15 752 0506 1.040	Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica Rural	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
10010000	Recurso Ordinário	
		R$ 70.000,00
		R$ 70.000,00
		R$ 70.000,00
		R$ 70.000,00
10 01.		
15 752 0506 2.050	Manutenção de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
10010000	Recurso Ordinário	
		R$ 44.427,61
		R$ 44.427,61
		R$ 44.427,61
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
10010000	Recurso Ordinário	
		R$ 36.564,92
		R$ 36.564,92
		R$ 36.564,92
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
10010000	Recurso Ordinário	
		R$ 46.007,47
		R$ 46.007,47
		R$ 46.007,47
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
10010000	Recurso Ordinário	
		R$ 9.700,00
		R$ 9.700,00
		R$ 9.700,00
		R$ 136.700,00
10 01.		
25 451 0507 1.028	Aborização de Ruas e Avenidas - Sede e Distritos	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
10010000	Recurso Ordinário	
		R$ 127.000,00
		R$ 127.000,00
		R$ 127.000,00
		R$ 127.000,00
	TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R$	11.593.800,00

Lei nº 532/GPMAAN/2020

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Azul do Norte, para o exercício de 2021".

Renan Lopes Souto, Prefeito do Município de Água Azul do Norte, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º O Orçamento do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o exercício de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa em **96.005.228,20** (Noventa e Seis Milhões, e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos) envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social;

Renan Lopes Souto
CPF: 178.209.282-04
Prefeito Municipal

00103

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha esta Lei.

§ 1º Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo as normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Artigo 3º A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a **96.005.228,20** (Noventa e Seis Milhões, e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos especiais.

§ 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Renan Lopes Souto
CPF: 178.209.282-04
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Av. Lago Azul, s/nº - Água Azul do Norte – Pará
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I – Administração Direta:

	RECEITAS CORRENTES	DOTAÇÃO
01	RECEITA TRIBUTARIA	5.169.551,82
02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	202.309,19
03	RECEITA PATRIMONIAL	1.498.818,29
04	RECEITA DE SERVIÇOS	29.281,59
05	TRANSFERENCIA CORRENTES	89.826.257,90
06	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.640,80
07	(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FUNDEB	- 9.148.155,35
=	**SUBTOTAL**	**87.592.704,24**
	RECEITAS DE CAPITAL	
08	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	8.412.583,96
=	**SUBTOTAL**	**8.412.583,96**
TOTAL		**96.005.288,20**

Artigo 4º A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em **96.005.228,20** (Noventa e Seis Milhões, e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos), assim desdobrada:

	CATEGORIA	DOTAÇÃO
I	ORÇAMENTO FISCAL	65.344.407,03
II	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	30.660.881,17
TOTAL		**96.005.288,20**

Renan Lopes Souto
CPF: 178.209.282-04
Prefeito Municipal

00105

Artigo 5º A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando os seguintes desdobramentos:

I – Por Categorias Econômicas

CATEGORIA		DOTAÇÃO
01	DESPESA CORRENTE	77.984.628,38
02	DESPESA CAPITAL	17.592.659,82
03	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	428.000,00
TOTAL		**96.005.288,20**

II – Por Funções de Governo

FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	LEGISLATIVA	3.330.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.442.207,80
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.493.181,17
10	SAÚDE	25.167.700,00
12	EDUCAÇÃO	35.282.188,20
13	CULTURA	717.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	137.018,83
15	URBANISMO	11.046.592,20
16	HABITAÇÃO	620.000,00
17	SANEAMENTO	159.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.236.700,00

Renan Lopes Souto
CPF: 178.209.282-04
Prefeito Municipal

00106

20	AGRICULTURA	947.700,00
25	ENERGIA	127.000,00
27	DESPORTO E LAZER	871.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	428.000,00
TOTAL		**96.005.288,20**

III – Por Órgão da Administração

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

CAMARA MUNICIPAL	3.330.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.971.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.054.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.070.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	947.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	708.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	647.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.524.188,20
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	717.000,00
FUNDEB	25.758.000,00
SECRETARIA DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS	11.593.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	25.326.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.453.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.236.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	871.0000,00
FUNDO MUNI. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	176.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	620.000,00
TOTAL	**96.005.288,20**

Renan Lopes Souto
CPF: 178.209.282-04
Prefeito Municipal

Artigo 6º Fica aprovado os orçamentos dos fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir durante o exercício créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 526/2020 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 01 de julho de 2020, inserir elementos de despesas, utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, como também o superávit financeiro do exercício anterior.

II – abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III – remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Renan Lopes Souto
CPF: 178.209.282-04
Prefeito Municipal

§ único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados.

Artigo 8º As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente liquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.

Renan Lopes Souto
CPF: 178.209.282-04
Prefeito Municipal

Artigo 11º Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

§ único – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

Artigo 12º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal Água Azul do Norte, aos 22 de dezembro de 2020.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

00110

00111

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA DE USO ESPECIFICO PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO

REF.: **CONTA-CORRENTE 556.832-0**

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, inscrita no **CNPJ sob o nº. 34.671.057/0001-34**, neste ato representado pelo Sr. **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, Prefeito Municipal, portadora do CPF nº. 244.277.802-53, RG. nº. 2072829 2º via Órgão emissor PC/PA, residente à Avenida Palmópolis, nº 72, Centro na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará. **DECLARO** para os devidos fins de direito junto ao **SETRAN – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE** que existe na agência do Banpará, **Ag. 0106** – Água Azul do Norte, **Conta Corrente nº 756.832-0,** uma conta corrente em nome da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte com a seguinte nomeclatura:

PM A ANORT-SETRAN/CONSTRUÇÃO PONTES DE CONCRETO

Esta conta será de uso especifico para movimentação de recursos do convênio entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e a SESPA – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA.

Atenciosamente,

Água Azul do Norte, PA, 10 de junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
Água Azul do Norte - Para

Banpará

Unidade 106 - AGUA AZUL DO NORTE

Extrato Conta Corrente

Unidade: 106 - AGUA AZUL DO NORTE **Período:** 01/05/2021 **até** 28/06/2021

Cliente: Nome CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Nome da conta: PM A ANORT - SETRAN/CONSTRUÇÃO PONTES DE CONCRETO

Conta: 0007568320

Não existe movimentação para o período escolhido

Saldo (01/05/2021 a 28/06/2021)				
Saldo Total em 28/06/2021				0,00
Saldo Diponível em 28/06/2021				0,00
Saldo Bloq.24h				0,00
Saldo bloq.48h				0,00
Saldo bloq.CNAC				0,00
Saldo bloq.JUD				0,00
Saldo bloq.ADM				0,00
Valor Limite Cheque Empresarial				0,00
Valor Disponível Multicred				0,00
Valor Cheque Empresarial Disponível				0,00
Taxa Cheque Empresarial				0,00
Tributos (IOF)	0,00	% a.m.	0,00	% a.a.
Custo Efetivo Total (CET)	0,00	% +	0,0000	% a.d.
Vencimento do Limite	0,00	% a.m.	0,00	% a.a.
Juros Cheque Empresarial				
*** Data do débito dos Juros (1° dia útil do MÊS)**				0,00
IOF Cheque Empresarial				01/07/2021
*** Data do débito do IOF (1° dia útil do MÊS)**				0,00
Dias de uso do Cheque Empresarial				01/07/2021
				0

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários do mês anterior.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-PA

00113

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210628466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1518795021**
Registro: **1518795021PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**
CPF/CNPJ: **34.671.057/0001-34**
AVENIDA Av. Lago Azul Nº: **sn**
Complemento:
Cidade: **ÁGUA AZUL DO NORTE** Bairro: **Centro**
UF: **PA** CEP: **68533000**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: ART Vinculada: **PA20210573749**
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Lago Azul Nº: **1623**
Complemento:
Cidade: **Água Azul do Norte** Bairro: **Centro**
Data de Início: **10/06/2021** Previsão de término: **31/12/2022** UF: **PA** CEP: **68533000**
Coordenadas Geográficas: **-6.802988, -50.482618**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte** CPF/CNPJ: **34.671.057/0001-34**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	232,00	m
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	232,00	m
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS	232,00	m
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #126 - ESTAQUEAMENTO	232,00	m
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	232,00	m
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	232,00	m
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS	232,00	m
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #126 - ESTAQUEAMENTO	232,00	m

8 - FISCALIZAÇÃO

	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	232,00	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #147 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	232,00	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS	232,00	m
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #126 - ESTAQUEAMENTO	232,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) PONTES DE CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

00114

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210628466

INICIAL

arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO - CPF: 085.544.094-50

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - CNPJ: 34.671.057/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **30/06/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **6976768**

ANEXO – 5.0

CERTIDÕES

5.1. Certidão do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Art. 4º, V do Decreto 733/2013)
5.2. Certidão do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP
5.3. Certidão da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA de natureza tributária
5.4. Certidão da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA de natureza não tributária
5.5. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado – TCE (nada consta)
5.6. Certidão negativa do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM (nada consta)
5.7. Certidão Débitos Trabalhista
5.8. Certidão de Regularidade junto do FGTS.

Instituto de Gestão Previdenciária

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

CERTIDÃO

Nº 170/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, que até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante o Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará gerido pelo IGEPREV para o requerente abaixo identificado.

Nome: Município de ÁGUA AZUL DO NORTE - Prefeitura Municipal
CNPJ/MF: 34.671.057/0001-34

EMITIDA EM: 17/05/2021

VÁLIDA ATÉ: 15/08/2021

Belém/PA, 17 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva (CPF 11.419/2006)
EM 17/05/2021 11:37 (Hora local) - Aut. Assinatura: B5FCC7A9C5428299.3F2904EE87E1E7F7.2724FAAA4D92214.B17C7C6166DA83C

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

C E R T I D Ã O

N°214/2021

Nome: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA
CNPJ/MF: 34.671.057/0001-34

CERTIFICO para os devidos fins, e com base no art. 36 da Lei n° 7.748, de 20 de novembro de 2013, que a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, encontra-se sem débitos pendentes com este Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

Belém, 09 de junho de 2021

Bernardo Albuquerque de Almeida
Presidente

Esta Certidão é gratuita e tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. Não contém emendas nem rasuras.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 00:31:05 do dia 28/04/2021
Válida até: 25/10/2021
Número da Certidão: 702021080558039-3
Código de Controle de Autenticidade: C1078CD6.B7BB19E6.8A18B01C.9098D3C7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

00119

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 00:31:05 do dia 28/04/2021
Válida até: 25/10/2021
Número da Certidão: 702021080558040-7
Código de Controle de Autenticidade: 8555237B.C14D2AB1.206EF54C.BED03405

Observação:

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

CERTIDÃO

Certifico, para os fins dispostos no art. 5º, inciso XXXIII e XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, em atendimento ao solicitado pela interessada, protocolado sob o nº. 006843/2021, que, revendo os arquivos pertinentes a processos de obrigatória tramitação neste Tribunal **não** foram encontrados, até a presente data, registros de débitos ou imputações de penalidades em desfavor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE (CNPJ: 34.671.057/0001-34). Certifico, por oportuno, que a referida certidão abrange somente a análise de recursos oriundos de transferências voluntárias efetuadas pelo Estado do Pará e não possui a finalidade de dar quitação ou demonstrar a inexistência de débitos em nome de gestores vinculados a pessoa jurídica em epígrafe. O referido é verdade e disso dou fé. E para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará, lavrei, conferi, certifiquei e expedi a presente certidão que vai por mim assinada e que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Belém, 10 de junho de 2021.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário-Geral

VISTO:

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente

Esta Certidão Negativa, poderá ser autenticada através do link
https://www.tce.pa.gov.br/portalservicos/certidao/certidao-autenticar
Código de Autenticação: eca5ffae-c06d-4b70-a6a3-886dfdd9a96d

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA - 10/06/2021 13:55:59**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**JOSE TUFFI SALIM JUNIOR - 10/06/2021 12:20:41**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validarassinatura.tce.pa.gov.br e insira o codigo - 88E8BF44E205DFEE6057062D111E1B51

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Certidão

Nº. 2024954

CERTIFICO a requerimento do(a) Senhor(a) **JARDEL RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 77293819234 referente ao pesquisado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE**, em pesquisa realizada. O citado Poder Executivo - CNPJ nº 34.671.057/0001-34, de 2017 até o momento de 2021 (últimos cinco exercícios), apresenta nesta Corte de Contas a seguinte situação: o **exercício financeiro de 2017** (Proc. nº 201881716), de responsabilidade de Renan Lopes Souto, encontra-se em análise na 3ª Controladoria. Foi homologado o Termo de Ajustamento de Gestão - **TAG nº 086/2017**, conforme **Resolução nº 13.228** de 22/06/2017, publicado em 27/06/2017. O Egrégio Plenário declara a rescisão face ao não cumprimento do referido Termo, devendo o mesmo ser juntado a respectiva prestação de contas, com multa ao FUMREAP e remessa ao MPPA, conforme **Resolução nº 14.308** de 04/10/2018, publicada em 20/11/2018. O **exercício financeiro de 2018** (Proc. nº 201981765), de responsabilidade de Renan Lopes Souto, encontra-se em análise na 3ª Controladoria. O Egrégio Plenário declara a rescisão do **TAG nº 086/2017**, relativamente ao exercício de 2018, face ao cumprimento de **97,67%**, devendo o mesmo ser juntado a respectiva prestação de contas, com multa ao FUMREAP e remessa ao MPPA, conforme **Resolução nº 15.239** de 06/02/2020, publicada em 11/08/2020. O **exercício financeiro de 2019** (Proc. nº 202082285), de responsabilidade de Renan Lopes Souto, encontra-se em análise na 3ª Controladoria. O **exercício financeiro de 2020** (Proc. nº 202084566), de responsabilidade de Renan Lopes Souto, encontra-se em análise na 3ª Controladoria. O **exercício financeiro de 2021**, de responsabilidade de Isvandires Martins Ribeiro, **não**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

apresenta pendências quanto à remessa regimental de documentos obrigatórios. Pelo exposto, esta Certidão será **negativa**. Eu, **HILDA NORMANDO**, Sub-Secretário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado do Pará, em 23 de MarÃ§o de 2021.

(Assinado Virtualmente)

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Presidente

(Assinado Virtualmente)

HILDA NORMANDO

Sub-Secretário

CÓDIGO VALIDADOR

UMJE.HPBE.LUG2.14XK

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Certidão nº: 13661392/2021
Expedição: 28/04/2021, às 00:39:04
Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.671.057/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

00124

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.671.057/0001-34
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
Endereço: AV PRINCIPAL SN / CENTRO / AGUA AZUL DO NORTE / PA / 68533-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901162895939901

Informação obtida em 27/06/2021 18:05:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Ao Coordenador da Coorplan:
Conforme solicitado segue Análise Técnica
Proponente: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, processo n° 2021 718787.
Solicitação: Convênio regular para construção de 8 (oito) pontes de concreto armado conforme Plano de Trabalho anexado ao processo.
Valor total do Convênio: R$ 6.713.804,10, sendo Concedente R$ 6.445.251,92 e convenente R$ 268.552,18.

ITEM	DOCUMENTO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1	OFÍCIO SOLICITANDO O CONVÊNIO, IDENTIFICANDO OBJETO, VALORES, ETC	X		Apresentou oficio n° 130/2021, solicitando Convênio regular para construção de 8 (oito) pontes de concreto armado.
2	PLANO DE TRABALHO – (ART. 4° § 1 DECRETO 733/2013)	X		Apresentou (Seq. 1), coordenadas e dimensões das pontes no memorial descritivo (Seq.1).
2.1	DADOS DO PROPONENTE	X		Apresentou
2.2	DESCRIÇÃO DO PROJETO	X		Apresentou
2.3	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	X		Apresentou
2.4	PLANO DE APLICAÇÃO	X		Apresentou
3	PROJETO BÁSICO	X		Apresentou
4	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	X		Apresentou (Seq. 3) Planilha resumo.
5	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	X		Apresentou
6	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS	X		Apresentou
7	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO OU DIAGRAMA RETO			Indicar conexão das pontes com PA ou BR.
8	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS	X		Apresentou
9	COMPOSIÇÃO DE BDI	X		Apresentou
10	COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS		X	Não apresentou
11	LICENCIAMENTO DE JAZIDA		X	Não apresentou
12	MEMÓRIA DE CÁLCULO		X	Não apresentou
13	LOCALIZAÇÃO DE JAZIDAS (MATERIAL LATERÍTICO).		X	Não apresentou
14	CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, DO CPF E DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	X		Apresentou
15	ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA OU SERVIÇO.	X		Apresentou
16	DIPLOMA DE PREFEITO	X		Apresentou
17	ATA DE POSSE COMO PREFEITO	X		Apresentou
18	CARTÃO DO CNPJ	X		Apresentou
19	DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO	X		Apresentou
20	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DA DIVIDA CONSOLIDADA E MOBILIARIA.		X	Não apresentou
21	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À SAÚDE E EDUCAÇÃO – (ART 4°, IV, DECRETO 733/2013)	X		Apresentou
22	COMPROVAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM OS PAGAMENTOS DE TRIBUTOS, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DEVIDOS AO ESTADO - (ART 4°, III, DECRETO 733/2013)	X		Apresentou
23	CERTIDÃO IGEPREV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – (ART 4°, V, DECRETO 733/2013)			Vencida
24	CERTIDÃO IASEP – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ			Vencida

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: André Conte Soares (Lei 11.419/2006)
EM 06/12/2021 08:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3F0C31D3EE504988.F406CC92C0AD992B.372297D3AB364F01.530CB100A761711E

Identificador de autenticação: 2D92310.DF66.700.FD0D4DC52A0DB1BCB0
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
N° do Protocolo: 2021/718787 Anexo/Sequencial: 10

25	CERTIDÃO SEFA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA			Vencida
26	CERTIDÃO SEFA DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA			Vencida
27	CERTIDÃO NEGATIVA DO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (DE NADA CONSTA)			Vencida
28	CERTIDÃO NEGATIVA DO TCM – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (NADA CONSTA)			Vencida
29	DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES – (ART 4° II DEC. 733/25013)			Valor correto da declaração de contrapartida R$ 268.552,18.
30	NÚMERO DA CONTA-CORRENTE ABERTA NO BANPARÁ (ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO)	X		Apresentou
31	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA			Vencida

Data: 01/12/2021

ANDRÉ CONTE SOARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA (10.746-D)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: André Conte Soares (Lei 11.419/2006)
EM 06/12/2021 08:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3F0C31D3EE504988.F406CC92C0AD992B.372297D3AB364F01.530CB100A761711E

Identificador de autenticação: 2D92310.DF66.700.FD0D4DC52A0DB1BCB0
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
N° do Protocolo: 2021/718787 Anexo/Sequencial: 10

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO		
Espécie	**Data**	**Número**
OFÍCIO	21/01/2022	1/2022

PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Data	**Número do Protocolo**
24/01/2022 12:38	2022/89784

Procedência:	Entidade Externa
Interessado:	PREITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS
SubAssunto:	
Complemento:	Encaminha pendencias de documentos do projeto de construção de pontes.
Origem:	SETRAN - PROTO - DR1
Anexo/Sequencial:	

Ofício GAB/ADM nº. 001/2022

Água Azul do Norte, 21 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Transportes
ADLER SILVEIRA
Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN
Belém – Pará

ASSUNTO: Encaminha Pendências de Documentos do Projeto de Construção de Pontes de Concreto.

Ao cumprimentá-lo, venho através deste, encaminhar à Vossa Excelência, pendências de documentações para firmar convênio entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura de Água Azul do Norte com o objetivo a **CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** conforme descriminado abaixo:

2. Plano de trabalho;
6. Especificações técnicas
7. Planta de Localização Indicando a Conexão das Pontes com a PA-279;
10. Composição de Encargos Sociais
11. Licenciamento Ambiental de Jazida
12. Memória de Cálculo
13. Localização de Jazidas (Material Laterítico).
20. Declaração de Atendimento aos Limites da Dívida Consolidada e Mobiliaria.
23. Certidão do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Art. 4º, V do Decreto 733/2013);
24. Certidão do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP;
25. Certidão da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA de natureza tributária;
26. Certidão da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA de natureza não tributária;
27. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado – TCE (nada consta);
28. Certidão negativa do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM (nada consta);
29. Declaração de disponibilidade de contrapartida, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Art. 4º, II do Decreto 733/2013);

29.1 Dotação Orçamentária Secretária de Obras 2022;

31. Certidão Débitos Trabalhista;
32. Certidão de Regularidade junto do FGTS.

Desta forma e na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos a vossa disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!
ADM 2021/2024

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

Trecho total

PA-279- Pontes

MAPA DE CONEXÃO DAS PONTES COM A PA-279

Trechos que faz conexão as 8 pontes com a PA-279



Imagem 01 - fonte: própria

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151879502-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!
ADM 2021-2024

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS				
Local:	Zona Rual do Municipio de Água Azul do Norte	**Área:**	232,00	**M**
Ação:	Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte	**BDI:**	27,50%	
Município:	Água Azul do Norte	**Data:**	21/01/2022	

Grupo A	***Despesas indiretas***	
AC	Administração central	**3,45**
S	Seguro	**0,70**
R	Risco	**0,30**
G	Garantia	**0,30**
Total do grupo A		**4,75**
Grupo B	***Bonificação***	
DF	Despesas Financeiras	**0,30**
Total do grupo B		**0,30**
Grupo C	***Bonificação***	
L	Lucro	**6,00**
Total do grupo C		**6,00**
Grupo D	***Impostos***	
C.1	PIS	**0,65**
C.2	COFINS	**3,00**
C.3	ISSQN	**5,00**
C.4	INSS	**2,00**
C.5	IRPJ	**2,00**
Total do grupo D		**12,65**
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I))-1		**27,50%**

Água Azul do Norte, PA, 21 de janeiro de 2022.

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151879502-1

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

D.L.A Nº: 001/2022 | **DATA DO PROTOCOLO: 21/01/2022**

PROCESSO Nº. : 2022/001

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 421 de 16 março de 2015 alterada pelas Leis 493/2018, 506/2019 e 523/2020, e em conformidade com a Lei Estadual n.º 7389/2010, Resolução COEMA 120/2015 e a Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 2007 e a Resolução COEMA nº 107 de 8 de março de 2013, concede a presente Declaração de Dispensa de Licença Ambiental ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

ENDEREÇO: AVENIDA LAGO AZUL – S/N- CENTRO.

MUNICÍPIO: ÁGUA AZUL DO NORTE – PA | **CEP:** 68.533-000

CNPJ/CPF: 34.671.057/0001-34 | **INSC. ESTADUAL/RG:** ISENTO

TIPOLOGIA: RODOVIA E RAMAIS.

SUB-TIPOLOGIA: RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADA VICINAL COM CONSTRUÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PONTES

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA: LOCALIZAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

Jazida 01	Jazida 02	Jazida 03
-6.859589°	-6.772644°	-6.676431°
-50.053952°	-50.018589°	-50.177073°

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

ITEM	Km	Trecho	S	W
Estrada Vicinal que liga a Vila Paraguaça a PA 279	42	Jazida 01	-6.816371°	-50.651060°
		Jazida 02	-6.884215°	-50.672580°
Estrada Vicinal que liga a PA-279 a Vila Jamara	54	Jazida 03	-6.823245°	-50.505200°
		Jazida 04	-6.872126°	-50.517303°
Estrada Vicinal que liga a Vila Jamara a Vila Nova Canadá	32	Jazida 05	-6.842640°	-50.474708°
		Jazida 06	-6.888045°	-50.477748°
Estrada Vicinal Maracanãzinho que liga a Sede do Município a Eduardo Abano	36	Jazida 07	-6.796055°	-50.481346°
		Jazida 08	-6.760646°	-50.463054°
Estrada Vicinal que liga a PA-279 a Região da Continental	42	Jazida 09	-6.876702°	-49.940694°
		Jazida 10	-6.764241°	-49.939402°
Estrada Vicinal que liga a PA-279 à Região da Tapioca.	40	Jazida 11	-6.679624°	-49.979671°
		Jazida 12	-6.713614°	-50.098211°
Total	**246**			

DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A DLA ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

b) A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:

I. Considerar as legislações aplicáveis a obra ou empreendimento/atividade.

II. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referencia – NBR´s que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.

III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.

IV. Possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.

RESPONSAVEL PELAS INFORMAÇÕES: prefeitura de Agua Azul do Norte

DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Declaro, na qualidade de representante legal que as informações por mim fornecidas nesta DLA são VERDADEIRAS e que o empreendimento/atividade ou obra acima descrita atende na Resolução COEMA N° 107/2013. **Art. 8º É inexigível o licenciamento ambiental para as práticas descritas no Anexo I.**

b) Fico ciente, através deste documento, que declarar fato que sabe ser inverídico, com a finalidade de fraudar este órgão ambiental, pode vir a constituir em infração na esfera administrativa, civil e penal.

Agameno Sousa Santos
Secretário de Meio Ambiente
Decreto Nº 013/2021

Água Azul do Norte 21 janeiro de 2022

Agameno Souza Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria Nº. 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
NOVO TEMPO

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

Bancos SINAPI - 03/2021 - Pará

B.D.I. 27,5%

Obra: Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memorial de Calculo
1	**PROJETO EXECUTIVO**			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	H	192	= 8 (horas trabalhadas por dia) x 24 (dias trabalhados)
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	48	= 8 (placas) x 3 (dimenção) x 2 (dimenção)
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	160	= 16 (cabeceiras) x 2 (dimenção) x 5 (dimenção)
2.3	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	1075,2	= 232 (comprimento geral) x 4,63 (m)
2.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	5200	= 8 (horas trabalhadas por dia) x 650 (dias trabalhados)
2.5	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1300	= 8 (horas trabalhadas por dia) x 162.5 (dias trabalhados)
3	**MOVIMENTO DE TERRA**			
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	819,3	= 240 (total de estacas) x 3,41 (volume por estaca)
4	**INFRA-ESTRUTURA**			
4.1	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	4368	= 728 (total de estacas) x 6 (altura)
4.2	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 31CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	0	
4.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20 MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	m³	379,12	= 728 (total de estacas) x 0,52 (m³ por estacas)
4.4	TUBO DE PVC, PBL, TIPO LEVE, DN = 300 MM, PARA VENTILACAO	M	312	= 39 m por ponte x 8 (quantidade total de pontes)
4.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	40470,2	= 125,2947 kg/m x 232 m de ponte (comprimento total de ponte)
4.6	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1382,24	= 5,957 kg/m x 232 m de ponte (comprimento total de ponte)
5	**MESO-ESTRUTURA**			
5.1	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	2551,26	= 10,997 m x 232 m

5.2	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	260	= 16,25 m² por cabeceira x 16 cabeceiras
5.3	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	5,28	= 0,33 m² por cabeceira x 16 cabeceiras
5.4	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	485,32	= 2,09 m² x 232 m
5.5	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	0	
5.6	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	37266,68	= 160,63 kg/m x 232 m
6	**SUPER-ESTRUTURA**			
6.1	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	98,32	= 0,42 m x 232 m
6.2	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	211,6	= 0,91 m² x 232 m
6.3	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4454,4	= 19,20 kg/m x 232 m
6.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	9242,88	= 39,84 kg/m x 232 m
6.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	1113,6	= 4,8 m x 232 m
7	**PRE-MOLDADOS E MONTAGEM**			
7.1	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	m²	3250,82	= 14,01 m x 232 m
7.2	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	284,6	= 1,23 m² x 232 m
7.3	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	15730,58	= 67,80 kg/m x 232 m
7.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	35188,28	= 151,67 kg/m x 232 m
7.5	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO - GUINCHO 8 T MUNCK - 640/18 SEM CAMINHAO MERCEDES BENZ 1418/51 184 HP	CHP	1040	1040 horas trabalhadas
7.6	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	1040	1040 horas trabalhadas
7.7	PEDREIRO	H	1392	1392 horas trabalhadas
7.8	SERVENTE DE OBRAS	H	2784	2784 horas trabalhadas

Isaias Mateus de Medeiros Gesuino
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151879502-1

Água Azul do Norte, PA, 20 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!
ADM 2021-2024

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

JAZIDA

01

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 01 - fonte: própria

Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151879502-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!
ADM 2021-2024

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

JAZIDA

02

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 03 - fonte: própria

Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151879502-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!
ADM 2021/2024

DEMENG
Departamento Municipal de Engenharia

JAZIDA

03

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 03 - fonte: própria

Isaias Mateus de Medeiros Gesuíno
Engenheiro Civil
CREA-PA nº 151879502-1

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS DÍVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o município de **Água Azul do Norte,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 34.671.057/0001-34**, cumpri os limites constitucionais quanto à observância das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal, na forma do disposto no art. 25, §1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.

Água Azul do Norte, PA, 21 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
Água Azul do Norte - Pará

Instituto de
Gestão Previdenciária

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

CERTIDÃO

Nº 423/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, que até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante o Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará gerido pelo IGEPREV para o requerente abaixo identificado.

Nome: Município de ÁGUA AZUL DO NORTE - Prefeitura Municipal

CNPJ/MF: 34.671.057/0001-34

EMITIDA EM: 09/11/2021

VÁLIDA ATÉ: 07/02/2022

Belém/PA, 09 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 09/11/2021 16:35 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E96022FD824ECFE7.E97EA7A3F00702E93.EB150352B9127038.8FF84FD9AD7D129B

Identificador de autenticação: 2CEAA78.2599.423.CE54A8199119731D03
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2021/1264245 Anexo/Sequencial: 5

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

C E R T I D Ã O

N°560/2021.

Nome: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA
CNPJ/MF: 34.671.057/0001-34

CERTIFICO para os devidos fins, e com base no art. 36 da Lei n° 7.748, de 20 de novembro de 2013, que a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, encontra-se sem débitos pendentes com este Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

Belém,19 de novembro de 2021

Bernardo Albuquerque de Almeida
Presidente

Esta Certidão é gratuita e tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. Não contém emendas nem rasuras.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:30:10 do dia 23/01/2022
Válida até: 22/07/2022
Número da Certidão: 702022080065269-5
Código de Controle de Autenticidade: C156229A.46F8BC79.1ADC9D7E.D15B579E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:30:10 do dia 23/01/2022
Válida até: 22/07/2022
Número da Certidão: 702022080065270-9
Código de Controle de Autenticidade: 9BE509FE.29DB9040.CAE8496A.33241027

Observação:

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

CERTIDÃO

Certifico, para os fins dispostos no art. 5º, inciso XXXIII e XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal, em atendimento ao solicitado pela interessada, protocolado sob o nº. 000226/2022, que, revendo os arquivos pertinentes a processos de obrigatória tramitação neste Tribunal **não** foram encontrados, até a presente data, registros de débitos ou imputações de penalidades em desfavor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE (CNPJ: 34.671.057/0001-34). Certifico, por oportuno, que a referida certidão abrange somente a análise de recursos oriundos de transferências voluntárias efetuadas pelo Estado do Pará e não possui a finalidade de dar quitação ou demonstrar a inexistência de débitos em nome de gestores vinculados a pessoa jurídica em epígrafe. O referido é verdade e disso dou fé. E para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará, lavrei, conferi, certifiquei e expedi a presente certidão que vai por mim assinada e que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário-Geral

VISTO:

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente

Esta Certidão Negativa, poderá ser autenticada através do link
https://www.tce.pa.gov.br/portalservicos/certidao/certidao-autenticar
Código de Autenticação: d7ee4ff2-63a1-471e-a3bf-944e83643299

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA - 12/01/2022 09:07:59**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**JOSE TUFFI SALIM JUNIOR - 11/01/2022 13:24:54**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validarassinatura.tce.pa.gov.br e insira o codigo - E3BA0F48C80E992A9E4F908F23B779D3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Certidão

Nº. 2028222

CERTIFICO a requerimento do(a) Senhor(a) **JARDEL RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 77293819234 referente ao pesquisado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE**, em pesquisa realizada. O citado Poder Executivo Municipal - CNPJ nº 34.671.057/0001-34, de 2017 até o momento de 2021 (últimos cinco exercícios), apresenta nesta Corte de Contas a seguinte situação: o **exercício financeiro de 2017** (Proc. nº 201881716), de responsabilidade de Renan Lopes Souto, encontra-se em análise na 3ª Controladoria. Foi homologado o Termo de Ajustamento de Gestão - **TAG nº 086/2017**, conforme **Resolução nº 13.228** de 22/06/2017, publicada em 27/06/2017. O Egrégio Plenário declara a rescisão face ao não cumprimento do referido Termo, devendo o mesmo ser juntado a respectiva prestação de contas, com multa ao FUMREAP e remessa ao MPPA, conforme **Resolução nº 14.308** de 04/10/2018, publicada em 20/11/2018. O **exercício financeiro de 2018** (Proc. nº 201981765), de responsabilidade de Renan Lopes Souto, encontra-se em análise na 3ª Controladoria. O Egrégio Plenário declara a rescisão do **TAG nº 086/2017**, relativamente ao exercício de 2018, face ao cumprimento de **97,67%**, devendo o mesmo ser juntado a respectiva prestação de contas, com multa ao FUMREAP e remessa ao MPPA, conforme **Resolução nº 15.239** de 06/02/2020, publicada em 11/08/2020. O **exercício financeiro de 2019** (Proc. nº 202082285), de responsabilidade de Renan Lopes Souto, encontra-se em análise na 3ª Controladoria. O **exercício financeiro de 2020** (Proc. nº 202181862), de responsabilidade de Renan Lopes Souto, encontra-se em análise na 3ª Controladoria. O **exercício financeiro de 2021** (Proc. nº 108001.2021.2.000), de responsabilidade de

Isvandires Martins Ribeiro, **não apresenta pendências** quanto à remessa regimental de documentos obrigatórios e encontra-se em análise na 1ª Controladoria. Pelo exposto, esta Certidão é **negativa**. Eu, **JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2022.

(Assinado Virtualmente)

JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA

Secretário Geral

(Assinado Virtualmente)

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Presidente

CÓDIGO VALIDADOR

954N.E9AQ.INRO.T7TQ

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de **Água Azul do Norte, Pará** dispõe de recursos financeiros necessários para participação a título de contrapartida no valor de **R$ 268.552,18** (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, dezoito centavos) a qual objetiva a **Construção de Pontes em Concreto no Município de Água Azul do Norte.**

Os recursos estão disponíveis na **LOA – Lei Orçamentária Anual nº 546/2021**, de 07 de dezembro de 2021 do **Exercício Financeiro 2022**, conforme rubricas orçamentárias abaixo especificadas, e cópia anexa:

ORGÃO:	**10 - Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**
Unidade Orçamentária:	**10 01 - Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**
Projeto/Atividade (Ação):	**26 782 0010 1.020 – Construção de Pontes e Pontilhões**
Natureza da Despesa:	**4.4 .90.5 1.00 – Obras e instalações**

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio. Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio.

Água Azul do Norte, PA, 21 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
Água Azul do Norte - Pará

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0010 2.033	Manutenção de Abastecimento da Frota Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		390.000,00		
		Fonte 15000000	390.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17080000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17490020	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00
15 122 0010 1.013	Aquisição de Veículos e Patrulha mecanizada				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
		Fonte 17000000	5.000,00		
		Fonte 17010000	5.000,00		
		Fonte 17080000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
15 122 0010 2.034	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200.000,00		
		Fonte 15000000	1.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		341.000,00		
		Fonte 15000000	341.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 15000000	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		51.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17080000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		85.000,00		
		Fonte 15000000	85.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

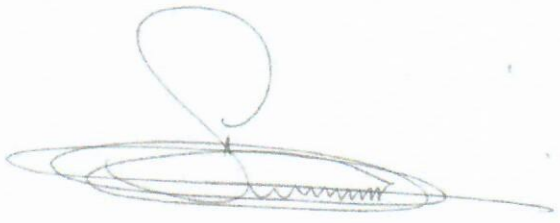
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17080000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.097.000,00
15 451 0010 1.014	Construção do Centro Administrativo				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15000000	195.000,00		
		Fonte 15010000	5.000,00		
		Fonte 17080000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 452 0010 1.015	Adequação, Reforma e Ampliação do Cemitério,Público Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 15010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 17080000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17080000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
15 452 0010 1.016	Desapropriação de Imóveis				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17080000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 452 0010 2.035	Manutenção do Cemitério Público Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
25 752 0015 1.017	Expansão da Rede Elétrica de Energia				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		195.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
		Fonte 17000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 17080000	150.000,00		
		Fonte 17490020	5.000,00		
		Fonte 17510000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	195.000,00
25 752 0015 2.036	Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		390.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
		Fonte 17080000	150.000,00		
		Fonte 17490020	10.000,00		
		Fonte 17510000	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.000,00		
		Fonte 17080000	100.000,00		
		Fonte 17510000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
26 782 0010 1.018	Abertura de Estradas Vicinais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		601.000,00		
		Fonte 15000000	193.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
		Fonte 17000000	5.000,00		
		Fonte 17010000	8.000,00		
		Fonte 17080000	345.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	601.000,00
26 782 0010 1.019	Pavimentação de Ruas e Avenidas				
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17080000	50.000,00		
		Fonte 17490020	10.000,00		
		Fonte 17500000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 17000000	5.000,00		
		Fonte 17010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
26 782 0010 1.020	Construção de Pontes e Pontilhões				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 17010000	5.000,00		
		Fonte 17080000	30.000,00		
		Fonte 17490020	10.000,00		
		Fonte 17500000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
26 782 0010 1.021	Reforma e Adequação do Terminal Rodoviário				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15000000	280.000,00		
		Fonte 17010000	5.000,00		
		Fonte 17080000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
26 782 0010 2.037	Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões				
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 17080000	273.000,00		
		Fonte 17500000	27.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 17080000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
26 782 0010 2.038	Manutenção de Ruas e Avenidas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 17080000	20.000,00		
		Fonte 17490020	10.000,00		
		Fonte 17500000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17080000	20.000,00		
		Fonte 17490020	10.000,00		
		Fonte 17500000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.308.000,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Certidão nº: 2673693/2022
Expedição: 23/01/2022, às 14:35:18
Validade: 21/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.671.057/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.671.057/0001-34
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
Endereço: AV PRINCIPAL SN / CENTRO / AGUA AZUL DO NORTE / PA / 68533-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022

Certificação Número: 2022010501103439307824

Informação obtida em 23/01/2022 16:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CONVÊNIO Nº 079/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO Nº 2021/718787

Por intermédio do presente **Instrumento,** com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA,** brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, situada na Avenida Lago Azul, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.533-000, Água Azul do Norte/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2072829 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 664.082.614-34, ora denominada de **CONVENENTE**, celebram o presente **CONVÊNIO,** observada a legislaçãoem vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.

O presente Convênio tem fundamento legal no **Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993** e nos **Decretos Estaduais nº 733/2013, nº 870/2013 e no Art. 2º da Lei Estadual nº 5.774/1993,** bem como por analogia as disposições constantes na Instrução Normativa STN nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional, sem prejuízo das demais disposições legais correlatas, aos quais ficam fazendo parte do presente **Instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM.

Através do **Ofício nº 130/2021 – GAB/ADM de 28 de Junho de 2021**, a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte encaminhou solicitação de formalização de termo de convênio, para análise e decisão do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, requerendo providências para a construção de pontes em concreto, no município de Água Azul do Norte/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. Este Convênio tem por objeto a construção de pontes em concreto, no município de Água Azul do Norte/PA: 02 Pontes de 60m, 02 Pontes de 24m, 02 Pontes de 20m e 02 Pontes de 12m, com as seguintes coordenadas: Ponte 01: Lat-6°51'21.684''S /Long-50°03'46.874"W, Dimensões : 60 x 4,2 x 3,2m; Ponte 02: Lat-6°50'11.689S/ Long-50° 04'04.007"W / Dimensões: 12 x 4,2 x 3,2m ; Ponte 03: Lat-6°48'56.933"S Long-50° 06'10.823"W / Dimensões: 12 x 4,2 x 3,2m; Ponte 04: Lat-6°41'22.205'S/ Long-50° 01'39.225"W / Dimensões: 60 x 4,2 x 3,2m ; Ponte 05: Lat-6°41'39.657"S/Long-50°01'35.872"W / Dimensões: 24 x 4,2 x 3,2m; Ponte 06: Lat-6°43'13.463"S/Long-50°01'21.314"W / Dimensões: 20 x 4,2 x 3,2m ; Ponte 07 : Lat-6°46'07.746"S / Long-50°01'06.734"W / Dimensões: 20 x 4,2 x 3,2m; Ponte 08: Lat-6°40'49.662"S/ Long-50°10'29.273"W / Dimensões: 24 x 4,2 x 3,2m, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.

3.2. O repasse financeiro da **CONCEDENTE** à **CONVENENTE,** objetiva exclusivamente executar o objeto discriminado no Item 3.1 deste Instrumento, conforme o Plano de Trabalho apresentado e devidamente aprovado pela Autoridade Superior da **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para cumprimento do objeto deste Convênio, as partes obrigam-se cumprir o Plano de Trabalho, que passará a fazer parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No Plano de trabalho aprovado constam as metas e as especificações a serem atingidas, com duração de 240 (duzentos e quarenta dias) dias corridos da assinatura deste Termo, bem como, constam as atividades a serem executadas e as ações a serem desenvolvidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso sejam identificadas necessidades de adequação, o Plano de Trabalho será reavaliado pela CONCEDENTE, que deverá propor a readequação necessária.

CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPONENTES DO PROJETO.

Para a consecução dos objetivos do Convênio, a **CONCEDENTE** apresentará projeto básico simplificado que consta nos autos e suas respectivas ações e atividades, que irão subsidiar o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE.

5.1. Além das competências previstas no Art. 3° do Decreto n° 733/2013, constituem-se obrigações da **CONCEDENTE (SETRAN):**

a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, na forma estabelecida na Planilha Orçamentária e no Cronograma de

Desembolso do Plano de Trabalho, que será destinado à construção de pontes em concreto, no município de Água Azul do Norte/PA, execução do objeto deste Instrumento;

b) Dar ciência da celebração deste Convênio à Assembleia Legislativa do Estado do Pará e à Câmara Municipal respectiva, conforme dispõe o art. 116, §2°, da Lei n° 8666/93 c/c Art. 3°, IV do Decreto supracitado;

c) Assegurar que todos os compromissos e obrigações decorrentes deste Convênio sejam cumpridos;

d) Orientar, supervisionar, acompanhar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Convênio;

e) Analisar e aprovar as Prestações de Contas, objeto do presente Convênio;

f) Acompanhar as atividades de execução e examinar os bens, locais, trabalhos e ações, avaliando os seus resultados e reflexos;

g) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução do convênio, mediante proposta da **CONVENENTE** devidamente justificada, que deverá ser apresentada à **CONCEDENTE** no prazo mínimo de vinte dias do término do convênio;

h) Prorrogar "de ofício" a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da CONCEDENTE conforme consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

i) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio;

j) Prorrogar a vigência deste Instrumento, caso haja necessidade para o cumprimento do Plano de Trabalho, devendo ser expressamente motivada.

k) Apoiar a mobilização e articulação com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e organizações da sociedade civil organizada na implementação do presente Projeto.

5.2. Além das competências previstas no Art. 4° do Decreto n° 733/2013, constituem-se obrigações da **CONVENENTE (MUNICÍPIO):**

a) Executar todas as atividades inerentes à implementação do presente Convênio, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho;

b) Não utilizar os recursos recebidos da **CONCEDENTE** em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;

c) Restituir, à conta da **CONCEDENTE**, eventual saldo dos recursos transferidos pela mesma e/ou de rendimentos decorrentes de aplicação financeira, existente na data de sua conclusão ou extinção, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;

d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhistas e previdenciários decorrentes ou não do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

e) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;

f) Permitir e facilitar o acesso de técnicos da **CONCEDENTE** e outros por ele designados, e de auditores do Sistema de Controle Interno e Externo, a todos os documentos relativos à execução do Objeto deste Convênio, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas;

g) Apresentar relatórios técnicos parciais e final, explicitando as repercussões do projeto objeto deste Convênio;

h) Fornecer todas as informações, dados e imagens fotográficas e de audiovisual solicitados pela **CONCEDENTE** referente ao projeto e a situação financeira da **CONVENENTE** durante o período de sua execução;

i) Realizar as despesas para a execução do objeto do convênio expresso no Plano de Trabalho;

j) Utilizar os bens e serviços custeados com recursos da **CONCEDENTE** exclusivamente na execução do objeto deste convênio;

k) Comunicar à **CONCEDENTE** sempre que houver prêmios, títulos, homenagens e afins, decorrentes dos trabalhos realizados no âmbito do presente Convênio;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO.

6.1. Deverá ser designado um fiscal de convênio a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Administração **CONCEDENTE;**

6.2. O fiscal de convênio representará a Administração na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do convênio, devendo tal indicação recair sobre agente público ou comissão especialmente designada para tal atividade, que possuam qualificação técnica condizente com a complexidade e especificidade do objeto do instrumento firmado;

6.3. O Setor Competente da **CONCEDENTE** deverá seguir todas as determinações legais previstas no **Decreto nº 870/2013** que versa sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos convênios celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

6.4. Quanto aos convênios cujo **valor global exceda R$ 100.000,00 (cem mil reais)** terão como fiscal obrigatoriamente, servidor ocupante de cargo de provimento **efetivo ou empregado permanente, ou comissão por estes composta,** conforme disposto no Art. 2º do Decreto Estadual nº 870/2013

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

7.1. O valor do repasse financeiro deste Convênio totaliza **R$ 6.713.804,10 (seis milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos),** sendo de responsabilidade da **CONCEDENTE** o repasse de **R$ 6.445.251,92 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)** destinados à construção de pontes em concreto, no município de Água Azul do Norte/Pa, que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento;

7.2. A contrapartida da **CONVENENTE** será financeira **no valor de R$ 268.552,18 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)** destinados à execução do objeto deste Convênio, conforme discriminado na Cláusula Terceira, Item 3.1 deste Instrumento, bem como, especificado no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Autoridade Superior da **CONCEDENTE**, podendo ser aditivado conforme conveniência das partes;

7.3. As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0301; Plano Interno: 206CONVCPAG; Ação Detalhada: 276043.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos necessários à execução do Plano de Trabalho deverão estar previstos no orçamento da **CONCEDENTE** para o ano de vigência do convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos previstos no Plano de Trabalho deverão ser liberados de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado ao órgão recebedor dos recursos liberados pela **CONCEDENTE**, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente:

a) Realizar despesa anterior ou posterior à vigência do presente Convênio;

b) Realizar despesas com publicidade (salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social) das quais constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Convênio, os saldos financeiros remanescentes de resíduos de gastos serão aplicados de acordo com plano de trabalho aprovado pela Comissão Geral do Projeto e, se não autorizado a aplicá-lo, devolvidos à **CONCEDENTE**, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial da CONVENENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA

Os recursos transferidos pela **CONCEDENTE** para o objeto deste Convênio serão mantidos em conta bancária específica da mesma, em Banco Oficial, sendo movimentada pela gerência administrativa deste Convênio e sendo permitidos somente saques para o pagamento de despesas previstas nos planos de trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária. Os planos de trabalho específicos deverão ser aprovados pela Comissão de Acompanhamento deste Convênio.

CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL.

Qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio depende de prévia e formal aprovação da CONVENENTE, sendo obrigatoriamente destacada a participação das entidades conveniadas, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO.

10.1. Este Termo de Convênio tem vigência de 300 (trezentos) dias contados a partir de sua assinatura do Termo, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante termo aditivo, por solicitação do **CONVENENTE**, devidamente fundamentada, formulada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência antes do seu término, desde que autorizada pela **CONCEDENTE;**

10.2. Cabe a **CONCEDENTE** prorrogar "de ofício" a vigência deste Instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da CONCEDENTE, segundo consta no Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme Cláusula Quinta, Item 5.1, alínea "*h*".

10.3. É vedado o aditamento com alteração do objeto, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caráter excepcional e devidamente justificado nos autos, o **CONCEDENTE** poderá aprovar reformulação do Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança do objeto e das metas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO.

11.1. O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;

11.2. No prazo improrrogável de até 60 (sessenta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas e da contrapartida serão devolvidos à **CONCEDENTE**, esgotadas todas as medidas administrativas pertinentes, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, providenciada pela **CONCEDENTE**, devidamente atualizados monetariamente;

11.3. O presente Convênio poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.4. Constituem motivos para a rescisão de Convênio, a qualquer tempo, independentemente do instrumento de sua formalização:

I- o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II- a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

III- a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.

A **SETRAN/PA** providenciará à sua conta, a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura, conforme dispõe o Art. 9º do Decreto Estadual nº 733/2013.

DÉCIMA TERCEIRA – DO RELATÓRIO FINAL

O Relatório Final da Execução das atividades previstas neste Convênio será entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência das metas previstas no Plano de Trabalho, ou antes, de seu término, se o objeto já tiver sido executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A prestação de contas pelo **CONVENENTE** deste Instrumento deverá seguir piamente as disposições legais previstas nos Art. 13-19 do Decreto Estadual nº 733/2013 como se aqui estivessem transcritas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO.

É facultado à **CONCEDENTE**, no caso de paralisação parcial ou total das atividades inerentes ao objeto do presente instrumento, assumir a execução destas, para evitar a descontinuidade da implementação do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, sendo excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito na presença das testemunhas que também os subscrevem.

Belém-PA, de de 2022.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Transportes do Estado do Pará
CONCEDENTE

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: